

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

-----Mandato 2013-2017-----

----- **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA  
NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.** -----

-----**ATA NÚMERO CENTO E DOZE**-----

----- Aos primeiros vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo sétimo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sexto do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Ordinária, primeira reunião, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Rosa Maria Carvalho da Silva, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária, em exercício. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Luisa Flores de Moura e Regedor, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Carla Cristina Ferreira Madeira, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fábio Martins de Sousa, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Isabel Cristina Rua Pires, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Margarida Maria Moura Alves da Silva Almeida Saavedra, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Nuno Ferreira Pintão, Patricia de Oliveira Caetano Barata, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco Miguel Ferreira dos Santos, Luís Manuel Inês Cavaco, Susana Maria da Costa Guimarães, Nuno Ricardo Dinis de Abreu, Romão da Conceição Batuca Lavadinho, Miguel

Martins Agrochão, Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira, Rosa Lourenço, Igor Boal Roçadas, Ana Paula Viseu, Vítor Manuel Bruno Morais João Gomes Boavida, Duarte Albuquerque Carreira, Sara Diana de Campos Leiria Goulart de Medeiros, João Diogo Santos Moura, Gabriel Maria Baptista Fernandes, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Rui Jorge Gama Cordeiro, Sofia Margarida Vala Rocha e Nelson Pinto Antunes.-----

----- Faltou à reunião a seguinte Deputada Municipal:-----

----- Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes.-----

-----Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º1, do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- André Moz Caldas (PS), Presidente da Junta Freguesia de Alvalade, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Rosa Lourenço.-----

----- Belarmino Ferreira Fernandes Silva (PS), Presidente da Junta Freguesia de Marvila, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Vítor Manuel Morais.-----

----- Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus (PS), Presidente da Junta Freguesia de Olivais, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputado Municipal Duarte Albuquerque Carreira.-----

----- Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Igor Roçadas.-----

----- Hugo Alberto Cordeiro Lobo (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luís Cavaco.-----

----- João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro Lobo (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Boavida.-----

----- Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues Vale César (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Ana Paula Viseu.-----

----- Sandra da Graça Lourenço Paulo (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Susana Guimarães.-----

----- Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado (PSD), Presidente da Junta Freguesia de Santo António, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Paulo Manuel Bernardes Moreira.-----

----- Carlos de Alpoim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes.-----

----- Tiago Miguel de Albuquerque Nunes Teixeira (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Sofia Margarida Vala Rocha.-----

----- Joaquim Maria Fernandes Marques (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Rui Jorge Gama Cordeiro.-----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Miguel Martins Agrochão.-----

----- Deolinda Carvalho Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Nuno Ricardo Dinis de Abreu.-----

----- Carlos José Pereira da Silva Santos (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Romão da Conceição Bатуca Lavadinho.-----

----- Mariana Rodrigues Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Sara Goulart Medeiros.-----

----- Maria Luisa de Aguiar Aldim (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Gabriel Maria Baptista Fernandes.-----

----- Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira (PEV), no período entre os dias 24 e 30 de junho de 2016, sendo substituída pelo Deputado Municipal Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira.-----

----- A Câmara esteve representada pelo Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro e pelos Senhores Vereadores: João Paulo Saraiva, José Sá Fernandes, Catarina Albergaria, João Afonso, Paula Marques e Jorge Máximo

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: António Prôa, João Gonçalves Pereira, Carlos Moura e Alexandra Duarte.-----

----- Às quinze horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhores Deputados, parece que já temos quórum, pedia que ocupassem os vossos lugares, dar as boas tardes a todas e a todos, cumprimentar o público presente, os senhores jornalistas, os senhores assessores e todos os que assistem a esta sessão, também, através da net.-----

----- Senhores Deputados, queria pedir-vos o seguinte; nós ontem tivemos Conferência de Representantes, tivemos a justar o calendário de julho. Como este é um mês que algumas pessoas começam de férias, é importante perceberem como é que vão ser os trabalhos da Assembleia, em julho.-----

----- Portanto, para vossa informação vai ser um mês intenso, com sessões todas as terças feiras, e teremos numa quinta-feira, dia catorze, a primeira sessão do Debate Temático da Habitação, ainda vamos ter que a provar a proposta do Debate Temático mas, em princípio, iniciamos esse debate, ainda, em julho, dia catorze.-----

----- Temos uma troca, e eu pedia, sobretudo, aos líderes de bancada que estivessem agora com alguma atenção, eu vou reforçar isto por mail, mas há uma troca que eu queria fazer. Nós ontem, em Conferência de Representantes, acordamos que no dia doze teríamos uma continuação de sessão ordinária para apreciar as contas consolidadas, e no dia dezanove, teríamos perguntas à Câmara. Acontece que o Senhor Presidente da Câmara entra em férias no dia quinze, e eu acho que é de utilidade para todos que o Senhor Presidente da Câmara esteja presente para responder às perguntas à Câmara, embora o Senhor Vice-presidente pudesse responder, mas acho que fará sentido trocarmos doze com dezanove. Já perguntei se havia inconveniente do ponto de vista das contas, mas não há. Pelo que queria-vos avisar que, assim sendo, e se não houver inconvenientes da vossa parte, no dia doze, terça-feira, doze, teremos uma sessão de perguntas à Câmara o que significa que até à

próxima segunda-feira, ou terça-feira, enfim, vamos dar um dia de tolerância, até terça-feira, dia cinco, devem enviar os temas das perguntas para nós, depois, podermos enviar à Câmara, para se puderem responder dia doze. -----

----- Portanto, eu vou confirmar isto, por mail, mas como combinámos, ontem, uma situação diferentes, não queria de deixar este aviso. E sendo assim, hoje, irei pôr no site esta correção, e portanto, este calendário já consolidado.-----

----- Portanto, resumindo, sessões até ao dia vinte e seis de julho, faço, também, um apelo aos Presidentes das Comissões onde há petições pendentes, para terminarmos, na medida do possível, os relatórios para fecharmos o máximo o número de petições, ainda, antes de férias, era bom, para não deixarmos os peticionários um mês e meio à espera de uma resposta da Assembleia Municipal. -----

----- Pela minha parte, é o que temos. Vamos entrar, então, na nossa ordem do dia, e eu pedia ao Senhor Primeiro-secretário para dar notícia do expediente, se faz favor.”-----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **O Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Rui Paulo Figueiredo**, fez a leitura integral do seguinte documento:-----

#### **RESUMO DE EXPEDIENTE**-----

#### **ENVIADO A ESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- ***“INICIATIVAS DOS GRUPOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.***-----

----- ***Grupo Parlamentar do PCP:***-----

----- ***1 - Intervenção do Deputado Bruno Dias na sessão Plenária de 25 de maio, durante o debate na generalidade do Projeto de Lei em defesa do sector do Táxi.***-----

----- ***2 - Projetos de Lei:***-----

----- ***2.1 Que altera o regime jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros;***-----

----- ***2.2 Que confirma o Passe Social Intermodal como título em todos os transportes coletivos de passageiros e atualiza o âmbito geográfico das respetivas coroas na Área Metropolitana de Lisboa e revoga o Decreto-Lei nº 8/93, de 11 de janeiro que aprova os sistemas de “passes combinados”.***-----

----- ***3 – Projetos de Resolução que propõem, medidas de reforço das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; Alargamento da rede de creches e equipamentos de apoio à infância; Combate à pobreza infantil e Universalização de educação pré-escolar a partir dos três anos de idade.***-----

----- ***Grupo parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”:***-----

----- ***4 – Resposta do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social à pergunta sobre “recurso a recibos verdes na contratação de técnicos superiores na Casa Pia de Lisboa”.***-----

----- ***5 – Projeto de Lei que visa propor a obrigatoriedade de existência de ementa vegetariana nas cantinas públicas.***-----

----- ***Assembleia de Freguesia:***-----

----- ***6. ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA:***-----

----- ***- Saudação pela iniciativa e conquista dos moradores do Bairro do Calhariz.***-----

----- **Juntas de Freguesia:**-----

----- 7. Junta de Freguesia de Campo de Ourique: -----

----- E-mails relativos ao edifício do antigo Hospital Britânico e o seu eventual aproveitamento para instalação de unidades funcionais de cuidados de saúde primários. -----

----- 8. Junta de Freguesia da Misericórdia: Moção de Apoio à Marcha da Bica:-----

----- - A Junta manifesta a sua solidariedade com a entidade organizadora da marcha, equipa técnica e marchantes condenando o desaire provocado pelo seu figurinista. -----

----- **Associações:** -----

----- 9 - FÓRUM CIDADANIA LX: -----

----- 9.1 - E-mail dirigido à CML pedindo intimação ao proprietário de um edifício do Bairro do Maria Amália a fazer obras necessárias de conservação e recuperação do imóvel por se tratar de um património do séc. XX da cidade de Lisboa; -----

----- 9.2 E-mail dirigido à CML sobre o estado considerado lamentável do torreão poente do Terreiro de Paço; -----

----- 9.3 E-mail dirigido à CML pedindo esclarecimento sobre a demora na obra de restauração do lago do Largo de D. Estefânia.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, referiu: -----

----- “Muito obrigada Senhor Primeiro-secretário.-----

----- Senhores Deputados, lido o expediente, o que se prossegue, agora, temos três atas para aprovar, a **Ata nº 99**, de quinze de março, a **Ata nº 102**, de cinco de abril, e a **Ata nº 103**, de dezanove de abril. -----

----- Pergunto se algum Senhor Deputado quer intervir sobre alguma destas três atas? Não querendo, pergunto se posso colocar a votação em bloco? Sendo que, naturalmente, os Senhores Deputados que estiveram ausentes nalguma destas reuniões, provavelmente, é melhor votar em separado para podermos identificar isso. Os Senhores Deputados que estiveram ausentes nas respetivas reuniões não podem votar as atas, em termos do CPA. -----

----- Portanto, sendo assim, vamos pôr à votação a **Ata nº 99**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV. MPT, PAN, PNP e 5IND. A **Ata nº 99** foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Passamos à votação a **Ata nº 102**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV. MPT, PAN, PNP e 5IND. A **Ata nº 102** foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Passamos à votação a **Ata nº 103**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV. MPT, PAN, PNP e 5IND. A **Ata nº 103** foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Com a ressalva que os Senhores Deputados que não estiveram presentes nas respetivas reuniões, não tomaram parte nesta votação.-----

-----De forma a dar cumprimento ao disposto no DL. n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, que aprova o novo Código de Procedimento Administrativo, mais precisamente no n.º 3 do seu artigo 34.º, não participaram na votação das Atas 99, 102 e 103, os Senhores

Deputados Municipais que abaixo se referenciam, em virtude de não terem estado presentes nas reuniões a que as mesmas respeitam. -----

----- Ata n.º 99, Sessão Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, não estiveram presentes os seguintes Senhores Deputados Municipais: Ana Luisa Regedor (PS), José António Cardoso (PS), Susana Guimarães (PS), Igor Roçadas (PS), Vítor Bruno Morais (PS), João Boavida (PS), Duarte Carreira (PS), Paulo Moreira (PSD), Rui Cordeiro (PSD), Sofia Rocha (PSD), Nelson Pinto Antunes (PSD), Romão Lavadinho (PCP), Miguel Agrochão (PCP), Isabel Cristina Pires (BE), Sara Goulart Medeiros (BE), Diogo Moura (CDS-PP) e Frederico Lira (PEV).

----- Ata n.º 102, Sessão Extraordinária, realizada em 5 de abril de 2016, não estiveram presentes os seguintes Senhores Deputados Municipais: Luís Manuel Cavaco, Susana Guimarães (PS), Vítor Bruno Morais (PS), João Boavida (PS), Duarte Carreira (PS), Paulo Moreira (PSD), Rui Cordeiro (PSD), Sofia Rocha (PSD), Nelson Pinto Antunes (PSD), Romão Lavadinho (PCP), Isabel Cristina Pires (BE), Sara Goulart Medeiros (BE), Diogo Moura (CDS-PP), Frederico Lira (PEV) e Miguel Graça (IND).-----

----- Ata n.º 103, Sessão Ordinária-1ª Reunião, realizada em 19 de abril de 2016, não estiveram presentes os seguintes Senhores Deputados Municipais: Artur Miguel Coelho (PS), Davide Amado (PS), Susana Guimarães (PS), Ana Paula Viseu (PS), Vítor Bruno Morais (PS), João Boavida (PS), Duarte Carreira (PS), Paulo Moreira (PSD), Rui Cordeiro (PSD), Sofia Rocha (PSD), Nelson Pinto Antunes (PSD), Nuno Ricardo Abreu (PCP), Romão Lavadinho (PCP), Miguel Agrochão (PCP), Isabel Cristina Pires (BE), Ricardo Robles (BE), Gabriel Fernandes (CDS-PP), Frederico Lira (PEV) e Miguel Graça (IND).-----

----- Vamos, agora, entrar nas intervenções dos Senhores Deputados sobre o PAOD de hoje, e chamar só a atenção do seguinte: entraram seis votos que passamos a considerar, entrou uma moção, as recomendações tiveram que ser reenumeradas, penso que tomaram devida nota disso. Portanto, a primeira recomendação, sobre o abate de árvores, é a número dois, a segunda sobre o “Monumento ao Calceteiro”, passa a ser a número três, os “Painéis Solares na Casa dos Animais de Lisboa”, é a número quatro, e a “Visita do presidente da Guiné Equatorial a Lisboa”, passa a ser a número cinco. Esta renumeração tem a ver com o facto de já estar agendada uma recomendação que resulta de um trabalho das Comissões e que já tinha o número um e que, portanto, não podiam ter as duas o mesmo número.-----

----- Posto isto, a Mesa vai dar a palavra a quem se inscreveu.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- ““Os Verdes” apresentam hoje quatro documentos no PAOD da Assembleia Municipal de Lisboa.-----

----- Em primeiro lugar, uma saudação ao “Dia do Serviço Público das Nações Unidas”, criado para celebrar o valor e a virtude do serviço público para a comunidade. Trata-se de uma ocasião onde são anualmente entregues prémios em reconhecimento do trabalho de excelência alcançado no desempenho de funções

públicas, sendo os Estados-membros encorajados a organizar iniciativas similares de estímulo à Administração Pública e ao desempenho dos seus funcionários.-----

----- Temos depois uma moção “Em defesa do sistema constitucional de ensino”, para que sejam defendidos os princípios consignados na Constituição da República Portuguesa, reforçando-se o sistema de ensino democrático e plural, ministrado em equipamentos escolares com condições físicas condignas, bem como se dê prioridade a um financiamento adequado da Escola Pública, dando-lhe prevalência, designadamente, perante contratos de associação que desnecessariamente se procurem sobrepôr à oferta de vagas da Escola Pública. -----

----- Na primeira das recomendações, “Os Verdes” propõem a reposição do “Monumento ao calceteiro” num local condigno da cidade de Lisboa. Trata-se de uma peça escultórica que, tendo sido inaugurada há 10 anos, seria retirada, após ter sido danificada, para, dizia-se, uma breve reparação, mas que, inexplicavelmente, nunca chegou a ser repostada. A reinauguração do monumento poderia, depois, ser aproveitada pelo Município para elaborar um roteiro turístico atualizado, que descrevesse e icónicamente, representasse os principais trabalhos artísticos em calçada à portuguesa ainda existentes na capital. -----

----- Finalmente, na segunda recomendação sugerimos a introdução de “Painéis solares na Casa dos Animais de Lisboa”. Durante uma recente visita do GM-PEV à Casa dos Animais esta ideia terá sido bem aceite pois, constatando-se que a Casa dos Animais apresenta um significativo potencial de aproveitamento solar diário, tal medida permitiria potenciar uma melhor eficiência na racionalização da utilização dos recursos naturais, otimizando, de uma forma mais eficaz, o fornecimento de energia elétrica. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Apenas umas breves notas de apresentação de documentos que o PCP apresenta hoje no PAOD. -----

----- Em primeiro lugar a saudação à marcha em defesa da escola pública, que juntou dezenas de milhares de cidadãos, unidos na defesa do imperativo constitucional que é o de uma escola de todos e para todos, com qualidade. -----

----- Como temos por diversas vezes aqui afirmado, defender a escola pública é obrigação de todos os democratas, que decorre não só da Constituição, mas também do dever de contribuir para a elevação do nível cognitivo e cultural dos portugueses, forma de elevar também o bem-estar e qualidade de vida. A educação e a cultura são pilares básicos desse desígnio. -----

----- Apresentamos uma moção de pesar por mais um violento massacre, de que resultou um número elevado de vítimas, desta feita no Estado de Oaxaca, no México. No passado dia 19 de Junho as forças policiais desencadearam um ataque contra uma manifestação promovida pela Coordenadora Nacional de Trabalhadores da Educação e contra a população indígena de Nochixtlán, de que resultaram dezenas de mortos e desaparecidos, centenas de feridos e detidos, numa ação típica de uma ditadura. Neste

contexto, manifestamos o repúdio pelo ataque contra professores, alunos e população indígena que lutam pelo direito à educação, saúde pela paz e segurança, bem como a nossa solidariedade. -----

----- Finalmente uma recomendação relacionada com o abate de árvores na Av. Fontes Pereira de Melo. No decurso das obras do projeto do Eixo Central, foram abatidas nesta avenida e transplantadas um grande número de árvores, nomeadamente um conjunto de choupos negros, alguns com o mesmo tempo de vida da própria abertura da via. Esse abate, que se processou durante a noite, careceu das devidas informações no local e desconhece-se a existência do estudo fitossanitário que as teria justificado. --

----- Notar que o projeto do Eixo Central identificava como árvores a manter algumas das que, agora, foram abatidas, levantando receios de que outras árvores possam vir a ser alvo do mesmo tratamento, nomeadamente as Tipuanas na praça do Saldanha. -----

----- Neste contexto recomenda-se à Câmara que se façam todos os esforços para a manutenção das árvores como previsto no Projeto.-----

----- Assim, o ar fica mais respirável e Lisboa agradece. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde a todas e a todos. -----

----- O BE apresenta dois votos e uma recomendação. -----

----- O Voto da Saudação à luta dos trabalhadores precários na EDP, é um voto que relembra a greve realizada nos dias vinte e vinte e um deste mês, do mês de junho, e que após vários anos de reivindicação de aumentos destes trabalhadores precários que trabalham para a EDP, através da empresa de trabalho temporário *Randstad*, e que reivindicaram durante vários anos aumentos dos seus salários que são extremamente baixos para a sua atividade, a empresa de trabalho temporário *Randstad* ofereceu-lhes um euros por mês, cinco cêntimos por cada dia de trabalho. A violência desta proposta de empresas como a EDP e a *Randstad* que têm lucros brutais todos os anos, representa uma ofensa para estes trabalhadores. E portanto, esta luta corajosa pelo seu salário e pela sua dignidade, merece a nossa saudação e a nossa solidariedade. -----

----- Depois, apresentamos um voto de saudação relativamente à festa da diversidade, em Lisboa, e à concentração que terá lugar no dia três de julho, no Martim Moniz. -----

----- A festa da diversidade realizou-se no fim de semana de dezoito e dezanove de junho, uma festa organizada por várias organizações na área da imigração e da diversidade, e pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- No próximo dia três de julho, a Plataforma Imigração e Cidadania, juntará dezenas de outras associações de imigrantes nesta concentração que vos falei, no Martim Moniz. Esta concentração é contra o despacho do serviço de estrangeiros e fronteiras que dificultará a regularização de imigrantes, e perpetuará a sua vulnerabilidade. E portanto, é um voto de saudação que apela à mobilização para este dia três de julho.-----

----- Por último, temos uma recomendação sobre a visita do Presidente da Guiné Equatorial a Portugal, Teodoro Obiang é um ditador, está no poder há trinta e cinco

anos, sem nenhuma legitimação democrática. É um país onde as violações dos direitos humanos são flagrantes. É um país que foi admitido na CPLP sem respeitar nenhum dos direitos fundamentais desta Comunidade de Países de Língua Portuguesa e, portanto, esta visita é uma afronta ao país e à cidade. E caso se confirme esta visita que foi anunciada pelos meios de comunicação para o mês de julho, propomos que o Município e os seus dirigentes, os seus representantes não devem participar de forma alguma nesta receção a este ditador. -----

----- Por isso, estamos sempre do lado dos direitos humanos, e só poderíamos votar a favor do voto de solidariedade com o povo mexicano e com a população do Oaxaca. Mas como estamos sempre do lado dos direitos humanos, e estamos sempre do lado da liberdade, achamos que este princípio deve ser alargado a todas as ditaduras e a todos os regimes onde esta liberdade não se verifica. Um estudante mexicano em Oaxaca, um estudante perseguido no México, é igual a estudante preso em Luanda, e os princípios devem ser iguais para ambos os casos.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Gabriel Fernandes (CDS-PP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, restante Público. -----

----- Inicio a minha intervenção com uma saudação ao Partido Popular que neste fim de semana ganhou as eleições espanholas, aumentando o número de votos de mandatos, e ganhando em quase todas as províncias, derrotando os populismos e radicalismos.-----

----- Relativamente ao Voto de Pesar nº 1/102, do PCP, o CDS-PP manifesta a sua preocupação pela atuação desmedida das forças policiais mexicanas. Em linha com o Alto Comissariado da ONU para os direitos humanos, e expressa os nossos sentimentos pelas pessoas que perderam as vidas nestes incidentes.-----

----- Todavia, não acompanhamos o voto formulado pelo PCP pelo facto do teor do texto ser profundamente, exagerado e acintoso. O CDS-PP não se revê em expressões como “*violento ataque perpetrado pelas forças policiais*”, “*massacres sangrentos*”, ou “*ação típica de uma ditadura*”. Muito menos, quando estamos a falar de um país amigo e democrata. -----

----- Sobre o Voto nº 2/102 do PCP, “*Saudação aos Participantes e Organizadores da Manifestação em Defesa da Escola Pública*” o CDS-PP encara com a maior das naturalidades que os portugueses se manifestem independentemente, da causa, da forma ou do local onde o pretendem fazer. O CDS-PP até podia juntar-se a esta manifestação se o que tivesse em causa fosse a defesa da escola e da qualidade do ensino e, acima de tudo, dos projetos educativos. Defendemos projetos livres de grilhões, de mordças e de preconceitos ideológicos, livres de verdades absolutas. Mas o que se assistiu foi a um clima de guerrilha contra a iniciativa privada dos mesmos de sempre, dos que sonham com os monopólios do Estado, um clima dos que acham que o cidadão tem a obrigação de pagar, mas não têm a liberdade de escolher. Não é de hoje que o CDS-PP defende a existência de um cheque ensino que permita às famílias poderem escolher que tipo de ensino e de escola pretendem para os seus

filhos e, por isso, também pretendemos que aqueles que têm menos recursos, é muito importante este ponto, os que têm menos recursos escolham para os seus aquelas escolas que bem entenderem. Queremos uma verdadeira igualdade de oportunidades, e não uma igualdade redutora que nivela por onde o Estado quer, regra geral, em baixo. -----

----- Já a esquerda que tanto gosta de se apoderar da palavra liberdade, convive muito mal com a sua aplicação e vivência. Tem dificuldade em praticar a tolerância e o contraditório, e quer regular tudo e todos da mais tenra idade. -----

----- Assim, não iremos acompanhar a saudação à FENPROF por nos ser impossível saudar um organismo que tem uma postura egoísta, corporativa e destruidora da escola pública, onde esquece milhares de professores que, também, estão a lutar pela sua vida e em particular, pela estabilidade do projeto educativo de milhares de alunos.-----

----- Quanto à recomendação nº 2/112, do PCP, temos acompanhado de perto a intervenção no Eixo Central. De facto, sobre as árvores que estão no foco da discussão está prevista a sua manutenção no projeto apresentado, a par de outras tantas, pelo que acompanhamos as necessidades de esclarecimentos por parte do executivo camarário, e elaboração de relatório fitossanitário de todas as árvores existentes ao longo de todo o Eixo Central. -----

----- Finalmente, sobre a recomendação nº 5/112, sobre a visita do Presidente da Guiné a Lisboa, sendo a CPLP um fórum multicultural privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, a concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros, não seria compreensível, nem aceitável, associarmos-nos a uma resolução que obsta a presença do Presidente de um Estado Membro da CPLP, numa hipotética passagem do município, ou seja, é um não assunto. -----

----- Seria importante que os partidos da esquerda radical deixassem de ter a visão que Portugal devia arrogar-se como dono da CPLP, uma posição abusiva e a qual não partilhamos. A posição do CDS-PP foi crítica em relação à adesão da Guiné, por consenso, mas defendemos que a CPLP não é monopolizável. -----

----- Por fim, manifestar a nossa concordância com as recomendações 3/112 e 4/112, do PEV.-----

----- Obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Gaspar (IND)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Caríssima Presidente, Secretários, Vereadores, Deputados e Deputadas, Cidadãos e cidadãs presentes. -----

----- Ia deixar para o fim, mas depois da declaração daqui do companheiro do CDS-PP, o capítulo educação, e dizer que vamos votar o voto de saudação da festa da diversidade que é feita cada vez com mais alcance, com a colaboração da Câmara Municipal de Lisboa, e que mostra, de facto, o quão diversa, tão acolhedora e afetiva é a nossa cidade, e isto não é despiciente, para quem visita a cidade, para quem cá vem, quem estuda ou, simplesmente, ama a nossa cidade. -----

----- Relativamente à precaridade dos *Call Center*, à zonas de exploração muito intensas e os *Call Center* são apanágio disso, e é quase criminosos o que se passa com estes jovens que saem das universidades cheios de esperança, e que de repente são submetidos a uma série de sevícias, e não há, nós não conseguimos e, tal como a EDP, como outras grandes empresas têm de ter, também, esta preocupação social de atender a quem é jovem e tem a esperança, para evitar a emigração.-----

----- Não queria deixar de referir o massacre no México. É um massacre horrendo, em que foram vitimizadas aquelas populações, os professores, os jovens, portanto, toda uma população.-----

----- E finalmente, relativamente à escola, dizer-vos apoiamos o que o PCP diz, a visão do PEV da Constituição, saudaremos esse voto, e dizer-vos com toda a fraternidade aos companheiros do CDS-PP, que venham connosco da próxima vez, e não estou a ser populista porque não o sou, não tenho idade, nunca o fui, venham connosco independentemente daquilo que pensarem da FENPROF. Eu faço parte de um sindicato que integra a FENPROF, porque ali, o que verão não será o ataque à escola privada, não verão o ataque à escola privada ali, aliás, estavam alunos, estavam também, diretores, e não estavam clandestinos, estavam connosco, o que se faz é um apelo para que se haja alguma moderação na economia. Nós temos uma economia que, neste momento, está a ser regulada, que o antigo Governo que era o vosso, também o tentou fazer de uma maneira com a qual nós não concordamos, mas que o tentou fazer, certamente, e o que se viu ali naquela manifestação foi uma vontade de salvaguardar o que ainda há. Porque, sejamos francos, a nossa escola pública não é má, a nossa escola pública a par da italiana e da francesa, é das melhores que há dentro da Europa. Isto são os dados que nós temos. Não podemos contrapor e dizer que a escola pública é boa e que a escola privada é má. É evidente que não, isso seria uma visão a preto e branco que não existe. O que existe, apenas, é perceber que nos sítios, e são poucos colégios, e alguns desses diretores já nos vieram, nós temos um setor no nosso sindicato, nós temos um forte sindicato de colegas, inclusivamente, de diretores que estão connosco, são sindicalizados nossos o quais nos disseram que não vai haver questão. Apenas queremos que se esclareça que o dinheiro público é necessariamente para financiar a escola pública, e nos sítios, só apenas nesses, onde há, a par da escola pública, há colégios, que se reduza porque tem de ser feito em termos de contenção. Nenhum de nós passa pela cabeça abater a escola privada, isso é um disparate, poderá haver intenções, nossas não. -----

----- Apenas dizer que a escola é um composto, percebo aquele vosso lema que é a escola ponto, mas também entendo, e vocês também entendem, que quando nós falamos da escola pública é um serviço que o Estado tem de assegurar e que a Constituição diz que progressivamente, também tem de ser assegurado. -----

----- Portanto, eu mais uma vez renovo o convite, estejam connosco da próxima vez ainda que não gostem do Mário Nogueira, não gostem da FENPROF, sentir-se-ão, de facto, bem. Venham connosco, experimentem e depois, dirão.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Manuel Laje (PS)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “O Partido Socialista, nesta sessão, gostaria de transmitir, através desta intervenção, alguns dos seus sentidos de voto, e nesse sentido relativamente ao voto nº 1/112, o Voto de Pesar apresentado pelo PCP, sobre o que se passou no México, naturalmente, o Partido Socialista repudia todas as formas de violência que possam ocorrer sobre todos os massacres. Somos, naturalmente, a favor dos direitos humanos e de todas as formas de livre expressão mas, atendendo a que estão em curso, ainda, investigações para apurar responsabilidade daquilo que se passou, e neste caso, nós vamos nos abster. -----

----- Quanto ao voto nº 3/112, do PCP, também, do TTIP, e à semelhança do que temos vindo a manifestar em sede desta Assembleia Municipal, é entendimento do Partido Socialista que, atendendo a que o tratado se encontra numa fase de negociação, atendendo a que não é este o local para que nós possamos levar a cabo qualquer tipo de votação, pelo menos, nesta fase, sobre o mesmo, não é aqui, não é este o local, não é este o momento e, por isso, naturalmente, manteremos a posição que temos vindo a adotar acerca do TTIP em sede de Assembleia Municipal e por isso, votaremos contra. O que não significa que o Partido Socialista seja contra o TTIP, a verdade é que não há, nesta altura, nenhum TTIP concretizado, formal, concluído, e portanto, teremos tempo, é esse o nosso entendimento, teremos tempo de nos pronunciar sobre este ponto.-----

----- Depois, relativamente à moção nº 1/112, do PEV, sobre a defesa do sistema constitucional de ensino, e naturalmente, votaremos a favor desta moção. O Partido Socialista é favor da defesa da escola pública e não está contra o ensino privado, não estamos contra os contratos de programa que são celebrados, estamos apenas a favor, aliás como sempre, o Partido Socialista não está contra, apenas a favor de uma real fiscalização daquilo que é a utilização dos dinheiros públicos em sede de utilização dos contratos de programa, e por isso, nós somos a favor dos contratos de programa onde eles, efetivamente, sejam necessários, ou seja, onde não há escola pública, onde a rede pública não chega, aí sim, mas não como, aparentemente, tem vindo a ocorrer fruto de um passado recente mas que, certamente, vai acabar, e que, por isso, votaremos favoravelmente esta moção do PEV, e somos a favor da escola pública. -----

----- Por fim, relativamente à recomendação do PCP sobre o abate de árvores no Eixo Central da cidade, o Partido Socialista gostaria de pedir a votação por pontos desta recomendação, e gostaríamos de tranquilizar os partidos da oposição na Assembleia Municipal de Lisboa, porque apesar de haver o abate de quinze árvores em toda esta obra estruturante para a Cidade de Lisboa, em todo o Eixo Central, o facto é que deste abate de quinze árvores, quinze, volto a dizer, estamos a falar da plantação de setecentas e quarenta e uma novas árvores, ou seja, parece-nos a nós que há aqui um saldo extremamente, positivo entre quinze árvores que são abatidas e a plantação de setecentas e quarenta e uma novas árvores. Aliás, no total o Eixo Central da cidade terá oitocentas e sessenta e cinco novas árvores. E portanto, por um lado, tranquilizar a oposição relativamente àquilo que será a composição arbórea do Eixo Central da cidade, e por outro lado, relativamente a outra parte da oposição, nós também vos compreendemos, e compreendemos bem, a aliança que, aqui, assistimos em que há

uma manifesta preocupação não só com o abate das árvores mas, até mesmo, com a conclusão desta obra porque, de facto, é estruturante para a cidade e, notoriamente, haverá aqui uma mais-valia para a cidade, mais árvores, mais pulmão verde, e necessariamente, será uma obra positiva para a cidade, e por isso, o Partido Socialista pede aqui, a votação por pontos, e não deixamos de aproveitar esta oportunidade para congratular, mais uma vez, o executivo por esta obra estrutural para a Cidade de Lisboa.

----- Disse, Senhora Presidente.

----- Muito obrigado.”

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

----- “Muito obrigado Senhor Presidente.

----- Exatamente, sobre a denominada parceria Transatlântico Comércio e Investimento, vamos ler partes da moção, do voto de rejeição, e é para ficar claro;

----- *‘A União Europeia prossegue sobre o manto de secretismo, não permitindo o escrutínio democrático do processo, as negociações com os Estados Unidos da América, sobre a parceria transatlântica de comércio e investimento.*

----- *Estas negociações decorrem a par de outros processos que visam a conclusão de acordos com igual natureza e objetivos, como o Acordo sobre o Comércio em Serviços (TISA), que visa a liberalização de serviços, incluindo os serviços públicos, ou o Acordo Económico e Comercial Global (CETA), entre o Canadá e a União Europeia, similar ao TTIP.*

----- *Estes acordos, e em particular o TTIP, têm como principal objetivo avançar ainda mais na liberalização do comércio e serviços, tentando eliminar quaisquer barreiras ao domínio das grandes multinacionais sobre as economias de Estados soberanos, através da institucionalização - em forma de tratado - da supremacia da lógica do lucro e da liberalização de quase todas as esferas da vida económica e social.*

----- *O TTIP é uma séria ameaça a direitos dos povos, a avanços civilizacionais alcançados e à soberania e independência dos Estados.*

----- *A concretizar-se, o TTIP representaria um retrocesso para os direitos e rendimentos dos trabalhadores, cingindo-os ao enquadramento jurídico dos direitos laborais nos EUA, país que não é signatário de várias convenções internacionais.*

----- *O TTIP seria utilizado para promover a liberalização e privatização dos serviços públicos em áreas como a educação, a água, a energia, os resíduos sólidos, tentando que estes processos sejam, na prática, irreversíveis e pondo em causa direitos sociais.’*

----- Portanto, propomos; *(...) 1- Rejeitar, em nome da defesa do desenvolvimento do País, dos interesses dos trabalhadores e povo português e da soberania e independência nacionais, os objetivos e conteúdo inscritos no TTIP e exige uma intervenção junto da União Europeia no sentido do abandono deste processo negocial, que é secreto;*

----- 2 – *Em qualquer caso, considerar que o TTIP – como outros acordos de livre comércio e serviços em negociação pela União Europeia – deve ser obrigatoriamente sujeito a processo de ratificação vinculativa pela Assembleia da República, o que ainda, não está assegurado;* -----

----- 3 – *Considerar indispensável a divulgação do conteúdo, da natureza e dos objetivos do TTIP e do andamento das respetivas negociações.*’-----

----- É isto que propomos. -----

----- Qualquer português com gosto pelo país, e em defesa do país, só poderia votar favoravelmente. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Senhores Deputados, não temos mais inscrições, vamos passar, agora, à votação. Alguns pedidos de votação por pontos, em todo o caso, e em primeiro lugar, nós vamos votar o **Voto de Pesar e de Solidariedade nº 1/112**.-----

----- **Voto de Pesar e de Solidariedade nº 1/112 – Sobre o Massacre no Estado de Oaxaca no México.** -----

----- (O **Voto de Pesar e de Solidariedade nº 1/112** fica anexado à presente Ata, como **Anexo I** e dela faz parte integrante)-----

----- Não há votos contra, abstenções do PS, CDS-PP e PNP, e votos a favor do PSD, PCP, BE, PEV, MPT, PAN e 6IND. O **Voto de Pesar e de Solidariedade nº 1/112** foi **aprovado por maioria**.-----

----- Eu pedia um minuto de silêncio.-----

-----**Voto de Saudação nº 2/112 – “Voto de Saudação aos Participantes e Organizadores da Manifestação em Defesa da Escola Pública”.**-----

----- (O **Voto de Saudação nº 2/112** fica anexado à presente Ata, como **Anexo II** e dela faz parte integrante)-----

----- Não há votos contra, abstenções do PSD, CDS-PP e MPT, e votos a favor do PS, PCP, BE, PEV, PNP, PAN e 6IND. O **Voto de Saudação nº 2/112** foi **aprovado por maioria**.-----

----- **O Voto nº3/112 é um Voto de Rejeição da Denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP).** -----

----- (O **Voto nº3/112** fica anexado à presente Ata, como **Anexo III** e dela faz parte integrante)-----

----- Tenho um pedido de votação por pontos apresentado pelos Deputados Independentes. Portanto, vamos votar separadamente, cada um dos pontos. -----

----- **Ponto 1** do **Voto nº3/112**, votos contra do PS, PSD e do CDS-PP, abstenções de 2 Deputados Independentes, do PNP e do MPT, votos a favor do PCP, BE, PEV, PAN e de 4IND. O **Ponto 1** do **Voto nº3/112** foi **rejeitado**.-----

----- **Ponto 2** do **Voto nº3/112**, votos contra do PS, PSD e do CDS-PP, abstenção do PNP, votos a favor do PCP, BE, PEV, MPT, PAN e de 6IND. O **Ponto 2** do **Voto nº3/112** foi **rejeitado**.-----

----- **Ponto 3 do Voto nº3/112**, votos contra do PS e PSD, abstenções do CDS-PP e do PNP, votos a favor do PCP, BE, PEV, MPT, PAN e de 6IND. O **Ponto 3 do Voto nº3/112 foi rejeitado**.-----

-----**Voto de Saudação nº 4/112 – “Dia do Serviço Público das Nações Unidas”**.-----

----- (O **Voto de Saudação nº 4/112** fica anexado à presente Ata, como **Anexo IV** e dela faz parte integrante)-----

----- Não há votos contra, abstenção do CDS-PP, e votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, PNP, PAN, MPT e 6IND. O **Voto de Saudação nº 4/112 foi aprovado por maioria**.-----

-----**Voto de Saudação nº 5/112 – “Contra a Precariedade nos Call Center da EDP/Randstad”**.-----

----- (O **Voto de Saudação nº 5/112** fica anexado à presente Ata, como **Anexo V** e dela faz parte integrante)-----

----- Não há votos contra, abstenções do PSD, CDS-PP e MPT, e votos a favor do PS, PCP, BE, PEV, PNP, PAN e 6IND. O **Voto de Saudação nº 5/112 foi aprovado por maioria**.-----

-----**Voto de Saudação nº 6/112 – “Celebração da Diversidade em Lisboa, e Apelo à Concentração: Sem Direitos Iguais, Todos Perdemos”**-----

----- (O **Voto de Saudação nº 6/112** fica anexado à presente Ata, como **Anexo VI** e dela faz parte integrante)-----

----- Há aqui uma alteração no primeiro considerando, na alínea a), onde se fala; “organizada pela Associação SOS Racismo...”, acrescentar, “e pela Câmara Municipal de Lisboa”. É apenas um aditamento.-----

----- Posto isto, vamos colocar à vossa consideração com este aditamento que referi. --

----- Houve um pedido de votação por pontos, muito bem. Ele tem três pontos.-----

----- **Pontos 1 e 2 do Voto de Saudação nº 6/112**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 6IND. Os **Pontos 1 e 2 do Voto de Saudação nº 6/112 foram aprovados por unanimidade**.-----

----- **Ponto 3 do Voto de Saudação nº 6/112**. Não há votos contra, abstenção do CDS-PP, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNP e 6IND. O **Ponto 3 do Voto de Saudação nº 6/112 foi aprovado por maioria**.-----

----- Vamos passar às moções e, neste caso, é só uma.-----

-----**Moção nº 1/112 – “Em Defesa do Sistema Constitucional de Ensino”**.-----

----- (A **Moção nº 1/112** fica anexada à presente Ata, como **Anexo VII** e dela faz parte integrante)-----

----- É pedida a votação por pontos, todos em separado.-----

----- **Ponto 1 da Moção nº 1/112**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 6IND. O **Ponto 1 da Moção nº 1/112 foi aprovado por unanimidade**.-----

----- **Ponto 2 da Moção nº 1/112**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 6IND. O **Ponto 2 da Moção nº 1/112 foi aprovado por unanimidade**.-----

----- **Ponto 3 da Moção nº 1/112.** Não há votos contra, abstenções do CDS-PP e do MPT, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN, PNPN e 6IND. O **Ponto 3 da Moção nº 1/112 foi aprovado por maioria.**-----

----- **Ponto 4 da Moção nº 1/112.** Votos contra do CDS-PP, abstenções do PSD e do MPT, votos a favor do PS, PCP, BE, PEV, PAN, PNPN e 6IND. O **Ponto 4 da Moção nº 1/112 foi aprovado por maioria.**-----

----- **Ponto 5 da Moção nº 1/112.** Votos contra do CDS-PP e MPT, abstenção do PSD, votos a favor do PS, PCP, BE, PEV, PAN, PNPN e 6IND. O **Ponto 5 da Moção nº 1/112 foi aprovado por maioria.**-----

----- **Ponto 6 da Moção nº 1/112.** Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. O **Ponto 6 da Moção nº 1/112 foi aprovado por unanimidade.**-----

----- **Recomendação nº 2/112 – “Abate de Árvores – Projeto Eixo Central”.**-----

----- (A **Recomendação nº 2/112** fica anexada à presente Ata, como **Anexo VIII** e dela faz parte integrante)-----

----- Pediram a votação por pontos, o PCP e o PS. Tem duas alíneas.-----

----- **Alínea a) da Recomendação nº 2/112.** Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. A **Alínea a) da Recomendação nº 2/112 foi aprovada por unanimidade.**-----

----- **Alínea b) da Recomendação nº 2/112.** Não há votos contra, abstenção do PS, votos a favor do PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. A **Alínea b) da Recomendação nº 2/112 foi aprovada por maioria.**-----

----- **Recomendação nº 3/112 – “Monumento ao Calceteiro”.**-----

----- (A **Recomendação nº 3/112** fica anexada à presente Ata, como **Anexo IX** e dela faz parte integrante)-----

----- Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. A **Recomendação nº 3/112 foi aprovada por unanimidade.**-----

----- **Recomendação nº 4/112 – “Painéis Solares na Casa dos Animais de Lisboa”.**-----

----- (A **Recomendação nº 4/112** fica anexada à presente Ata, como **Anexo X** e dela faz parte integrante)-----

----- Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. A **Recomendação nº 4/112 foi aprovada por unanimidade.**-----

----- **Recomendação nº 5/112 – “Visita do Presidente da Guiné Equatorial a Lisboa”.**-----

----- (A **Recomendação nº 5/112** fica anexada à presente Ata, como **Anexo XI** e dela faz parte integrante)-----

----- Votos contra do PS, PSD, CDS-PP, MPT e PNPN, abstenções do PCP e do PEV, votos a favor do BE, PAN e 6IND. A **Recomendação nº 5/112 foi rejeitada.**-----

----- Terminámos os documentos referentes ao Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O CDS-PP informa que irá entregar três Declarações de Voto referentes ao Voto nº 1/112, à Moção nº 1/112 e à Recomendação nº 5/112.”-----

----- (O CDS-PP apresentou a seguinte Declaração de Voto referente ao Voto nº 1/112):-----

----- *“Os Deputados Municipais do CDS-PP, declaram que se abstiveram no voto de pesar em epígrafe mas manifestam a sua preocupação pela atuação desmedida das forças policiais mexicanas, em linha com o Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos e expressam os seus sentimentos pelas pessoas que perderam as vidas nestes incidentes.* -----

----- *O teor do texto do PCP é profundamente exagerado e acintoso pelo que o CDS-PP não se revê em expressões como “violento ataque perpetrado pelas forças policiais”, “massacre sangrento” ou “ação típica de uma ditadura”, muito mais quando estamos a falar de um país amigo e democrático.”*-----

----- (O CDS-PP apresentou a seguinte Declaração de Voto referente à Moção nº 1/112):-----

----- *“Os Deputados Municipais do CDS-PP, declaram que votaram contra os pontos 4 e 5 da moção em epígrafe por:* -----

----- *Em relação ao ponto 4 não aceitamos o conceito de supletividade dos colégios, desaparecido em 1982, isto é, que só possam existir se houver carência da rede pública.*-----

----- *É o próprio Tribunal de Contas que na análise que faz aos contratos de associação afirma que em relação ao Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo “não existe referência a qualquer eventual regime de supletividade face à inexistência de respostas na rede pública”.*-----

----- *Já no ponto 5, o PEV propõe a ingerência do Estado na gestão dos recursos humanos de entidades privadas o que constitui um atropelo à livre iniciativa, o que só pode merecer a nossa condenação.”*-----

----- (O CDS-PP apresentou a seguinte Declaração de Voto referente à Recomendação nº 5/112):-----

----- *“Os Deputados Municipais do CDS-PP, declaram que votaram contra a recomendação em epígrafe:*-----

----- *Desde logo, porque desde Julho de 2014 que a Guiné Equatorial é membro da CPLP – prioridade, sempre reiterada aliás, da política externa portuguesa.*-----

----- *E sendo a CPLP, por definição, um fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomático e da cooperação entre os seus membros, não seria compreensível, nem aceitável, associarmos-nos a uma resolução que obsta à presença do Presidente de um Estado-Membro da CPLP em cerimónias que pudessem decorrer nas instalações municipais.*-----

----- *As considerações feitas pelo BE na resolução são impróprias face a um país que partilha connosco a mesma comunidade e espaço políticos.*-----

----- *Desde sempre que nos partidos da esquerda radical (PCP e BE) prevaleceu uma visão de que Portugal deveria arrogar-se como “dono da CPLP”. Essa é uma posição errada e abusiva que não partilhamos. A posição do CDS-PP foi crítica em relação à adesão mas como o Dr. Paulo Portas sublinhou: “a CPLP não é monopolizável”. Recordamos que a Guiné Equatorial foi admitida, por consenso, na*

CPLP. Sendo certo que ao longo do processo negocial de adesão, Portugal defendeu sempre a necessidade de uma avaliação rigorosa dos critérios estabelecidos no Roteiro de Adesão – que foi acordado em 2011. -----

----- Segundo o Secretariado-Executivo da CPLP, a Guiné Equatorial está a fazer o caminho do aperfeiçoamento do Estado de Direito. -----

----- Em relação aos critérios segundo os quais permitirão a integração plena da Guiné Equatorial na CPLP, sabemos o seguinte: -----

----- - Quanto à abolição da pena de morte no país, é-nos dito que esta está aprovada pelo Parlamento e pelo Governo e que a sua promulgação pelo Presidente da GE está iminente. Continuaremos a aguardar essa referenda; -----

----- - Relativamente ao cumprimento das regras eleitorais básicas próprias de um Estado de Direito, segundo a nota da Missão da CPLP, o processo eleitoral de Abril decorreu de forma ordeira e sem incidentes; -----

----- - Quanto ao pleno uso do Português como língua oficial, o MNE informou CENCP, na audição do dia 26 de abril, que expressou a sua disponibilidade ao seu homólogo equato-guineense para contribuir para que se avançasse com um programa de aprendizagem e instituição da Língua Portuguesa na Guiné-Equatorial.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, continuou: -----

----- “Muito obrigado a todos. -----

----- E vamos entrar no Período da Ordem do Dia. -----

----- Senhores Deputados, como sabem, o relatório e contas consolidadas já foram apresentados na 1ª Comissão, mas o relatório ainda, não está pronto, prevê-se que ele só esteja pronto no dia onze, mas de qualquer maneira, isto só vai ser agendado tal como disse no princípio da sessão, para o dia dezanove. Portanto, peço para terem isto em consideração, para dia dezanove, sim, teremos o relatório e contas consolidadas. ---

----- Em todo o caso, a obrigação legal é de agendamento na Sessão Ordinária de junho, que tem sido feito, e aprovação em Câmara antes do trinta de junho o que também, já foi feito e, portanto, as obrigações legais estão cumpridas, agora é um problema de fiscalização. -----

----- Portanto, entramos, então, agora, na **Proposta nº 005/PAM/2016**. Esta é uma proposta que foi elaborada pelo meu gabinete a fim de acolher as alterações da lei que são vinculativas, naturalmente, no regulamento existente. Estas alterações foram submetidas a uma série de entidades, membros do conselho, que se pronunciaram e foram introduzidas as suas sugestões, na generalidade, e há um parecer do Senhor Deputado Diogo Moura. Pergunto se quer apresentar o seu parecer? É preferível, uma vez que não há apresentação da proposta. -----

----- Lembrar apenas, os Senhores Deputados que aquilo que estamos a aprovar, ainda tem de ser aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança.” -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 2- PROPOSTA Nº 005/PAM/2016 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NO**

**ARTIGO 6º DA LEI Nº 33/98, DE 18 DE JULHO, NA VERSÃO ATUAL, NO ARTIGO 23º DO REGULAMENTO DO CONSELHO EM VIGOR, E NA ALÍNEA I), DO Nº 2, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS PUBLICADO EM ANEXO À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**

----- (A **Proposta nº 005/PAM/2016** fica anexada à presente Ata como **Anexo XII** e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Relatório** da 8ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança fica anexado a esta Ata como **Anexo XIII** e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, e na qualidade de relator do parecer da 8ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança, fez a seguinte apresentação:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Penso que a Senhora Presidente já explanou o essencial desta proposta de alteração ao regulamento.-----

----- No que concerne ao enquadramento de antecedentes, e como a Senhora Presidente disse, em novembro de 2015, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, por alteração da Lei 106/2015, a Lei 33/98 constituís os regulamentos dos conselhos municipais de segurança, obrigou a que houve uma necessária atualização. E, portanto, desse modo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou a todas as Assembleias Municipais de Lisboa, um modelo de regulamento já devidamente, alterado e retificado.-----

----- E, portanto, o que a Senhora Presidente fez, em dezembro de 2015, foi enviar esta proposta de regulamento com algumas alterações ao nível de pontuação e de ortografia, e algumas revisões, para conhecimento e recolha de contributos do Senhor Presidente do Conselho Municipal de Segurança, o Senhor Vereador Carlos Castro, e todos membros e entidades, do Conselho Municipal de Segurança e, também, obviamente, por fim, à 8ª Comissão Permanente.-----

----- Foram recolhidos, até à data de avaliação por parte desta Comissão, contributos de três entidades do Comandante do Comando Metropolitano de Lisboa, do Capitão do Porto de Lisboa que, simultaneamente, é o Comandante local da Polícia Marítima de Lisboa, e por fim, da Senhora Diretora da Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas que, obviamente, todos eles apresentaram vários contributos. Todos eles, na sua esmagadora maioria, foram acolhidos na proposta final, tal como aquelas alterações que já mencionei por parte da Senhora Presidente, e aquelas que não tiveram acolhimento foram basicamente, eram normas que alguns destes membros e entidades do Conselho Municipal de Segurança apresentaram mas que colidiam com aquilo que está definido e estipulado no CPA, no Código do Procedimento Administrativo e portanto, dessa forma, não foram acolhidos.-----

----- A Comissão perante estes factos e perante estas propostas, decidiu acolher e aprovar por unanimidade as propostas apresentadas. Elas, basicamente, cingem-se à questão das competências do Conselho Municipal de Segurança, às matérias que nela

são apreciadas e avaliadas, nomeadamente, incluímos as questões dos dados relativos à violência doméstica, à prevenção da toxicod dependência e a análise de incidência social do tráfico de droga e prevenção do alcoolismo, as questões relacionadas aos dados da sinistralidade rodoviária municipal, e por fim as propostas relativas ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária. -----

---- Foram feitas, também, algumas alterações relativamente à constituição do próprio conselho e dos seus membros, seja com a inclusão de mais membros, seja com alterações da nomenclatura de alguns deles, e que foi o caso, por exemplo, da Direção Regional de Serviços de Reinserção. -----

---- As restantes alterações tem a ver com o restante articulado do regulamento, e tem a ver com as questões da ordem do dia, do quórum, e da questão dos pareceres e, nomeadamente, os tempos. -----

---- Por fim, o que esta proposta nos apresenta, esta proposta de alteração, destas questões que acabei de elencar, e no fim pede-se que esta proposta de alteração do regulamento seja enviado, a título consultivo, ao Conselho Municipal de Segurança de Lisboa para que ele se possa, também, pronunciar sobre esta proposta final. -----

---- Penso que é tudo.-----

---- Obrigado Senhora Presidente.” -----

---- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, perguntou: -----

---- “Senhor Deputado, agora sou eu que estou com uma dúvida. A Comissão faz propostas de alteração à proposta?” -----

---- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, respondeu:-----

---- “Não, não faz.-----

---- Concorda com as propostas apresentadas pelas entidades que decidiram enviar.”--

---- **A Senhora Presidente da Assembleia**, continuou: -----

---- “Era só para esclarecer isso porque, senão era uma outra deliberação. -----

---- Muito bem, tenho vários Senhores Deputados inscritos, vamos ouvir.” -----

---- **A Senhora Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

---- “Muito obrigada Senhora Presidente. -----

---- Mais do que uma intervenção, isto é basicamente, uma pergunta à Câmara. -----

---- Portanto, em relação a esta alteração ao Regulamento Municipal do Conselho de Segurança, o PCP está inteiramente de acordo com estas alterações, votámos favoravelmente em sede de Comissão, o parecer e as alterações, aliás, o Senhor Deputado Municipal Diogo Moura fez agora aqui a intervenção, com a qual concordamos. -----

---- Mas no decurso desta reunião da 8ª Comissão de Mobilidade e Segurança, surgiu-nos, realmente, uma dúvida sobre a qual, aliás, questionámos na própria Comissão, mas não está esclarecida, daí eu venho colocar, aqui, a questão à Câmara, não sei, com respeito devido aos Senhores Vereadores presentes, como é evidente, mas penso que esta é uma questão do Senhor Presidente da Câmara, ou do Senhor Vereador Carlos Castro, mas nós gostávamos de ser informados como é que está a

funcionar este Conselho Municipal de Segurança? Qual foi a última vez que reuniu, uma vez que, nós, Assembleia Municipal, não temos informação nenhuma sobre isto? Vagamente, obtivemos informação de que teria reunido em 2008, não sei se isto corresponde à verdade, se não, ao fim ao cabo já passaram vários anos, daí que, de facto, a nossa pergunta à Câmara é essencialmente, esta, como está a funcionar? Como reuniu? E consideramos que a Assembleia Municipal deve, periodicamente, ser informada sobre o funcionamento destes conselhos, como aliás, em relação ao da educação, ao da juventude, que de vez em quando surge, realmente, informação, e com o da segurança não há esse tipo de informação, de maneira é o que nós questionamos. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Vice-presidente Duarte Cordeiro** no uso da palavra, respondeu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente. -----

----- Não tendo, eu registarei as perguntas da Senhora Deputada e enviaremos, depois, informação em relação a essa matéria.-----

----- A única informação que eu tinha em relação a esta matéria foi a comunicação do meu colega relativamente à concordância com as alterações que eram proposta.-----

----- Portanto, como a Senhora Deputada faz uma pergunta para a qual eu não tenho informação, prefiro, depois, enviar por escrito e agradecer a pergunta que foi colocada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- A pergunta acaba por ser extemporânea com a explicação dada pelo Senhor Vice-presidente, que vai exatamente, ao encontro e no seguimento daquilo que a Senhora Deputada Ana Páscoa levantou, hoje e, também, na Comissão. -----

----- Na altura, não é que fizesse parte das competências do Deputado Relator, mas tentei investigar e, na última reunião da qual tive conhecimento que foi realizada, ainda foi dirigida, e presidida, pelo Vereador Marcos Perestrelo. Portanto, digamos que em 2007, 2008. E a verdade é que constatamos que os partidos têm assento neste Conselho Municipal e daquilo que eu pude falar pelo membro indicado pelo CDS-PP, também desde essa altura não recebeu qualquer convocatória. -----

----- Portanto, é para enfatizar esta questão, saber da parte do Município se existe alguma informação, já percebemos que não, vamos aguardar.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada. -----

----- Pelo menos temos a vantagem de alertar para uma questão que, provavelmente, tem razão de ser e será necessário fazer diligências para que este Conselho retome a sua atividade, nomeadamente, até para aprovar o seu próprio regulamento, ou se pronunciar sobre o regulamento que vai ter que acontecer. -----

----- Eu vou pôr à votação a **Proposta nº 005/PAM/2016**, lembrando que esta é uma aprovação provisória, caso seja aprovada é provisória, porque tem de ser ouvido o

próprio Conselho Municipal de Segurança para se pronunciar sobre isto, e depois isto volta cá para uma aprovação definitiva. Portanto, em qualquer caso, é apenas, um voto, enfim, diríamos na generalidade, mas não existe essa figura para estes documentos, portanto, neste momento vamos apenas, fazer uma apreciação, uma aprovação a título provisório, se for o caso. -----

----- **Proposta nº 005/PAM/2016**, não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. A **Proposta nº 005/PAM/2016** foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Nos termos do nº 2 da própria proposta, será enviada ao Conselho Municipal de Segurança a título consultivo e para emissão de parecer, e depois, voltará novamente, à Assembleia Municipal para uma apreciação final.-----

----- Posto isto, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.” -----

----- **PONTO 3 – APRECIACÃO DA RECOMENDACÃO Nº 1/111 (6ªCP) – RESULTANTE DO RELATÓRIO DA REUNIÃO COM A PLATAFORMA CÍVICA EM DEFESA DO PATRIMÓNIO DO HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA (HDE); GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**

----- (A **Recomendação nº 1/111** fica anexada à presente Ata como **Anexo XIV** e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer** da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania fica anexado à presente Ata como **Anexo XV** e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, e na qualidade de relator do parecer da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania, fez a seguinte apresentação: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, dizer relativamente ao relatório sobre a reunião com a Plataforma Cívica em Defesa do Património do Hospital Dona Estefânia, fazer o devido enquadramento: -----

----- A plataforma mais uma vez e mais um ano, na altura da sua caminhada solidária em defesa do Hospital Dona Estefânia, solicitou uma reunião a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que entendeu delegar essa audição, na 6ª Comissão Permanente. E foi nesse sentido, que no dia vinte e dois de abril, que recebemos a plataforma que foi representada pelo Senhor Professor Dr.º Gentil Martins, que todos conhecem, o Dr.º Mário Coelho que já fez várias intervenções nesta Assembleia, o Dr.º Pedro Paulo Mendes que é radiologista pediátrico nesta unidade, e a Dr.ª Cristina Coelho que é cidadã e membro da plataforma. -----

----- Relativamente aos antecedentes, nós achámos importante fazer um relato fidedigno daquilo que são os antecedentes desta casa, esta não é a primeira vez que é discutido pelo que é uma questão muito importante para todos e importa dar nota dessas deliberações anteriores. E portanto, o levantamento que fizemos, não só as intervenções por parte de representantes desta plataforma feitas no período dedicado ao público, várias vezes esta Assembleia Municipal, de forma formal, deliberou sobre a questão do Hospital Dona Estefânia e sobre a sua alteração, e sobre a sua transferência para o futuro Hospital de Todos os Santos, ou pela sua extinção. A primeira vez que se pronunciou nos últimos dois mandatos, foi em fevereiro de 2009,

uma recomendação que foi aprovada por maioria e que foi subscrita pelo PEV. Em 2010, uma moção que foi subscrita por todos os partidos representados na Assembleia Municipal, e pela Senhora presidente da Assembleia de então, também em 2010, meses depois, uma moção subscrita pelos Independentes, também aprovado por unanimidade, em 2011, uma moção sobre o terreno para construção do novo Hospital Pediátrico, e não só sobre a estrutura em si, mas os serviços clínicos, subscrita pelo PPM também ela aprovada por unanimidade e por fim, já este ano, na sessão de dez de maio de 2016, uma recomendação apresentada pelo PEV, também ela aprovada por unanimidade, e portanto, deparamo-nos aqui, com uma unanimidade, digamos assim, por parte da Assembleia Municipal sobre a necessidade de haver um hospital autónomo pediátrico. -----

----- Também a própria Assembleia da República se tem pronunciado, nos últimos tempos, e na generalidade, no sentido da construção do edifício autónomo no projeto do futuro Hospital Oriental de Lisboa.-----

----- Portanto, o que esta Comissão fez foi efetuar, realizar a audição com a plataforma onde os senhores Deputados tiveram a oportunidade de fazer perguntas aos membros dessa plataforma presentes, e que já identifiquei, foi também entregue um documento por parte da plataforma que para nós foi muito importante para perceber a dinâmica daquilo que tem sido o trabalho durante estes últimos anos, por parte da plataforma, junto da Administração Regional de Saúde e junto dos vários Ministros da Saúde e, portanto, entregámos um documento que continha os objetivos principais da plataforma e que já data de 2008, mas que se mantêm atuais, e uma breve análise do plano funcional do futuro Hospital de Todos-os-Santos e as graves implicações, na opinião da plataforma, para assistência pediátrica diferenciada e, portanto, na sua opinião uma análise muito negativa. -----

----- A Comissão entendeu que a Assembleia Municipal já tinha feito várias deliberações sobre esta matéria, todas elas por unanimidade, mas não tínhamos visto ao pormenor esta questão e, portanto, decidi com base naquilo que foi a riqueza de dados que nos foram fornecidos, quer pela audição dos representantes, quer pelos documentos que nos foram facultados, efetuar algumas conclusões que não vos vou maçar porque estão todas escritas no documento, e acredito que todos leram e, obviamente, recomendar para além daquilo que é a defesa da construção do hospital autónomo, Hospital Pediátrico, também recomendar algumas diligências junto do Governo, através da Administração Regional de Saúde, junto do Ministério da Saúde relativamente sobre a questão do plano funcional do novo hospital, na qual a plataforma diz que não tem tido acompanhamento, e também, obviamente, manter esta Assembleia Municipal informada dos desenvolvimentos da concretização desta estratégia não só do plano funcional do Hospital de Todos-os-Santos, mas toda a reorganização das unidades hospitalares, não só no concelho de Lisboa mas obviamente, toda a área Metropolitana. -----

----- É tudo, Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Floresbela Pinto (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde, Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, Caras e Caros Colegas, Público presente. -----

----- O tema da Saúde tem sido relevante em diversos documentos, como já aqui foi dito, e discussões desta Assembleia, nomeadamente, como todos se lembrarão durante o Debate Temático da Colina de Santana e, nomeadamente no que concerne à reestruturação da rede hospitalar na cidade de Lisboa e preocupações adjacentes relativas à manutenção da oferta adequada de saúde e dos padrões de qualidade necessários dos cuidados de saúde prestados e das necessárias condições técnicas e humanas para atingir este objetivo. -----

----- Conhecemos bem algumas fragilidades existentes na cidade, nomeadamente no que concerne ao número de camas disponíveis para cuidados continuados e paliativos, aspetos sem dúvida a melhorar na cidade, mas, no caso dos cuidados especializados prestados pelo Hospital Dona Estefânia, assim como a Maternidade Alfredo da Costa, é para todos evidente o valor e o rigor do trabalho técnico realizado nestas unidades, sendo assim necessário assegurar a permanência do capital de conhecimento já adquirido através de décadas de prestação de serviço público e de equipas altamente especializadas. -----

----- Os Deputados Municipais Independentes não poderiam deixar, por tudo isto, de acompanhar as recomendações que acompanham os relatórios da 6ª Comissão relativo a estas temáticas, e apoiar claramente o município em todos os esforços levados a cabo para a defesa destes objetivos a bem da excelência da saúde pública, em Lisboa e em Portugal. -----

----- Obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, perguntou o seguinte: -

----- “A Mesa pergunta à Câmara, sobre esta questão do Hospital Dona Estefânia, se quer usar a palavra? -----

----- Ainda temos mais um Senhor Deputado inscrito. Muito bem. -----

----- Em todo o caso, vou desde já, perguntar à Câmara se quer usar da palavra? Mas não vejo ninguém a responder, vamos dar a palavra ao Senhor Deputado inscrito.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- À luz do que foi aqui a discussão sobre a Colina de Santana, nós continuamos a ter a mesma opinião, ou seja, é possível desenvolver e modernizar o Hospital Dona Estefânia como hospital pediátrico para a cidade de Lisboa. Se não for possível, mas é nosso entendimento que é possível e é isso que defendemos, que deve ser criado um hospital, obviamente com todas as qualidades para ficar autónomo. -----

----- Pensámos que o Hospital da zona oriental, consensualizado num protocolo entre o Presidente António Costa, na altura, e o então Ministro Correia de Campos, deve ser construído para realmente beneficiar as populações que não têm acompanhamento, agora, não à custa de qualquer hospital da Cidade de Lisboa, e nisso somos muito claros. -----

----- Ora, a recomendação inclina-se para a aceitação de um hipotético hospital da zona oriental que, ainda, não está em construção, ainda estará longe da sua construção, e inclina-se para a construção de hospital pediátrico ao lado. -----

----- O nosso entendimento é que devemos defender a cidade e devemos defender a estrutura Hospital Dona Estefânia, como tendo cumprido, tendo continuado a cumprir e poderá cumprir, se for modernizado, aquilo que interessa, efetivamente, à Cidade de Lisboa. -----

----- E, portanto, votaremos contra esta recomendação.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Vereador João Afonso** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -

----- “Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhores Vereadores, Público. -----

----- Queria só, no fundo, corroborar esta posição sobre o Hospital Pediátrico de Lisboa. Primeiro, eu creio que, acima de tudo, devemos procurar no município, e na Assembleia Municipal defender os interesses dos cidadãos, e portanto, uma unidade pediátrica que tenha as condições, as melhores condições possíveis e, portanto, que tenha todos os cuidados que nós exigimos e uma articulação com os restantes serviços de saúde, porque quando temos crianças, e também temos adultos que, por vezes e, portanto, que tenham todas as condições e equipamentos que são necessários para prestar os cuidados e, portanto, que é o que está, mais firme no âmbito do conhecimento, é que essa unidade deverá ser uma unidade autónoma e totalmente apetrechada. Creio que, enquanto não tivermos, seja a solução, criação de uma nova unidade autónoma junto do Hospital Oriental, esta que existe não poderá deixar de funcionar e com o reconhecimento que tem da qualidade do seu funcionamento e, será esse, aquilo que iremos fazer, aliás, como está aqui escrito, nesta recomendação, que cumpre aquilo que todos nós pretendemos.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, continuou: -----

----- “Muito obrigada Senhor Vereador. -----

----- Cumpre-me, também, informar que em reunião que tive com o Senhor Ministro da Saúde, relativamente há pouco tempo, e a meu pedido, me foi confirmado pelo Senhor Ministro da Saúde que é intenção do ministério, relativamente a esta matéria, era a seguinte: -----

----- Em primeiro lugar, inscrever no orçamento de 2017 verbas para arrancar com o processo do Hospital Oriental de Lisboa; -----

----- Em segundo lugar, manter o Hospital Dona Estefânia em funcionamento, enquanto hospital Oriental não existir; -----

----- Em terceiro lugar, estavam a estudar a possibilidade do futuro Hospital Pediátrico ser autónomo mas próximo do Hospital Central e, portanto, eventualmente próximo hospital Oriental, porque há necessidade de complementaridade de serviços relativamente aos cuidados prestados às crianças. Já vimos, hoje, que há aqui, pelo menos uma força política que não concorda com esta posição, mas eu estou a transmitir aquilo que recolhi;-----

----- E, em quarto lugar, e isto é que me parece importante é o novo compromisso do Ministério da Saúde no sentido de defender, intransigentemente, que o espaço onde

está o Hospital Dona Estefânia será sempre um espaço dedicado às crianças, e à saúde das crianças, seja qual for a forma de valência que se encontrar há uma série de cuidados complementares e outros e se alguma vez, o hospital for deslocado para outro sítio, aquele espaço tem de ser salvaguardado um como espaço para as crianças. -

----- Penso que isto é importante. Já houve tempos quando discutimos as questões da Colina de Santana em que vimos encerramentos de outros hospitais para outros destinos e, portanto, esta garantia, naturalmente, não satisfará toda a gente, mas é importante que tenham conhecimento dela antes da votação, e por isso, estou aqui a transmitir e, naturalmente, iremos fazer debates nesta Assembleia para termos oportunidade de o Senhor Ministro da Saúde, aqui, perante os Senhores Deputados, esclarecer mais detalhadamente esta informação, muito rápida, que acabo de vos dar. --

----- Vamos pôr à vossa consideração a **Recomendação nº 1/111**, apresentada pela 6ª Comissão. Votos contra do PCP, não há abstenções, votos a favor do PS, PSD, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. A **Recomendação nº 1/111** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Temos, em seguida, a **Proposta nº 123/2016**, o ponto II, uma hasta pública do programa *Reabilita Primeiro, Paga Depois*, da Câmara Municipal de Lisboa é uma proposta conjunta do Vereador Manuel Salgado e da Vereadora Paula Marques, e eu pedia à Senhora Vereadora que faça uma apresentação da proposta, se assim entende ou se prescinde.... não sente necessidade de fazer a apresentação da proposta, portanto, conhecem a proposta, é só a parte segunda, uma vez que a primeira parte são prédios que também vão integrar o programa, mas têm um valor inferior àquele que obriga a uma deliberação da Assembleia Municipal, e foi já aprovada pela Câmara. ----

----- Portanto, sendo assim, temos vários Senhores Deputados inscritos, e antes disso, pergunto à Senhora Relatora Irene Lopes para fazer uma apresentação do seu parecer, que é, também, a Senhora Relatora e Presidente da 1ª Comissão Permanente.” -----

----- **PONTO 4 – APRECIACÃO DO PONTO II DA PROPOSTA Nº 123/CM/2016 – HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “REABILITA PRIMEIRO PAGA DEPOIS”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA I) DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS PUBLICADO EM ANEXO À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL; 2XGRELHA-BASE – 68 MINUTOS;**-----

----- (A **Proposta nº 123/CM/2016** fica anexada à presente Ata como **Anexo XVI** e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos fica anexado à presente Ata como **Anexo XVII** e dela faz parte integrante). -

----- **A Senhora Deputada Municipal Irene Lopes (PS)** no uso da palavra, e na qualidade de relatora do parecer da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, fez a seguinte apresentação: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, Caros Colegas.

----- Eu pergunto se posso fazer já a apresentação dos pareceres relativamente às Propostas nºs 123/CM/2016 e 124/CM/2016?-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, respondeu: -----

----- “Senhora Deputada, eu não fiz proposta conjunta porque tinha a indicação da Câmara que eram questões separadas, e até apresentadas por Vereadores diferentes. Mas se quiser fazer já a apresentação conjunta, fica feita.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Irene Lopes (PS)** no uso da palavra, continuou: -----

----- “A apresentação, tanto de uma, como de outra, é extremamente sucinta porque as conclusões estão bem expressas nos pareceres respetivos. -----

----- Queria chamar a atenção que relativamente à Proposta nº 123/2016, não está no parecer, eu só verifiquei depois um erro material que convinha que a Câmara corrigisse, e que tem a ver com a alínea f) dos considerandos, no início da segunda linha, dentro do parêntesis deverá figurar “7”, e não “6”. Portanto, é uma correção e chamo a atenção, penso que fica gravado e que a Câmara deverá corrigir. Portanto, alínea f) dos considerandos, no início da segunda linha, dentro do parêntesis deverá figurar “7”, e não “6”. -----

----- Relativamente à Proposta nº 124/CM/2016, também há algumas gralhas que estão indicadas no próprio parecer e, portanto, convinha que a própria, a Câmara, também, procedesse a essa correção, quando fosse a sua publicação. -----

----- Chamo a atenção que estas propostas chegaram em Abril e que visto que havia uma recomendação que tinha sido aprovada no sentido de não ser aprovada qualquer proposta que tivesse a ver com hastas públicas, com o património, alienação de património, enquanto não viesse o projeto de regulamento, ou os objetivos de gestão do património municipal, que a Assembleia Municipal não se pronunciaria nesse sentido. O despacho da Presidente foi no dia um de Abril e, portanto, indicando que o prazo seria de trinta dias, ou até que a Câmara apresentasse. Eu faço notar que a Câmara já apresentou no dia dezasseis de maio, foi entregue aos Grupos Municipais e penso que seria da maior utilidade que estes documentos fossem discutidos entre nós, e fossem postos à discussão pública, porque só então depois é que poderá ser efetivamente aprovado aqui na Assembleia Municipal, e havia tanta urgência nisto que agora penso que a Assembleia Municipal, uma das suas tarefas deverá ser, precisamente, aprovar e discutir esses relatórios. -----

----- Portanto, era essencialmente, isso que queria dizer. -----

----- Estes dois projetos, estas duas propostas, inserem-se no objetivo, no fundo, da estratégia de reabilitação urbana, pegando em alguns programas especiais como por exemplo, a Proposta nº 123/2016, o *Reabilita Primeiro Paga Depois*, tem sido bem-sucedido, e a Proposta nº 124/2016, dizendo respeito à alienação de ativos municipais não estratégicos, considerados não estratégicos, e que já foram, diversas vezes, apresentados, em sede de comissão, quer pelo Vereador Manuel Salgado, quer pelo Diretor do Património Doutor Antóniofurtado. -----

----- É essencialmente, isto que queria dizer. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, esclareceu:-----  
 ----- “Muito obrigada.-----  
 ----- A Mesa tomou devida nota das correções, quando chegámos à Proposta nº 124/2016, chamar a atenção, portanto, nesta o erro que há já foi aqui identificado, e vai ser corrigido, portanto, é no considerando f), diz-se; “*que até a presente data desde 2003, ano do seu lançamento, o Município de Lisboa já realizou sete (6)*”, e depois está entre parêntesis seis. Portanto, é sete (7). É esta a correção material que fica feita, não carece de ir à Câmara por isto, é um erro material. Vamos então dar a palavra a quem a pediu.”-----  
 ----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----  
 ----- “Senhora Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Senhores Deputados.-----  
 ----- Esta Proposta nº 123/2016, para Alienação de Ativos Municipais, vem de novo demonstrar, se tal fosse ainda necessário, a forma descuidada e displicente com que a Câmara e seus Serviços têm vindo a executar as Propostas do Município, sem cuidar da sua importância e da responsabilidade que advém da sua apresentação perante a Assembleia Municipal de Lisboa, órgão fiscalizador com poder jurídico discricionário, como atribuído nos termos da Lei n.º 75/2013 de doze de setembro e suas sucessivas alterações, consolidadas que foram na Lei n.º 7-A/2016, de trinta de março.-----  
 ----- Desconsideram assim as competências deste órgão soberano, fiados quiçá na maioria de que o Grupo Municipal que suporta o presente Executivo Camarário conjuntamente desfruta.-----  
 ----- Sabem no entanto que esta Assembleia Municipal não se demite de exercer as suas funções fiscalizadoras com zelo e competência, como tem demonstrado com constância em várias sessões Plenárias, tendo inclusivamente a Câmara ficado bastas vezes na situação de ter que retirar Propostas da discussão, para a sua posterior correção ou refração.-----  
 ----- Tem sido aliás fácil perceber quais as Direções e Departamentos camarários, useiros e vezeiros na apresentação de documentação errada, incompleta ou inadequada.-----  
 ----- E nesta Proposta, entrou-se em absoluta espiral:-----  
 ----- - A Proposta, a página 2, omite a al.ª g), prolongando o erro de articulação até à atual al.ª p) na página seguinte;-----  
 ----- - Na al.ª f) dos Considerandos a página 3, lêem-se 7 hastas públicas em numerais e (seis) por extenso, não se esclarecendo qual o correto.-----  
 ----- - A redação da atual al.ª i) não permite entender como é que a estatística do Programa demonstra que a reabilitação urbana é essencial para dinamizar a economia e minorar o impacto do contexto económico-financeiro recessivo. Será que entendemos mal e que os imóveis se destinam afinal ao alojamento das Famílias carenciadas que o imploram constantemente nesta Assembleia?-----

----- - Na atual alínea j) escreve-se que os prédios a alienar estão livres de quaisquer ónus ou encargos, o que não corresponde à verdade, como é o caso, por exemplo, do prédio de ref.<sup>a</sup> 14, sito na Rua do Arco da Graça n.ºs 6 a 12A. -----

----- - No que respeita ao conteúdo da atual al.<sup>a</sup> k) e não estando ainda apreciado nem aprovado na AML, um Regulamento do Património Municipal onde se encontrem finalmente vertidas as especificidades a obedecer na sua alienação, é claro que as determinações da Lei n.º 75/2013 de 12SET com as retificações determinadas pela Lei n.º 5-A/2013 de 11NOV [na al.<sup>a</sup> i) do n.º 1 do Art.º 25.º que trata das competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal] onde se estipula que é dispensada a audição da Assembleia se o valor do bem patrimonial a alienar for inferior a 1 000 vezes a Remuneração Mínima, essa disposição tem que ser entendida como respeitante ao seu valor real de mercado que não deverá, à evidência, ser arbitrado pela própria interessada, a Câmara, sem uma adequada valoração externa independente. E até se refere na mesma al.<sup>a</sup> na 4.ª linha que a Remuneração Mínima Mensal Garantida respeita ao ano de 2015, o que é impróprio e inaplicável. -----

----- - Na atual al.<sup>a</sup> l), 1.ª linha, há que especificar quais os prédios a alienar sem autorização da Assembleia que, no caso desta Proposta, são os de referências n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, como estabelecido no seu Anexo I. -----

----- - Outra importante imprecisão que consta da atual al.<sup>a</sup> m), consiste na definição dos imóveis a alienar, esclarecendo que não se trata de 4 prédios, mas apenas de 3, um dos quais em gaveto, não servindo para o efeito o uso da conjunção (e) que promove a confusão entre quais os arruamentos de quais prédios, facto agravado pela referência na al.<sup>a</sup> o) seguinte, ao imóvel sito na Rua das Amoreiras, afirmando-se que se aguarda ainda a decisão do 2.º Concorrente. -----

----- - Ora é o facto de se escrever nessa al.<sup>a</sup> o) que se aguarda a resposta do 2.º concorrente da 7.ª Hasta Pública quanto ao eventual interesse na aquisição do imóvel com o n.º 16 do Anexo I, não se entende porque aparece agora para venda na Proposta, a menos que tenha já decorrido o prazo competente ou que o/s concorrente/s tenha/m declarado a sua desistência, mas a assim ser, o texto não o refere pelo que carece de correção. -----

----- - Também seria benéfico para a compreensão do objeto da Proposta, acrescentar ao Anexo I, no texto do n.º 1 de II da sua parte Deliberativa, referência aos Anexos IV e V que apresentam respetivamente a Descrição dos imóveis a alienar e a sua Localização. -----

----- - No mesmo n.º 1, na 2.ª linha, os n.ºs de Polícia do imóvel na Rua do Arco da Graça são entre os n.ºs 6 e 12A, como consta em Anexo I e não nos n.ºs 6 a 12. -----

----- - Até no Caderno de Encargos se encontram incorreções semânticas, como seja na 2.ª linha de 4.2. e em 20.a), devendo cuidar-se em hierarquizar devidamente as normas imperativas da Lei e do Caderno de Encargos, que não são equivalentes nem têm igual dignidade. -----

----- As Plantas de Localização beneficiariam também de uma muito melhor definição gráfica, além de se apresentarem em escala adequada. -----

----- Mas a razão de princípio, Senhora Presidente, é não estar ainda aprovado ou sequer apreciado o Regulamento do Património Municipal e é absurdo, ou mesmo ilegítimo, pretender propor, entretanto, quaisquer novas Hastas.-----

----- Acrescentar que se continua a esperar que as Propostas que chegam à Assembleia, venham finalmente isentas de erros grosseiros.-----

----- Muito Obrigado Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, esclareceu:-----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado.-----

----- Agora, compete à Mesa dar as seguintes indicações:-----

----- Na Proposta nº 123/2016, peço a vossa atenção, sobretudo a atenção dos serviços porque a proposta terá, depois, que ser corretamente publicada em boletim municipal. Havia um erro na alínea f), já identificado pela senhora relatora, já foi corrigido, onde estava (6) é (7). Há um erro de numeração das alíneas h), i), j), k), l), m), até ao fim, porque só saltaram uma alínea. É uma remuneração das alíneas, não tem qualquer problema.-----

----- A identificação que o Senhor Deputado diz que falta dos prédios que têm que vir à Assembleia Municipal, salvo melhor opinião, não estará, eventualmente, correta a sua posição, na medida em que o número dois da proposta, que é o que nós temos que aprovar, é só o número dois, diz muito claramente que são espelhos identificados como que 7, 14 e 16, estão claramente identificados. Nestes prédios no 14, o Senhor Deputado identificou que, aqui, na redação da proposta diz números 6 a 12, e é 6 a 12ª, penso que é a mesma coisa, mas podemos acrescentar a alínea a), uma vez, depois, na ficha do prédio, está perfeitamente identificado.-----

----- E, também, é claro que o prédio identificado como número 16, é uma recolocação em hasta pública. Ele já tinha sido colocado uma vez, está bem claro isso na proposta, volta a ser colocado nos termos do regulamento, com um valor base mais baixo uma vez que a hasta anterior não teve sucesso.-----

----- Portanto, as coisas do meu ponto de vista, e eu sou bastante exigente nisto, estão corretas tirando estes erros materiais do 6 por 7, e da numeração das alíneas e, portanto, resto, naturalmente, o senhor está tem todo o direito a ter a sua opinião e a ter as suas dúvidas, mas eu creio que esta proposta está nas mesmas condições que tem visto propostas anteriores e não encontro outras falhas, senão estas que foram já identificadas.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Aquando de uma anterior intervenção do PEV, na Assembleia Municipal de Lisboa, de 13/10/2015, sobre uma outra hasta pública para a alienação de ativos municipais (Proposta nº 507/2015), havíamos já alertado para o facto de o plenário desconhecer “o inventário total de imóveis que integram o património municipal, sendo que apenas foi identificado, em 2014, um primeiro conjunto de imóveis, frações de prédios urbanos ou parcelas de terrenos municipais, que o Município de Lisboa entendeu classificar como ativos imobiliários municipais não estratégicos, com a

finalidade, segundo argumenta a CML, de proceder à sua valorização e rentabilização através de um Programa de Alienações por hasta pública”. -----

----- O executivo argumentava que a proposta de Orçamento Municipal para 2016 incluía (p. 109) a lista de ativos não estratégicos que a CML previa vir a alienar em 2016. Explicitava ainda (p. 18) que o plano de alienação de ativos não estratégicos do Município pretendia contribuir para a redução da dívida, mantendo-se como uma das áreas prioritárias de atuação do executivo camarário, e que tal seria prioritário para (cito) a “obtenção de fundos adicionais que contribuam para a amortização da dívida do Município”. -----

----- No entanto, face a toda uma ausência de informação complementar, ignorávamos os reais resultados do programa de alienações por hasta pública e, nomeadamente, se vinha ou não positivamente contribuindo para a reabilitação de prédios em mau estado de conservação, de modo a criar condições para a sua plena fruição. Pelo que, na altura, “Os Verdes” manifestaram mesmo a sua dificuldade em viabilizar o lançamento de hastas públicas para a alienação de novas parcelas de terreno e de prédios urbanos. -----

----- Perante estes considerandos, na sessão seguinte da Assembleia Municipal de Lisboa, a própria Senhora Presidente acrescentou (volto a citar) ser do “*entendimento que uma gestão responsável, sustentada e sustentável do património municipal, para além das obrigações de transparência que decorrem da lei e da natureza pública deste património, não pode nem deve ser ‘cega ao social’, ou seja, tem de tornar claros os benefícios sociais que se pretendem alcançar para a cidade, para além dos benefícios estritamente financeiros*”. -----

----- E foi neste contexto que a AML preparou um conjunto de recomendações que indicavam, expressamente, a necessidade de a CML explicitar (continuo a citar) quais “*os princípios e critérios gerais que devem enquadrar, até ao final do mandato, a política de gestão patrimonial do município, bem como as orientações estratégicas subjacentes*”; que fosse ponderada “*a possibilidade de elaborar e submeter à apreciação desta Assembleia, após debate público, uma Estratégia de Gestão Sustentável do Património Imobiliário Municipal, numa perspetiva de médio e longo prazo (5 a 10 anos), que seja compatível com os objetivos inscritos nos diversos instrumentos de planeamento e programação da atividade do município e sustente a prossecução integrada dos objetivos de desenvolvimento neles inscritos e das correspondentes políticas municipais*”. Estas medidas deveriam “*incluir uma proposta de Reserva Estratégica de Património Imobiliário Municipal, adequada em termos de dimensionamento, disponibilidade, localização, manutenção e valorização*”. -----

----- Recomendou-se ainda que fosse apresentada à AML, até final de Janeiro de 2016, a previsão de um “calendário de elaboração, debate público e apreciação” de um Regulamento, no qual fossem “*refletidos esses princípios e critérios gerais*”, mais o “plano de alienação de ativos não estratégicos” do Município referido na proposta de Orçamento de 2016, bem como as orientações para a aquisição de património em 2016, prevista no mesmo documento. Estavam também em causa para a AML, os

valores previstos para a alienação dos 588 ativos não estratégicos identificados em Maio de 2015. -----

----- Era ainda requerido que a Câmara Municipal de Lisboa informasse a Assembleia Municipal de Lisboa “sobre a proporção entre o património municipal que pretende alinear, ceder ou adquirir em 2016 e sobre a extensão da reserva fundiária municipal existente e desejável, a fim de podermos aferir se se prevê o aumento, a manutenção ou a diminuição dessa reserva e com que fundamentos”. -----

----- Ora, se até ao momento a Câmara Municipal de Lisboa terá listado os imóveis e esboçado um projeto de regulamento, continuamos hoje a desconhecer quais os valores de avaliação dos imóveis e terrenos, de modo a que este plenário possa anuir sobre o que é ou não ativo estratégico a manter no Município ou passível de ser eventualmente alienado. E é aqui que ficamos num impasse: falta-nos o conhecimento concreto das avaliações financeiras e dos benefícios sociais que nos permitam determinar as prioridades do executivo. -----

----- O que temos agora aqui hoje com as Propostas nºs 123 e 124/2016? -----

----- Na Proposta nº 123/2016, a AML deve pronunciar-se sobre a 8ª hasta pública para a alienação de prédios urbanos municipais, no âmbito do Programa “Reabilita Primeiro Paga Depois”. Dos dezassete itens, apenas temos de apreciar os imóveis nºs 7, 14 e 16 do Anexo I, por terem uma base de licitação superior a 530 mil €. E destes, o da Rua do Arco da Graça, nºs 6 a 12, encontra-se ocupado no piso térreo. -----

----- Na Proposta nº 124/2016, a AML deve pronunciar-se sobre uma outra hasta pública para a alienação de ativos municipais. Neste caso são 3 imóveis com um valor base superior a um milhão de euros, dos quais o do Largo do Paço da Rainha, em Arroios, também se encontra ocupado. -----

----- Por um lado, perguntamos se a situação de ambos os arrendatários ficará salvaguardada após a alienação. Depois, por outro, enquanto na 2ª proposta a vereação teve em conta 2 avaliações externas, na 1ª proposta já não explicita como calculou os valores das respetivas avaliações. -----

----- E cá temos por fim o cerne da questão com que esta AML tem vindo a interrogar o Município. Como procedeu a CML à determinação dos valores? Porque são uns imóveis ativos estratégicos, e outros passíveis de alienação em hasta pública? Quando prevê a CML apresentar a avaliação financeira e social da totalidade do inventário de imóveis que integram o património da autarquia? Como podem os grupos municipais procederem a uma análise em consciência do conjunto de todo este processo, sem se depararem com alienações avulsas, imóvel a imóvel? -----

----- Em conclusão, acontece que ainda não foram objeto de apreciação do plenário desta AML nem a Estratégia para uma Gestão Sustentável do Património Imobiliário Municipal, nem o Projeto de Regulamento do Património Imobiliário Municipal, nem o Manual de Boas Práticas de Avaliação Imobiliária e nem o Manual de Procedimentos. -----

----- Julgamos que tinha sido consensualizado que esta Assembleia Municipal de Lisboa não voltaria a discutir propostas que visassem a alienação de terrenos e edifícios da autarquia, enquanto não fosse debatida em plenário a estratégia de gestão

patrimonial do Município. E esta, Senhora Presidente, é a dúvida que subsiste por terem sido agendadas estas duas propostas, sem previamente terem sido analisados e aprovados os critérios para novas alienações. -----

----- Obrigado Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, referiu: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Pelos vistos, conteve-se praticamente, no seu tempo, nós estávamos já aqui a tentar encontrar um excedente de tempo, mas não foi necessário, portanto, está explanada a vossa posição, e vamos prosseguir.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- O BE tem tido uma posição clara sobre a questão destas hastas públicas, e sobre a alienação de património e, portanto, a estratégia seguida pelo executivo tem sido errada. -----

----- Temos feito uma crítica, também, ao programa *Reabilita Primeiro Paga Depois*, achamos que não representa uma política de reabilitação que a cidade precisava, é uma alienação casuística e uma mera realização de receita, naturalmente, bem-vinda para os cofres da Câmara Municipal. -----

----- Entendemos que o património mobiliário municipal é um ativo estratégico fundamental e é um instrumento essencial para políticas de urbanismo e políticas de habitação, onde temos uma carência muito grave e deveríamos usar este património para suprir alguns desses problemas. -----

----- Para além disto, acresce que esta Assembleia, e por via, também da Senhora Presidente, impôs de alguma forma, uma moratória nas propostas de alienação de património municipal até que existisse um documento sobre gestão deste património municipal. A verdade é que o documento ainda não existe, foi apresentado, foi preparado pela Câmara Municipal, foi apresentado à Assembleia Municipal para conhecimento e de forma informal, mas vai correr um processo de consulta pública de alterações, de modificações que serão, ou que poderão ocorrer, mas que não existe, esse documento não existe para já e, portanto, os princípios que levaram esta moratória deveriam impor que ela se mantivesse e, por isso, votaremos contra e apresentamos aqui uma declaração de voto.” -----

----- (O BE apresentou a seguinte Declaração de Voto): -----

----- “*Considerando que:* -----

----- - *O Município de Lisboa é proprietário de um vasto acervo fundiário na Cidade;* -

----- - *Que Lisboa, fruto da sua densidade populacional e da sua condição de capitalidade está sujeita a uma forte pressão de procura imobiliária;* -----

----- *Neste sentido o património fundiário do Município de Lisboa é um ativo estratégico para a qualidade de vida da Cidade, permitindo aos seus órgãos de governo próprio, a cada momento, tomar opções que permitam uma melhor regulação do mercado imobiliário e do urbanismo;* -----

----- - *A sistemática prática de alienação de ativos imobiliários por esta maioria PS representa uma diminuição futura dessa possibilidade de intervenção;* -----

----- - *Existem outras alternativas de alienação, quando esta se mostre necessária ou adequada à prossecução das atribuições municipais, como sejam a concessão temporária através do recurso a figuras como o direito de superfície, retornando no decurso do prazo os ativos à propriedade plena do Município;* -----

----- - *Estas opções de alienações limitadas temporalmente permitem que o Município volte a entrar na posse de importantes e estratégicos ativos que, por natureza não são reprodutivos;* -----

----- - *Esta política de alienação de património imobiliário é ainda uma política casuística e destituída de uma linha estratégica;* -----

----- - *Sendo que muitos dos imóveis, em particular dos destinados à reabilitação poderão ser afetos a fins diversos da habitação (com soluções desde o Alojamento Local omnipresente, ao comércio e serviços), não contribuindo integralmente para solucionar os graves problemas de acesso ao Direito à Habitação da Cidade. -----*

----- *O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda declara votar contra a Proposta n.º 123/CM/2016 e a Proposta n.º124/CM/2016.*” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, referiu: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Apenas por uma questão de rigor, o que foi aprovado para esta Assembleia, a recomendação que foi aprovada era que a Câmara deveria apresentar, como já foi aqui dito, aliás, pelo Senhor Deputado Sobreda Antunes, a Câmara deveria apresentar a estratégia, deveria apresentar o cronograma da discussão do regulamento. A Câmara não só já apresentou o projeto de regulamento, não apenas o seu cronograma, apresentou o documento estratégico, naturalmente, e um documento preliminar e o que ficou assente em Conferência de Representantes foi a Câmara pediu um prazo de quatro semanas para receber contributos, o que ficou assente que foi que dentro desse prazo de quatro semanas, isto foi apresentado no dia onze de maio, salvo erro, prazo de quatro semanas, seriam apresentados contributos das forças políticas que assim quisessem fazer. -----

----- Esse prazo terminou, das quatro semanas, e a Mesa entendeu não houve consenso nisto na Conferência Representantes, mas houve maioria, a Mesa entendeu que ouvida, portanto, a Conferência de Representantes não havia razão para continuar a estender a moratória, uma vez que os documentos já foram apresentados, eles não estão aprovados, mas não estão aprovados apenas porque os queremos discutir amplamente e não, porque acha falha na sua apresentação, eles estão aí para serem discutidos, foram mais longe até do que aquilo que nós tínhamos pedido e, portanto, este esclarecimento tinha que ser feito, os Senhores Deputados que são membros da Conferência de Representantes conheciam estes dados, os outros Senhores Deputados podiam não conhecer e, portanto, acho que é meu dever, esclarecer isto perante todos para que seja tudo, enfim, todos disponham da mesma informação. -----

----- E vamos prosseguir. -----

----- Não há mais Deputados inscritos, e a Câmara pede para usar da palavra na Proposta nº 123/2016. Eu pergunto à Câmara sobre a Proposta nº 123/2016, se querem usar da palavra? -----

----- Senhora Vereadora Paula Marques, faça favor.” -----

----- **A Senhora Vereadora Paula Marques** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente. -----

----- Não estando o Senhor Vereador Manuel Salgado, eu não poderei responder a todas as questões, mas penso que em relação às questões mais genéricas estou em condições de poder responder. -----

----- Em relação à questão que foi levantada por diversas forças políticas, em relação à discussão e aprovação de uma estratégia de gestão do património municipal e da proposta de regulamento, corrijam-me por favor, se eu estiver errada, mas a informação que eu tenho é que foi entregue à Assembleia Municipal não de forma informal, mas sim de forma formal e que, de facto, há diferença, em maio o acervo do património, a estratégia de gestão, a proposta de regulamento, o manual de boas práticas e o manual de procedimentos, e que terá havido uma reunião com a 1ª Comissão, a vinte e três de maio e, portanto, não é propriamente uma entrega informal de documentação, mas é uma entrega formal e um contacto formal com a Assembleia. -----

----- Em relação à questão posta pelo Senhor Deputado Sobreda Antunes, em relação às ocupações na Rua do Arco da Graça e no Paço da Rainha. Ambas são situações que estão em contencioso e com processos jurídico associado e, portanto, a resolução já neste momento, já fora do nosso alcance, do ponto de vista negocial, está já em processo de contencioso e está em tribunal e, portanto, não temos ainda a resposta em sentença. -----

----- Em relação ao programa *Reabilita Primeiro Paga Depois*, aquilo que me cumpre salientar, como já tenho salientado até aqui, é que é um programa, esta proposta de alienação de imóveis está inserida num programa, podemos ter questões em relação ao programa, agora, é claro e transparente quais são os objetivos, qual é a dimensão e o estado dos imóveis que são postos à alienação, e qual é o seu destino. E, portanto, em relação a isso, a não ser que queiramos ter uma discussão profunda sobre programa, isso é, isso é uma outra questão e teremos, com certeza, no debate que vamos ter aqui durante o mês de julho sobre a questão da habitação. -----

----- Em relação ao programa, eu penso que, em termos de transparência e objetivo está, claramente, estabilizado, aliás, é um programa que já vem do mandato anterior. --

----- Em relação às outras questões mais específicas, em termos que o Senhor Deputado Magalhães Pereira colocou, eu, francamente não sinto, confesso que não me sinto capaz de lhe responder, diretamente se houver necessidade de um maior esclarecimento em relação a estas questões, eu penso que a Senhora Presidente terá respondido em relação ao procedimento. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, referiu: -----

----- Muito obrigada. -----

----- Pergunto se mais algum Senhor Deputado quer usar da palavra?-----

----- Se não há mais pedidos de palavra está em apreciação, neste momento, a Proposta nº 123/2016, é o ponto número dois, e eu volto a dizer que ela tem algumas gralhas que já identifiquei e que vou repetir, as gralhas que foram identificadas, na alínea f), onde está entre parêntesis seis é entre parêntesis sete, as alíneas h), j), k), l), m), n), o), p), dos considerandos, têm que passar para g), h), i), j), k), l), m), n), o), porque saltou aqui uma alínea. E no ponto deliberativo, na parte deliberativa, no número um, onde está a referência Rua do Arco da Graça, nºs 6 a 12, deve ser Rua do Arco da Graça, nºs 6 a 12A. -----

----- Estes foram os erros materiais que identifiquei, isto é na página cinco da proposta, no número um, da parte deliberativa, página cinco da proposta, na segunda linha. Tomaram devida nota? Portanto, são estes os erros que têm de ser corrigidos.-----

----- Vou pôr à vossa votação o ponto dois da Proposta nº 123/CM/2016. Votos contra do PSD, PCP, BE, PEV e MPT, abstenção do CDS-PP, votos a favor do PS, PAN, PNPV e 6IND. O **ponto dois da Proposta nº 123/CM/2016 foi aprovado por maioria.** -----

----- Agora, vamos passar à discussão da **Proposta nº 124/CM/2016**, que é uma hasta pública para a alienação de ativos. Agora trata-se de terrenos e não de edifícios. Alguns Senhores Deputados já fizeram a intervenção em conjunto, seja como for, a Senhora Deputada Relatora, também, já apresentou o parecer em conjunto. -----

----- Pergunta à Câmara se quer fazer a apresentação da Proposta nº 124/2016? Não querem fazer a apresentação, portanto, vamos dar a palavra às pessoas inscritas.”-----

----- **PONTO 5 – Apreciação da Proposta nº 124/CM/2016 – Hasta Pública para a Alienação de Ativos Municipais, nos termos da Proposta e ao Abrigo do disposto na alínea I) do nº 1, do Artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais Publicado em Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua Redação Atual; 2XGRELHA-BASE – 68 minutos;** -----

----- (A Proposta nº 124/CM/2016 fica anexada à presente Ata como **Anexo XVIII** e dela faz parte integrante). -----

----- (O **Parecer** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos fica anexado à presente Ata como **Anexo XIX** e dela faz parte integrante). --

----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Senhores Deputados. -----

----- Dadas as características do Património relativo a esta Proposta n.º 124/2016 pareceria da maior conveniência esperar pela aprovação em sede de Assembleia Municipal do Regulamento do Património e documentos anexos, como aliás foi sendo o entendimento dos Grupos Municipais e Deputados Independentes. -----

----- De facto a Proposta apresenta sobretudo circunstancialismos de carácter mais metodológico que aconselhariam, cremos, uma maior ponderação. -----

----- Terão de classificar-se de incongruentes as referências no n.º 2) dos Considerandos da Proposta, justificando-se o muito mau estado de conservação e quase ruína do vasto edificado propriedade do Município de Lisboa, pelas suas atuais disponibilidades financeiras não permitirem a sua reabilitação. -----

----- A confissão desse estado depauperado e ruinoso coaduna-se muito mal com as importantíssimas despesas em obras, muitas de carácter sumptuário e de marcado cunho ideológico em curso atual em Lisboa, no chamado Eixo Central, Zona Ribeirinha, 2.ª Circular, repavimentação, Praças nos tais Bairros e outros, para já não falar da Feira ou das Praças de Espanha e Sete Rios, ou o imprescindível Plano de Drenagem que está, ao que parece, afastado para as calendas. -----

----- Ou andam fortemente baralhadas as prioridades urbanas desta Câmara, ou a venda desse património num momento de mercado que se diz deprimido, determinará inevitavelmente perdas financeiras, pelo que não servirá para outro efeito senão para financiar essas obras faraónicas. -----

----- Portanto, dizer, como se faz na alínea 4 desses Considerandos que os ativos de que se propõe agora a alienação não são estratégicos porque não devem ser afetos a programas específicos de natureza habitacional, é desconsiderar e esconder as gravíssimas carências habitacionais em Lisboa que continua a expulsar os seus filhos entre cada geração, com a enorme maioria da população com dificuldade ou impossibilidade de concorrer ao mercado de arrendamento. -----

----- É de facto de uma enorme e imperdoável insensibilidade social. -----

----- - Também não se pode afirmar, como se faz no 6.º parágrafo da alínea 2.1. da Justificação de Valores que as avaliações externas dos terrenos de Campolide apresentam um nível de consistência razoável, quando é visível que variam no seu valor entre aproximadamente, 11% e 19%. A divergência é portanto excessiva, o que deveria determinar a efetivação de mais avaliações externas, sobretudo no que respeita ao Lote 78. Faz muita falta de facto, o Regulamento do Património. -----

----- - Na alínea 2.2 seguinte, confessa-se a insuficiência das avaliações, ao dispensar a redução prudencial habitual de 15% no valor base de licitação. Entende-se assim que as que foram efetuadas são injustificadamente baixas. -----

----- - Aparentemente para confirmar os critérios adotados, afirma-se na alínea 3.1. que os valores das avaliações externas são razoavelmente conservativos, o que quer que tal coisa signifique. -----

----- - Pretendendo-se fundamentar o valor da base de licitação concretizaram-se duas e apenas duas, avaliações externas para as parcelas de terreno em Campolide, mas optou-se, por razões que se desconhecem mas que não se entendem fundamentadas, por efetuar avaliação interna para o edifício de gaveto em Arroios, alegando para o efeito ser o Município muito experiente, mas pelos vistos não o é tanto quando se trata de terrenos para construção. -----

----- Há que convir portanto, continuar a urgir a existência e aprovação de um Regulamento de Alienação de Património que seja consensual. -----

----- - Também em 3.2. da referida Justificação de Valor de € 1 120 000,00 para o chamado Edifício para Remodelar ou Reconstruir, se declara que as parcelas de

terreno e o imóvel, foram avaliadas sempre como devolutas e livres de quaisquer ónus e encargos, o que manifestamente não é o caso para o edifício de gaveto na Freguesia de Arroios que tem, pelo menos, um arrendamento habitacional. Além disso é um edifício classificado como de Interesse Público, o que afeta diretamente o seu valor, como o afeta, igualmente, a discrepância superior a 10% entre a área coberta de implantação constante do Registo Predial, sobre a qual foi efetuada a avaliação interna, e a área constante do Módulo de Cadastro do Sistema Lxi, discrepância que também se verifica no número de pisos.-----

----- Todos estes factos determinam ser imprescindível uma regularização do Registo Predial, antes da alienação do imóvel e a conveniência de avaliação externa independente, do edifício. -----

----- Não é possível deixar de notar a significativa diferença para menos, entre o Valor Patrimonial Atual da parcela 99/78, esta com valor base para a licitação de Euros 1 150 000,00 e Valor Patrimonial Atual de € 2 022 944,00 e bem assim da parcela 99/75 com valor de licitação de 1 100 000,00 e Valor Patrimonial de € 1 724 450,00, a que corresponderão menos-valias respetivamente de 43% e 36%. Perguntar-se-á se essas menos-valias significarão uma perda líquida para a Câmara a escriturar entre a data da prevista alienação e as avaliações fiscais efetuadas em 2012 e 2014, respetivamente.---

----- Como dissemos, é evidente que a base da nossa posição crítica em relação a esta Proposta e à Proposta anterior, é o facto de estar ainda por rever e apreciar o Regulamento do Património, sem o qual não tem qualquer sentido nem legitimidade, a promoção de novas Hastas Públicas.-----

----- Muito Obrigado, Senhora Presidente.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Obrigado, Senhora Presidente.-----

----- Em primeiro lugar, referir que a resposta que a minha colega Paula Marques deu há pouco, é válida para a maior parte das questões que foram colocadas. -----

----- Em segundo lugar, dizer de forma clara que a Câmara Municipal tem em curso um conjunto de programas, quer de reabilitação daquilo que são os bairros municipais, quer de novos programas de habitação como, por exemplo, o Programa das *Rendas Acessíveis* e como é óbvio, a Câmara Municipal financia-se com receitas para a despesa que efetiva, portanto, aqui trata-se, como aqui foi identificada, e bem, quando é considerado um ativo não é estratégico, obviamente, ele resulta na possibilidade de financiar outros que são estratégicos e outros programas que são considerados prioritários, portanto, aqui trata-se de, efetivamente, encontrar fontes de receita para financiar outros programas, entre os quais os de habitação isso é assumido na proposta. Esse aspeto pode, obviamente, podemos divergir entre aquilo que é considerado um ativo estratégico, ou não é estratégico, agora, uma coisa é clara depois de a Câmara anunciar a reabilitação dos bairros municipais, como vai fazer, depois da Câmara anunciara o maior programa de habitação que, alguma vez, a cidade conheceu nos últimos anos, parece-me que é um bocadinho ilógico dizer que a câmara não vai investir na habitação. Vai investir e para a qual precisa de receitas, este é apenas uma,

mas fontes de receita. E quando nós consideramos que o ativo não é estratégico, acho que isso está assumido o Orçamento da Câmara Municipal, o objetivo é exatamente esse, procurar fontes de receita para financiar programas, entre os quais, programas de habitação. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, referiu: -----

----- Muito obrigada, Senhor Vice-presidente. -----

----- Cabe-me, também, chamar a atenção para o seguinte: -----

----- O Senhor Deputado Magalhães Pereira chamou aqui a atenção, e já o tinha dito na proposta anterior, relativamente ao facto, de se estar a falar de propriedades que foram, aliás, como devolutas e livres de quaisquer ónus e encargos, isto não ser verdadeiro relativamente ao edifício que consta desta proposta; -----

----- Explicar ao Senhor Deputado que, quando se diz que as propriedades foram avaliadas como devolutas e livres de quaisquer ónus encargos, quer dizer que mesmo que tenham qualquer ónus e encargos, não há é para o comprador, tem que dar esta explicação, tem que dar explicação para que fique claro, elas são avaliadas como se estivessem livres, não estando, a Câmara tem obrigação, ainda ontem, em sede de Grupo de Trabalho da Habitação foi esclarecido pela Direção Municipal de Habitação que uma pequeníssima percentagem, neste caso, 1% dos fogos atribuídos pela Câmara eram afetos, precisamente, a realojamentos necessários provocados por este programa. -----

----- Portanto, a avaliação é na base de estarem livres, e a Câmara assume a responsabilidade de os libertar. É este esclarecimento que eu quero dar porque não é nenhuma falsidade, é assim que foi feito, as contas são feitas na base de estarem livres. -----

----- Pronto, o Senhor Deputado pode discordar, mas não é erro da proposta, é uma diferença de conceção. Se fosse erro da proposta, eu era a primeira a mandar a proposta para trás, como o Senhor Deputado sabe, não seria a primeira vez. Não é erro da proposta, é uma opção, pode-se concordar ou discordar, mas não há erro. Os erros que foram identificados nesta proposta foram gralhas, a Senhora Deputada Relatora já as identificou, e eu quero voltar a referi-las para que os serviços tomem devida nota:---

----- Na página 3, da Proposta 124/2016, na alínea a), na linha terceira da alínea a), fala-se em “*Paço da Rainha, número dois*” e é Paço da Rainha, número noventa e dois. É uma gralha. -----

----- Depois, na página 4, no final, há uma alínea d) que deveria ser numerada como alínea e), uma vez que já havia uma alínea d). E na página 5, há uma alínea e) que deveria ser numerada como alínea f), uma vez que já havia uma alínea e). -----

----- Estes erros materiais não são relevantes mas são importantes para depois, Senhor Deputado, tenho de fazer o meu trabalho, estou a chamar a atenção para isto para que os serviços tomem nota e mandem a proposta devidamente, corrigida, se ela for aprovada, para o boletim municipal. -----

----- Senhores Deputados, não temos mais Deputados inscritos, e vamos pôr à votação a **Proposta nº 124/2016**. Votos contra do PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV e MPT, não

há abstenções, votos a favor do PS, PAN e 6IND (o PNPN esteve ausente da sala). A **Proposta nº 124/2016** foi aprovada por maioria. -----

----- Vamos então voltar, agora, à ordem de trabalhos. -----

----- Há uma Declaração de Voto do Partido Socialista que será apresentada posteriormente. -----

----- O Senhor Deputado André Couto irá apresentar uma Declaração de Voto individual.” -----

----- (Quer o Grupo Municipal do PS, quer o Deputado Municipal André Couto, não apresentaram as respetivas Declarações de Voto até à data da conclusão da elaboração da presente ata). -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, continuou: -----

----- “Entramos, agora, no aditamento à Ordem de Trabalhos, e em relação à **Proposta nº 131/CM/2016**, temos aqui uma situação extraordinária na Mesa que não está prevista no Regimento e que é a seguinte; os três membros da Mesa querem, os três, usar da palavra, nesta proposta e, portanto, vamos ter que fazer isto em fases, portanto, eu sairei, primeiro, da Mesa, ficando os outros dois Senhores Deputados. Depois, quando sair o segundo membro da Mesa, tem de vir para aqui o Senhor Deputado Magalhães Pereira para que fiquem sempre, pelo menos, dois membros, e quando sair o terceiro, virá outra pessoa para que continuem a ficar dois membros e, no fim, recuperamos a nossa Mesa, integralmente, mas é um direito que não nos pode ser impedido, pelo que iremos passar à apreciação da **Proposta nº 131/CM/2016**. Eu saio e peço ao Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo para que me substitua.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou a condução dos trabalhos, referindo o seguinte: -----

----- “Vamos, então, passar ao ponto seis da ordem de trabalhos. Dado o seu conteúdo da matéria das propostas de alteração, convém que fique devidamente registado o assunto. E o ponto seis da ordem de trabalhos refere-se à apreciação da Proposta nº 131/2016, *“Atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente da Câmara Municipal de Lisboa e ratificação dos atos de atribuição de despesas de representação praticados sem intervenção da Assembleia Municipal nos termos da proposta com as alterações propostas pela 1ª Comissão Permanente, incluindo o assunto, condicionadas a sua ratificação pela Câmara, e ao abrigo do número 2, do artigo 24º da Lei número 49/2012, de 29 de Agosto, do artigo 137º do anterior Código do Procedimento Administrativo, do artigo 164º do novo Código do Procedimento Administrativo e “a contrário sensu”, do número 3, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei nº 75/2003, de 12 de Setembro”*. -----

----- Nós temos duas grelhas base em termos de tempo e, portanto, perguntava em primeiro lugar, como é do nosso Regimento, à Câmara Municipal se quer fazer alguma introdução, ou numa intervenção, ou se reserva para o decurso do debate? Senhor Vereador das Finanças a seguir, durante o debate, registaremos as inscrições quando a Câmara Municipal de Lisboa assim o quiser e sinalizar. -----

----- E portanto, dar a palavra à Deputada Municipal Helena Roseta, que foi a Deputada Relatora desta proposta no seio da 1ª Comissão Permanente.” -----

**PONTO 6 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 131/CM/2016 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PRATICADOS SEM INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA 1ª COMISSÃO PERMANENTE, INCLUINDO O ASSUNTO, CONDICIONADAS À SUA RATIFICAÇÃO PELA CÂMARA, E AO ABRIGO DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 24º DA LEI NÚMERO 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, DO ARTIGO 137º DO ANTERIOR CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DO ARTIGO 164º DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E “A CONTRÁRIO SENSU”, DO NÚMERO 3, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI Nº 75/2003, DE 12 DE SETEMBRO; 2XGRELHA-BASE – 68 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 131/CM/2016 fica anexada à presente Ata como **Anexo XX** e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos fica anexado à presente Ata como **Anexo XXI** e dela faz parte integrante). --

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)** no uso da palavra, e na qualidade de Relatora do Parecer da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, fez a seguinte apresentação: -----

----- “Muito obrigada Senhor Presidente em exercício. -----

----- Esta proposta foi muito trabalhada na 1ª Comissão. Ela, inicialmente, veio como Proposta nº 679/2015, foi retirada pela Câmara, foi considerado que não estava em condições. Houve um primeiro projeto de parecer da Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva, que acabou por não ser aprovado, mas teve o grande mérito de suscitar uma série de dúvidas que esta proposta colocava. -----

----- A Câmara substituiu pela Proposta nº 131/CM/2016, e a Proposta nº 131/2016 foi fundamentada num parecer jurídico, que a assembleia pediu que fosse feito, pediu pessoalmente o Senhor Presidente da Câmara que mandasse fazer um parecer ao Departamento Jurídico da Câmara sobre esta matéria. E a questão principal é esta; em 2012, foi alterada a legislação em matéria de despesas de representação. Em agosto 2012, a Lei 49/2012 altera o procedimento que, normalmente, se fazia que era um procedimento automático, a Câmara atribuía as despesas de representação previstas em lei, aos seus dirigentes, a partir de agosto de 2012, estas despesas só podiam ser abonadas, autorizadas, atribuídas jornadas, desde que houvesse uma deliberação da Assembleia Municipal. Acontece que a Câmara não enviou a matéria para a Assembleia Municipal, para ser deliberada e, portanto, quando o Senhor Vereador João Paulo Saraiva tomou conta do Pelouro verificou que havia aqui uma situação que não estava correta, tentou resolver com a informação que tinha dos serviços. -----

----- Depois, o parecer jurídico da Câmara a defendeu que isto era um vício de incompetência relativa, é o nome jurídico, como tal, não é um ato nulo, mas sim anulável portanto, não estava ferida de nulidade, mas apenas da anulabilidade, ninguém requereu a sua anulação, e portanto, podia ser sanado, poder ser sanado pelo órgão. E com base nessa opinião, o Departamento Jurídico informou a Câmara que poderia resolver o problema que a sanação estava feita para todas as propostas, para todas as deliberações anteriores à entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo porque, segundo o antigo Código do Procedimento Administrativo, as decisões que pudessem ser anuladas, passado o prazo de um ano, se ninguém requeresse a situação, se ninguém impugnasse, elas passavam a estar tacitamente validadas, e o que nos propunha era que resolvêssemos, então, o que ficava pendente que era desde a entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo o ano passado, em 2015, até agora, e para 2016. -----

----- É esse o sentido da Proposta nº 131/2016 e, entretanto, a 1ª Comissão não se considerou satisfeita com o parecer do departamento jurídico, houve um debate intenso na 1ª Comissão sobre se devíamos pedir mais pareceres, ou não. Havia quem defendesse, nomeadamente o PSD, que devíamos pedir o parecer à CCDR. Eu defendi que não por razões que têm a ver com o que eu entendo ser a autonomia dos municípios, acho que os municípios não devem depender pareceres de órgãos dependentes da Administração Central e, portanto, se era necessário mais um parecer devíamos pedir um parecer externo a um professor de Direito Administrativo que tivesse alguma idoneidade, e fosse respeitado por todos. -----

----- Nesta base, foi pedido pela Assembleia Municipal um parecer ao Professor Freitas do Amaral, que foi entregue, e esse parecer diz o seguinte: exatamente, da mesma maneira que diz o parecer departamento jurídico diz que há um vício de incompetência relativa e portanto, pode ser sanado, é um ato que pode ser sanado.-----

----- O parecer do Professor Freitas do Amaral diverge do parecer da Departamento Jurídico da Câmara porque o parecer do Departamento Jurídico da Câmara dizia que era só preciso ratificar expressamente as propostas mais recentes, as outras já estavam tacitamente, sanadas. O parecer do Professor Freitas do Amaral diz que não, que é mais correto fazer a sanação expressa de todas as deliberações, e diz isto pelo seguinte: se o Código de Procedimento Administrativo, o antigo, permite fazer a interpretação que o Departamento Jurídico da Câmara fez, ou seja, passado um ano fica-se taticamente resolvida, e não é preciso mais nada, subsiste a questão financeira, ou seja, essa dura cinco anos, e durante cinco anos, poderia haver uma exigência de devolução das despesas que tinham sido abonadas, porque por não ter havido deliberação do órgão competente. E, portanto, do ponto de vista do Professor Freitas do Amaral era mais seguro a Assembleia Municipal sanar expressamente todas as decisões 2012, 2013, 2014, 2015 e para 2016. -----

----- E a pergunta que tinha sido feita por mim era a seguinte, fiz três perguntas, primeiro, se isto é um vício de incompetência relativa pode ser sanado sim, ou não? A resposta foi sim. Se pode ser sanado, como é que pode ser sanado? A resposta foi por uma deliberação da Assembleia Municipal que resolva o problema, e até sugeri uma

redação para essa deliberação, deliberação sob proposta da Câmara, naturalmente e, em terceiro lugar, se a Assembleia devia fazer mais alguma coisa? E a resposta aí do parecer é a Assembleia não tem que fazer mais nada, com isto, o problema fica resolvido.-----

----- Foi isto, é isto que consta do parecer, foi isto que foi aprovado por maioria na 1ª Comissão, e resulta disto que tem que ser alterada a proposta, e o procedimento que nós propusemos na 1ª Comissão foi aquele que já temos feito aqui várias vezes; nós fazemos uma proposta de alteração à Proposta nº 131/2016, e portanto, condicionamos a aprovação da Proposta nº 131/2016, à introdução destas alterações pela Câmara, mediante posterior ratificação em Câmara. Portanto, é isto que está aqui pendente. ----

----- Há uma proposta de alteração apresentada pela 1ª Comissão que resulta, exatamente, do ponto 5º do parecer, a redação que o Professor Freitas do Amaral tinha sugerido, complementada com a identificação, quem são os dirigentes abrangidos e quantos são e, portanto, como é que isto, como é que isto fica, e qual é o valor das despesas, neste momento, em que estamos a falar e, portanto, é isso que nós propomos, uma alteração à proposta e, portanto, aquilo que a 1ª Comissão vos propõe é que esta assembleia se pronuncia sobre esta alteração à Proposta nº 131/2016. Caso esta alteração seja aprovada, nós podemos pôr à votação a Proposta nº 131/2016, sob condição da Câmara Municipal introduzir na Proposta nº 131/2016, todas estas alterações a ratificar, a enviar à Assembleia Municipal para que fique a solução devidamente esclarecida. Penso que é isto que é o essencial, mas se houver alguma dúvida no debate, estou em condições, agora não como relatora, mas como Deputada individual dar os esclarecimentos que forem precisos.-----

----- Muito obrigada Senhor Presidente.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Presidente em exercício, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores e demais pessoas presentes.-----

----- A Proposta nº 131/2016, que hoje apreciamos teve na sua génese a Proposta nº 679/2015, a qual versa sobre a atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente da Câmara Municipal de Lisboa e da respetiva ratificação dos atos praticados, sem que a Assembleia Municipal houvesse tido conhecimento após a entrada em vigor da Lei nº 49, em trinta de agosto de 2012.-----

----- Enquadramento dos factos:-----

----- Em primeiro, a Proposta nº 679/2015, foi apreciada pela 1ª Comissão em meados de dezembro de 2015, para elaboração de parecer até onze de janeiro de 2016.-----

----- A Deputada Relatora desse parecer, alertou para a falta de cumprimento da lei, ou seja, para a omissão por parte da Câmara Municipal de Lisboa de proposta para apreciação e votação desta Assembleia, desde a entrada em vigor da Lei número 49/2012.-----

----- Segundo, após uma discussão sadia, em sede de Comissão e de algumas respostas por parte do Senhor Vereador das Finanças que, no entanto, não conseguiu retirar as

dúvidas que ainda permaneciam, entendeu o Senhor Vereador e bem, retirar a proposta e reformular nos termos em que a temos para apreciar.-----

----- Terceiro, contudo, os Senhores Deputados da 1ª Comissão não encontravam na proposta em apreço fundamento jurídico para considerar que se encontrava em conformidade para ser discutida e apreciada neste plenário. -----

----- Quarto, sendo do entendimento da Comissão a necessidade de um parecer jurídico posto que a aprovação da proposta implica responsabilidade pessoal e patrimonial de todos os Deputados. -----

----- Quinto, por parte dos Deputados do PSD foi sugerido pedir parecer a uma entidade pública, CCDR, a fim de votar em consciência e produzir parecer em conformidade posto que, desde 2012, houve pareceres da CCDR sobre o mesmo tema, obrigatoriedade da Assembleia Municipal aprovar o pagamento de despesas de representação ao pessoal dirigente, desde a entrada em vigor da Lei número 49/2012.--

----- Sexto, após a troca de algumas ideias, a Senhora Deputada, Helena Roseta entendeu que deveria ser os serviços jurídicos da Câmara Municipal de Lisboa a emitir parecer o que originou, logo, alguma discordância posto o parecer provinha de interessados, ou seja, em causa própria. -----

----- Sétimo, cerca de três meses decorridos, o parecer jurídico emitido pela Câmara Municipal de Lisboa foi apreciado em sede de 1ª Comissão que contudo, pese o facto de a bondade do mesmo e do teor de vertido em vinte e uma páginas, não colheu a aceitação de todos os presentes. -----

----- Oitavo, a Senhora Deputada, nossa Presidente da Assembleia entendeu, por bem, solicitar o parecer ao Senhor Professor Freitas do Amaral, mais uma vez, os Deputados do PSD, em sede de 1ª Comissão, argumentaram que o parecer deveria ser pedido à CCDR por ser entidade pública. -----

----- Nono, a Senhora Deputada, nesse momento, no uso do seu poder discricionário que possui, enquanto Presidente desta Assembleia, entendeu que o parecer jurídico que seria pedido o Professor Freitas do Amaral, que entendemos, sem dúvida, ser uma personalidade de mérito reconhecido em Direito Administrativo, atente-se na opção tomada pela Senhora Presidente da Assembleia, que preferiu uma entidade privada em detrimento de uma entidade pública.-----

----- Décimo, quando bem sabia que o parecer jurídico a solicitar à CCDR só pela Senhora Presidente desta Assembleia poderia ser feito, nenhum outro Deputado, ou partido, o poderia fazer pela limitação que existe na própria CCDR. -----

----- Décimo-primeiro, e mais, a Senhora Presidente da Assembleia, no âmbito do seu *use imperium* avocou para si a elaboração do atual parecer, desconsiderando que o alerta para a omissão da Câmara Municipal de Lisboa para com esta Assembleia, havia sido feita pela primeira Deputada Relatora da Proposta nº 679/2015, e que deveria ser consultada da disponibilidade para elaborar o parecer subsequente, e não posteriormente, perante o desagrado manifestado pela primeira Deputada Relatora da Proposta nº 679/2015, após o que a Senhora Presidente, demonstrando alguma condescendência, convidou a Deputada Relatora da Proposta nº 679/2015, a elaborar o parecer conjunto.-----

----- Décimo-segundo, o que é bom de ver, foi rejeitado pela Deputada que, desde o início, “não acedeu” a um acordo de cavalheiros, como foi falado na primeira sessão da Comissão, por preterição de uma formalidade legal que levaria a uma responsabilidade pessoal e patrimonial de todos os Deputados com assento nesta Assembleia, desde que tivessem intervenção na votação da proposta.-----

----- Após um breve enquadramento, cumpre dizer o seguinte:-----

----- Décimo-terceiro, pese o facto de no dia vinte de junho do corrente ano de 2016, em sede de 1ª Comissão, a Senhora Presidente da 1ª Comissão considerar “pigmeus”, perante o Professor Freitas do Amaral menosprezou que também temos responsabilidade pessoal, e mais, cabeça para pensar, logo não pondo em causa o mérito do parecer de tão ilustre juiz consulto, algumas dúvidas que ainda subsistem. ---

----- Décimo-quarto, aliás, é notório numa interpretação extensiva que, embora seja coincidente nos dois pareceres jurídicos, um da Câmara Municipal de Lisboa e outro Senhor Professor Freitas do Amaral, a existência do visto incompetência inquina os atos de autorização, certo é que divergem alguns pontos, sendo deles da responsabilidade em matéria financeira, ou ilegalidade financeira e, como tal, não sendo sanável, tal como dispõe a Lei número 155/92, de vinte e oito de julho, neste caso até foi alertado, e bem, pelo Senhor Professor Freitas do Amaral. -----

----- Décimo-quinto, e mais, no entender do Senhor Professor Freitas do Amaral, toda a proposta deveria ser reformulada de acordo com o que ficou dito no seu douto parecer. Ora, considerou a Senhora Presidente, em sede de 1ª Comissão e no seu parecer, que a aprovação da Proposta nº 131/2016, deve ficar condicionada à alteração da proposta com a introdução de todo o ponto quinto que consta no seu douto parecer.

----- Décimo-sexto, enfim, mais uma vez, uma manta de retalhos é o que sobressairá da Proposta nº 131/2016, com a qual, de todo, discordamos. -----

----- Décimo-sétima, compreende a dizer que com todo o respeito por entendimento diferente que não sufragamos, atento o disposto no artigo 133º, número 2, alínea f) do Código de Procedimento Administrativo, e artigo 161º, número 2, alínea g), do novo Código de Procedimento Administrativo, que referem que são nulos, e passo a citar: “os atos que careçam em absoluto, de forma legal”. Nesse contexto, entendemos que se enquadra neste preceito o disposto no artigo 24º, número 1 e 2, da Lei número 49/2012, de vinte e nove de agosto, a qual refere: “atribuição de despesas de representação, nos termos do número anterior, é da competência da Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal”, sobre o qual, evidentemente, esta Assembleia não se pronunciou por não haver tido conhecimento. -----

----- Décimo-oitavo, após este breve enquadramento jurídico, e tudo o que ficou dito, não é possível aprovar a proposta em apreço e tal e qual como se encontra enunciada não se diga “os funcionários”, porque esta argumentação foi por diversas vezes argumentada em sede de Comissão, esta responsabilidade, a responsabilidade prometida pertence à Câmara Municipal de Lisboa que não protegeu devidamente o interesse dos seus trabalhadores. Honra lhe seja feita o atual vereador das Finanças cuidou de atender à lei em apreço, mas tal facto não pode desresponsabilizar o executivo e passar para a Assembleia a responsabilidade de omissão no cumprimento

da lei, para que esta sane o vício, retroativamente, e assim, caso exista alguma sanção, esta seja assacada aos Deputados que aprovaram retroativamente as despesas de representação, após a entrada em vigor da Lei nº 49/2012. -----

----- Décimo-nono, ora, mais uma vez, se pretende “que a culpa, ou morra solteira”, como diz, sabiamente, o povo, ou em último caso, sejam os Deputados a pagar pela inércia da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Vigésimo, sendo importante não esquecer a matéria financeira, o artigo 40º do Decreto-lei número 155/92, de vinte e oito de julho, segundo o qual a prescrição só corre decorridos que sejam cinco anos, o que nos leva até 2021, ano em que talvez alguns Senhores Deputados aqui presentes, possivelmente já não exerçam a função de Deputados Municipais contudo, a responsabilidade pessoal e patrimonial não lhes deixa de estar cometida.-----

----- Posto isto, cumpre-me dizer o seguinte; no caso de a proposta ser aprovada, o PSD enviará para a IGF - Inspeção Geral de Finanças e para o Tribunal de Contas para os fins que forem tidos por convenientes. -----

----- É tudo o que se me oferece dizer sobre a proposta em apreço.-----

----- Disse.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigada Senhora Deputada. -----

----- E agradeço a disponibilidade do Deputado Magalhães Pereira.-----

----- Entretanto, serei eu o próximo orador inscrito, pelo que o Deputado José Alexandra virá aqui, para a Mesa.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Bem, atendendo a que ninguém me dá a palavra, eu dou a palavra a mim próprio. -----

----- A Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva ainda, está a refletir na sua sustentável, e longa, intervenção, e eu queria começar por uma primeira nota. -----

----- Independentemente das nossas, nossas do Partido Socialista, discordâncias com alguns dos aspetos que referiu, é bom salientar que, de facto, num primeiro parecer original, a Senhora Deputada levantou um problema importante, relevante, que foi bem detetado e que mereceu aí, o consenso unânime da Comissão, e não foi alvo de nenhuma crítica, como se parecia, agora, perpassar pela sua intervenção. -----

----- O assunto é complexo, basta pelo enunciado do assunto da ordem de trabalhos. É verdade que a Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva fez uma intervenção interessante e bem sustentada do ponto de vista jurídico, mas eu vou procurar fugir a esse ponto, e simplificar a coisa, e simplificando, reiterando aquilo que o Partido Socialista sempre disse, ao longo destes meses, na Comissão. Andou bem a Câmara Municipal de Lisboa neste assunto? É consensual que não andou. Nós, também, nunca tivemos outra posição, é unânime, foi afirmado nos diferentes pareceres jurídicos, inclusivamente do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa que assim

também provou a sua independência, porque afirmou que a câmara não tinha andado bem. E este é um problema que teve origem em 2002.-----

----- Procurou o Senhor Vereador das Finanças, atual, resolver o assunto assim que detetou o problema? Procurou. A solução inicial que apresentou era uma boa solução? Também foi claro e foi consensual que não era uma boa solução. -----

----- A Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva fez aqui um vastíssimo enunciado, e é bom que ficará para a ata, em termos de futuro de tramitação processual, mas de deixe-me dizer-lhe que muitas das coisas que enunciou algumas, de facto, foram posições discordantes do Partido Social Democrata, mas no essencial, houve algum consenso na Comissão, não só no caminho que foi sendo seguido, não foi apenas e só por prerrogativa exclusiva da Deputada Helena Roseta, enquanto relatora, ou da Presidente da Assembleia Municipal, Helena Roseta, não. Foram deliberações da Comissão, e em termos de caminho de solicitação pareceres que foram sendo consensuais e que foram, também, afluídas, algumas vezes, na Conferência de Representantes, mas também deixe-me ser claro, se o pedido de parecer ao Departamento Jurídico da Câmara foi consensual e unânime, não, não foi. Mas, também, não foi uma imposição. O pedido de parecer ao Professor Freitas do Amaral foi consensual e unânime? Não, não foi. Mas, também, esteve longe de ser uma imposição. Podíamos ter pedido um parecer a uma entidade pública? É verdade que podíamos, mas também aí não foi alvo de uma deliberação maioritária que o permitisse.-----

----- E deixe-me fazer-lhe um à parte que, de facto sobre esta matéria existem pareceres de algumas CCDDR's que, no fundo, não nos trariam, e a Senhora Deputada sabe que é verdade, não nos trariam resultados diferentes daquilo que foram os pareceres que nós pedimos. -----

----- E, portanto, desse ponto de vista, resta-nos olharmos para a substância jurídica. A solução proposta é baseada no parecer do Professor Freitas do Amaral, do nosso ponto de vista a solução proposta é sólida, do nosso ponto de vista, esta proposta permite sanar os vícios, do nosso ponto de vista, esta proposta vai além daquilo que foram outros entendimentos e outros pareceres, é melhor, porque não só aborda a matéria administrativa, como aborda a matéria de responsabilidade financeira, e apresenta soluções jurídicas sólidas, sustentadas, bem fundamentadas na diferente legislação que, ao longo do tempo era em que este assunto era enquadrado e, portanto, à pergunta; se nós do ponto de vista jurídico, podemos votar em consciência de estarmos, juridicamente, seguros? Eu penso que sim, e a solidez jurídica do pensamento administrativo do Professor Freitas do Amaral é inquestionável. -----

----- Queremos, ou não, resolver o problema? Bem, aí temos alguma diferença de opinião, eventualmente. Nós o Grupo Municipal do Partido Socialista queremos resolver o problema. e há um ponto que a Senhora Deputada tem razão, e passamos do plano jurídico para o plano político, e que, de facto, não há aqui nenhum problema dos trabalhadores, não são os funcionários que estão em causa, não é sério e eu nunca fiz isso, a Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva far-me-á essa justiça de nós procurarmos misturar a discussão de um assunto sério e complexo,

dizendo que seriam os trabalhadores que teriam que fazer a devolução dessas verbas, nós sabemos que que não é assim, mas também importa esclarecer outra coisa, é que também não estamos perante um direito automático, como muitas vezes é também, aqui, discutido. Isto é uma matéria que pode, ou não, ser proposta pela Câmara Municipal, pode, ou não, ser aprovada pela Assembleia Municipal, há casos na cidade de Lisboa similares ao nível de freguesias, em que há dirigentes, similares aos que estão em causa na proposta em apreço, que têm despesas de representação, porque assim foi proposto pela Junta de Freguesia e deliberado pela Assembleia de freguesia e outros que não têm, porque a freguesia em causa assim não entendeu, e qualquer uma das duas opções cumpre, aqui, a letra da lei e o espírito da lei. -----

----- E, portanto, do ponto de vista político, a única coisa que eu não percebi, apesar de sustentada e longa, e interessante, intervenção da Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva, mas já não tinha percebido ao longo de todo este debate, é qual é, afinal, a solução do PSD? É que este é que é o problema. -----

----- E eu estava a olhar para o Vereador José Sá Fernandes, e ele deve estar, pelo menos, muito satisfeito com este ato de contrição do Partido Social Democrata que já tem acontecido nos últimos tempos, é que tanto, tanto, tanto tempo ao longo de tantos anos que ele foi criticado, e não estava no exercício de cargos públicos, era um simples cidadão, por utilizar instrumentos jurídicos em defesa da cidade, e a única solução que o PSD aqui nos apresenta, é levar para fora dos órgãos municipais, levar para uma questão jurídica a resolução deste problema: Eu não os critico, estão no seu pleno direito, mas convém que exista alguma coerência no pensamento político, muitos dos senhores são os mesmos, e estão, aqui, também, tal como eu, em funções autárquicas, nuns órgãos, ou noutros, há muitos anos e, portanto, eu registo esta falta de coerência, registre-se que o PSD não quer resolver o assunto, e registo que o PSD não apresentou aqui nenhuma alternativa. -----

----- Nós estamos a fazer aquilo que sempre fizemos, quando há algo que discordamos da Câmara Municipal de Lisboa, apresentamos propostas, apresentamos alternativas, a Assembleia Municipal é soberana, e eu vou terminar, Senhora Presidente em exercício, a Assembleia Municipal é soberana para apresentar propostas de deliberação que alteram as propostas da Câmara, e a Câmara é livre de as aceitar, ou não, de as retificar, ou não. Do nosso ponto de vista, sempre fizemos isto, achamos que é positivo para Lisboa, é um bom caminho, é isso que estamos aqui a fazer, e os Senhores Deputados, independentemente de todo o palavreado jurídico, estejam absolutamente seguros que podem votar com tranquilidade e em consciência na proposta da 1ª Comissão.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Segunda-secretária. -----

----- E vamos, então, tentar dizer, aqui, algumas coisas. -----

----- A Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva apresentou, aqui, a sua posição e aproveitou para fazer uma crítica, não, apenas, ao trabalho que foi feito pela 1ª Comissão, mas, particularmente, às decisões que eu tinha tomado, eu, Helena

Roseta Deputada Municipal, Relatora e neste caso, também, Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Penso que o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo já explicou que os pedidos de parecer não foram uma decisão, apenas minha, foram decisão da Comissão e foram levados à Conferência de Representantes, e foram até postos no *site* da Assembleia Municipal para conhecimento de todos. E gostaria que ficasse aqui muito claro, eu não sou jurista, a Senhora Deputada Rosa Maria tem sobre mim essa vantagem, mas sou autarca, fui autarca eleita em 76, portanto, já levo alguns anos disto, e nunca tive nenhum problema, nem com Tribunal de Contas, nem com o Tribunal Administrativo, tive várias ações no passado por atos cometidos enquanto autarca, mas fui sempre capaz de me defender e nunca tive qualquer problema. Assumo as minhas responsabilidades, no passado, no presente e no futuro e, portanto, apenas vos queria dizer a todos e, ao contrário de uma argumentação aqui feita pela Senhora Deputada, dizendo que havia uma responsabilidade pessoal e profissional, responsabilidade pessoal existe, naturalmente, mas, ao contrário do que deixou que entender que poderíamos vir a ser, enfim, a ter consequências negativas na nossa vida, se tomássemos esta decisão, eu gostava de remeter para as conclusões do parecer do Professor Freitas do Amaral, valem o que valem, o respeito pela pessoa é o que é e, portanto, com muito mais competência do que eu, responde às questões que a Senhora Deputada levantou. E as conclusões do parecer são, simplesmente, três, e são as seguintes:-----

----- Primeiro, *“a projetada sanção da incompetência relativa quinquina os atos de autorização de despesas de representação e/ou o pagamento destas no Município de Lisboa, pode ser feita retificação expressa com eficácia retroativa”*. É uma afirmação clara. -----

----- Segundo, *“tal sanção, não é apenas um poder jurídico discricionário, mas um dever legal que vincula o Município de Lisboa, pois a lei administrativa prefere o aproveitamento jurídico dos atos anuláveis à sua eliminação, e prefere a sanção expressa à sanção tácita”*, e a alínea c), *“a sanção dos atos em causa não é um favor feito à Câmara, ou aos funcionários municipais, mas antes um ato de Justiça e o cumprimento de um dever legal”*. É este o meu entendimento, é um ato de Justiça, é o cumprimento do dever legal e é, por isso, que aqui estou defendê-lo.-----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado. -----

----- Relativamente a esta proposta, gostaríamos de destacar que há, de facto, uma responsabilidade do Executivo Municipal, e que essa deve ser posta em primeiro lugar e portanto, é o Executivo Municipal que é responsável pela não aprovação destas despesas de representação na Assembleia Municipal, com a entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de vinte e nove de Agosto. -----

----- O anterior Presidente António Costa e Fernando Medina, com esta omissão, colocaram os funcionários que exercem funções em cargos, dirigentes no Município

de Lisboa, numa situação de instabilidade, incerteza, e pondo em risco a reposição dos montantes recebidos, caso venham a ser considerados indevidos. -----

----- Contrariamente ao que foi exposto anteriormente, nós entendemos que esta situação, apesar de não ser a conclusão direta da votação que aqui se fizer, podem, efetivamente, pode, efetivamente, colocar-se este cenário. -----

----- Dizer, também, que estes abonos de despesas de representação são facultativos, podendo ser atribuídos pela Câmara Municipal mediante deliberação da Assembleia Municipal, tal como estamos a discutir, agora, e acabam por funcionar como um verdadeiro complemento salarial. -----

----- A dimensão da Câmara Municipal de Lisboa, naturalmente, e as responsabilidades destes dirigentes justificam, de alguma forma, o pagamento destes abonos, sobretudo, e até comparando com a sua atribuição generalizada na função pública e noutras Câmaras Municipais do país. -----

----- Acresce que a atribuição destes abonos de despesas de representação, põem, naturalmente, em evidência leque salarial praticado na função pública, sendo que o valor percebido a este título por um Diretor Municipal equivale a um salário médio anual de um assistente administrativo, e essa diferença, também, é assinalável. Também as diferenças entre despesas de representação pagas aos Diretores Municipais e pagas aos Diretores de Departamento e Chefes de Divisão, que são as categorias em causa, são avultadas. -----

----- Finalmente, o Bloco de Esquerda não está convencido, totalmente, da solução contida no parecer do Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral, suscitando algumas dúvidas quanto à possibilidade de uma ratificação de atos administrativos por um período superior a um ano contados da sua prática, tendo em conta que este é um prazo para a sua anulabilidade, e quer o anterior Código de Procedimento Administrativo, quer o atual, não contém norma que habilita à ratificação de atos praticados além do prazo para invocar a anulabilidade dos mesmos.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Presidente em exercício. -----

----- Em relação a esta proposta, o PCP esteve de acordo na Câmara, votou a favor, portanto, desta proposta, a proposta inicial e esta, e a nossa posição, obviamente, mantém-se, nós estamos realmente a favor, houve todo um conjunto de dúvidas que se levantaram, já aqui, foram sendo esplanadas, quer no parecer, quer por intervenções anteriores, e penso que, realmente a 1ª Comissão, a Comissão de Finanças, teve, de facto, aqui um papel fundamental no sentido de ajudar a esclarecer essas dúvidas. -----

----- Nós acompanhámos as diversas soluções que foram sendo propostas na Comissão de Finanças, nomeadamente o pedido dos pareceres, quer, primeiro, ao Gabinete Jurídico, quer ao Professor Freitas do Amaral, tivemos algumas dúvidas como qualquer Senhor Deputado da Comissão teve, mas para nós é fundamental que esta situação seja, de facto, resolvida, e penso que nisso somos acompanhados, penso eu, por todos os Senhores Deputados. De facto, é fundamental que se reponha, no fundo, uma situação que a Câmara, infelizmente, e mal, do nosso ponto de vista, não

se deu conta desde 2012 que, de facto, deveria ter vindo à Assembleia Municipal a aprovação do subsídio de representação, foi um erro que, realmente, o Executivo foi cometendo ao longo dos anos, mas realmente, agora, do nosso ponto de vista, ainda bem que se reparou que havia esse erro, para podermos, de facto, corrigir essa situação. -----

----- Portanto, nesse sentido, é só manifestar que nós estamos, de facto, a favor da proposta que está em discussão. -----

----- Obrigada.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados, eu não pensava vir, agora, intervir, sinceramente que expus toda uma situação, fiz o enquadramento de tudo o que se passou em sede de Comissão, mas obriguei-me a vir aqui, nomeadamente, em relação ao Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo, e no modo como ele “deturpa”, no bom sentido, até o que se passou em sede de Comissão. Porque sempre foram levantadas dúvidas, nunca houve uma aceitação, nem sequer tácita, nem sequer tácita, da bondade dos pareceres, sempre levantou-se essa questão. E o PSD, evidentemente, que quer resolver o assunto. Não se ponha, agora, a dizer “mas o que é que o PSD pretende”, o PSD quer resolver o assunto. Só que também, os Senhores Deputados que aqui estão, não vivem do que recebem desta Assembleia, têm o seu trabalho, têm os seus bens e não é, e daí é que foi alertado este ponto, por uma irresponsabilidade do Executivo da Câmara e não se venha dizer, aqui, o Senhor Vereador das Finanças teve realmente o mérito, mas na Proposta nº 679/2015, se não fosse alertado, os outros três anos nunca tinham vindo cá para ser ratificados, como agora se pretende, portanto, e a Câmara, não estamos a falar de uma freguesia que tem meia dúzia de pessoas a trabalhar, estamos a falar de departamentos, e não se acredita que a Câmara não soubesse desta lei que entrou em vigor em trinta de Agosto de 2012, isto é impensável. Se a Câmara comete estes erros, então temos que, realmente, analisar todas as propostas, porque podem vir feridas, todas, de alguma nulidade, alguma anulabilidade, e depois virem aqui para serem ratificadas, e isso não pode acontecer. -----

----- Este executivo tem esta responsabilidade, teve esta responsabilidade e nós quisemos resolver, só que dissemos, que queríamos uma entidade pública, porque para nós, e há aí uma controvérsia sobre os privados e públicos, mas nós PSD continuamos a dizer que as entidades públicas devem fazer o seu parecer, e não ir para os privados. -

----- E reparem, Senhores Deputados, um parecer na CCDR ficava em cento e oitenta e seis euros, um parecer do Professor Freitas, eu nem quero dizer, e como todos os pareceres de entidades privadas, e falo, também, com conhecimento de causa, falo com conhecimento de causa, vale aquilo que a entidade que lhe paga, pretende ver, pretende ver que seja resolvido. -----

----- E, portanto, escusam Senhores Deputados, não têm interesse esses à partes, eu estou aqui a falar, calmamente, estou-vos a dizer o que eu entendo como força política, o que nós entendemos, queremos resolver o assunto mas, decididamente achámos por mal, por mal, não ser pedido um parecer a uma entidade pública.

Saíamos todos daqui, descansados, que o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo também, aqui, deturpou porque não vem lá a dizer os pareceres da CCDR emitidos vêm a dizer que têm que vir à Assembleia Municipal, portanto, tentou aqui enviesar as palavras conforme eu as transmiti. Isso não abona a favor da democracia, a democracia é isto, a democracia é podemos ter os nossos pontos de vista e dizemos o que nós entendemos, enquanto Partido Social Democrata, nós entendemos desta maneira, realmente, houve, e foi por todos, foi colhida essa opinião, que houve por parte da Câmara uma omissão grave, que houve uma omissão grave, e queremos resolver, e pretendemos sempre resolver e, obviamente, e ouvimos bem aqui dizer, porque isso, realmente, em sede de Comissão tentaram, algumas vezes, dizer “os trabalhadores...”, não ponham a responsabilidade nos trabalhadores, como todo o trabalhador, vem o seu recibo e aceita, não é, agora, haver aqui qualquer devolução, a responsabilidade é de quem omitiu o seu dever de o fazer, não é nunca dos Senhores Dirigentes Municipais que no uso do que a Câmara, e realmente é facultativo, mas a Câmara entendeu por bem, entendeu por bem, dar-lhes, se merecem têm todo o direito, eu não ponho essa questão. -----

----- Agora, Senhores Deputados é assim, eu tentei e fi-lo, e todos os deputados que estavam na Comissão, na 1ª Comissão, digam-me em abono da verdade, eu tentei alertar, eu nunca causei problemas, eu alertei todos para os problemas e eu não pensei só no meu partido e no “bónus político”, que poderia ter com esta situação. Eu tentei salvaguardar os companheiros, e permitam-me que lhes diga isto, Deputados Municipais, em sede de comissão, e nunca pensei aqui tirar qualquer proveito, toda a minha argumentação, ou argumentário, se assim se pode chamar, foi no sentido de precaver todos os Senhores Deputados, e tenham só isto presente, e não venham agora aqui dizer dividendos políticos disto ou daquilo, que não há. -----

----- O PSD tentou resolver a situação, não nos foi dada essa possibilidade para ficarmos descansados, e é isso que continuamos a propor. Nós o que propomos é precisamente, que seja pedida à CCDR se vier de acordo que isso só a Senhora Presidente desta Assembleia, o pode fazer, nós não podemos fazer, tentámos, mas realmente não é aceite um partido que o faça. -----

----- Assim, é a nossa proposta. Se nos dizem fazem propostas, fazemos a proposta que temos feito desde o início; pedir o parecer à CCDR, e todos nós votaremos em conformidade e sairemos todos daqui bem connosco e com o futuro, também. -----

----- Tenho dito. -----

----- Obrigada.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados, não quero prolongar, já compreenderam as posições em presença, mas quero, aqui, refutar vivamente um argumento dado pela Senhora Deputada Rosa Maria, que é o seguinte; os pareceres quando são pedidos a entidades privadas, vêm à medida daquilo que é pedido. Isto, eu quero refutar isto vivamente, porque o parecer foi pedido com base em três perguntas. São perguntas muito objetivas e são as seguintes:-----

----- Primeiro, é, ou não, possível sanar o vício de incompetência relativa das decisões da Câmara Municipal de Lisboa, sob a atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente, desde a entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de vinte e nove de agosto? É, ou não? A resposta só pode ser sim, ou não. Não é à medida do que eu pedi. Eu perguntei é, ou não é? -----

----- A segunda pergunta foi, em caso afirmativo, de que modo se deve proceder? Eu não disse, concorda que eu faça assim, ou devo fazer assado, perguntei de que modo se deve proceder.-----

----- E depois, ainda, fiz mais uma pergunta, deve a Assembleia Municipal desencadear mais algum procedimento relativamente a esta situação? Poderia, nomeadamente aconselharmos a fazer uma participação ao Tribunal de Contas, ou à Inspeção Geral de Finanças, ou a outra entidade qualquer, portanto, eu perguntei, devemos fazer mais algum procedimento? E as respostas foram muito claras. É possível de sanar, sana-se com uma decisão já explicitada da Assembleia Municipal e não é preciso fazer mais nenhum procedimento.-----

----- Portanto, eu refuto completamente a teoria que a Senhora, aqui, defendeu, de que os pareceres são feitos à medida dos clientes. Isto é inaceitável, Senhora Deputada, desculpe que eu lhe diga, mais inaceitável, ainda, para uma jurista. Os juristas têm uma deontologia profissional, como os arquitetos, também, têm que eu conheço. Eu fui Presidente de uma Ordem e nós, como arquitetos não podemos fazer os pareceres à medida do que nos pedem, temos que fazer de acordo com a nossa deontologia profissional. Qualquer jurista por maioria de razão, um professor de Direito não pode, com certeza, vai fazer um parecer contra aquilo que seja a sua deontologia profissional.-----

----- Portanto, este ponto eu queria chamar, aqui, a atenção, porque não se pode fazer estas afirmações que isto é dar de barato que os juristas são pessoas vendidas, e não podemos aceitar isso.-----

----- E, já agora, que a Senhora Deputada quis dizer que era muito mais barato pedir à CCDDR do que pedir ao Senhor Professor Freitas do Amaral, isso é verdade. Eu acho que à CCDDR nem pagaria nada. Agora, há uma coisa que digo, Senhora Deputada, o procedimento de adjudicação deste parecer, foi feito através da Assembleia Municipal, está no processo, todos os Senhores Deputados o podem consultar, e se a Senhora Deputada tem tanto medo de dizer quanto é, eu digo quanto é que foi, doze mil e quinhentos euros mais IVA, foi este o custo que eu paguei, foi o custo possível e nós tínhamos verba disponível para pagar, foi este o custo que a Assembleia Municipal pediu à Câmara para disponibilizar para pagar este parecer.-----

----- Portanto, não vale a pena fazer aqui papões, vamos tornar as coisas claras transparentes e cada qual assume a sua responsabilidade, eu assumo as minhas, nós queremos resolver este problema, a Senhora Deputada diz que a solução era pedir mais um parecer, adiamos a questão, nós queremos resolver o problema senhora deputada só ficou por esclarecer da sua parte, mas isso é um problema que não vale a pena perguntar porque, provavelmente, também, não poderá responder, por que razão é que o PSD, na Câmara, votou a favor da proposta? -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----  
----- “Muito obrigado, Senhor Presidente em exercício. -----  
----- Eu, também, não pensava em cá voltar, mas a Senhora Deputada acabou por provocar isso. -----  
----- Mas eu, também, não quero alongar muito a questão, e agradecer a cedência de tempo ao PNP, só dizer-lhe duas notas muito simples, e Senhora Deputada Rosa Maria, agora, agradecia que me ouvisse com atenção, porque são duas notas muito simples, especialmente para si: -----  
----- Eu não vou prolongar a discussão e vou convidá-la a rever o vídeo da minha intervenção, depois a ler a ata quando ela for passada a escrito que é para, no fundo, não avaliar aquilo que eu disse com base em pressupostos pré-concebidas que tinha, porque a Senhora Deputada diz que eu deturpei, dizendo que eu disse aquilo que eu não disse, e eu acho que, com o respeito e a amizade que tenho por si, eu acho que, ou a Senhora Deputada estava distraída e não ouviu o que eu disse, ou interpretou outra coisa qualquer já pensando que eu ia dizer. -----  
----- Porque aquilo que disse de um modo muito simples, foi o pedido de parecer ao Departamento Jurídico da Câmara foi unânime e consensual? E eu respondi que, não foi. O pedido de parecer ao Professor Freitas do Amaral foi unânime e consensual? Eu respondi que, não foi. Mas, também, e foi o que eu disse, não foi um ato individual da Deputada Helena Roseta, enquanto relatora, ou da Presidente da Assembleia Municipal, Helena Roseta, foi um ato que foi acompanhado pela Comissão de Finanças, como foi confirmado pela intervenção da Senhora Deputada Ana Páscoa e, portanto, ficou claro que na Comissão, que o PSD discordou deste caminho, mas que todos os outros não objetaram. -----  
----- Mas, também, é verdade que, em muitos destes pressupostos, não houve deliberações formais e factuais e também, é verdade aquilo que foi sendo dito, mas não releva para o que se passou na 1ª Comissão, porque a Senhora Deputada não tem assento na Conferência de Representantes, que este assunto foi sendo afluído na Conferência de Representantes e, portanto, não percebo a questão da deturpação. -----  
----- Assim como, também, nos pareceres da CCDR, a Senhora Deputada também não deve ter percebido ou não deve ter ouvido aquilo que eu lhe disse, porque o que eu disse foi muito simples, podíamos ter pedido um parecer a uma entidade pública que, no caso, era a CCDR? E eu respondi-lhe que sim. Mas, também, lhe disse, com toda a honestidade, e a Senhora Deputada, na sua intervenção, acabou por confirmar aquilo que eu disse, que não teríamos nenhum resultado diferente, e não teríamos nenhum resultado diferente, porque os pareceres que são públicos e conhecidos noutros municípios, dizem aquilo que todos disseram e que a Senhora Deputada também disse que esta matéria tinha que ser deliberada na Assembleia Municipal. Mas isso, ninguém nega. E, portanto, quando eu referi o parecer da CCDR não estava a dizer que a Câmara tinha andado bem em não trazer o assunto à Assembleia Municipal, essa parte já arrumámos há uns meses, que este assunto devia ter cá vindo e, portanto, só para esclarecer. -----

----- Uma última nota, Senhora Deputada, eu acho que é mesmo falta de argumento, dizer que que a Senhora Deputada Helena Roseta prefere uma entidade privada a uma entidade pública, porque se há algo que todos os lisboetas, e todos os portugueses, conhecem da Deputada Helena Roseta nos seus últimos 40 anos, e independentemente do juízo que cada um faça, é que, na dúvida, é uma grande defensora de serviço público. Acho que ninguém nega isso, e acho que, sinceramente, não lhe fica bem trazer esse argumento. É um argumento injusto, populista e que não cabe, aqui, neste debate, e nesta discussão, é mesmo à falta de melhor argumento.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa tarde a todos, Senhor Presidente em exercício, Senhores Deputados. --

----- Bem, eu, desde o início deste processo me parece que nós estamos a dar demasiada relevância política a um assunto que, pelo menos, não merece todo tempo e energia que nós, aqui, estamos a dedicar e que já dedicámos ao longo deste tempo. -----

----- Em primeiro lugar, porque me parece muitíssimo consensual, eu diria que, daquilo que fui ouvindo ao longo deste processo, que já é longo, ninguém pôs em causa em qualquer momento que os dirigentes do município devessem receber este subsídio de despesas de representação que, aliás, já recebiam muito antes, e durante algumas décadas, desde 1989, que os dirigentes deste município recebiam este subsídio. E, portanto, não inovámos nada, não fizemos nada de diferente, apenas demos continuidade, àquilo que vinha de trás. Portanto, grande unanimidade sobre esta matéria. -----

----- Existiu algum dano para o município? Não me parece. Também me parece que todos estaremos de acordo sobre esta matéria. -----

----- Devia, ou não devia, a Câmara Municipal ter deliberado no sentido de propor à Assembleia que, após a legislação de 2012, continuassem a ser atribuídas estas despesas de representação? Sobre isto, há múltiplas opiniões. -----

----- O que começou por ser a referido, por mim, na Assembleia, e na Câmara, sobre esta matéria é que existiram à data, e segundo a interpretação, à data também alguns juristas, que estaríamos em condições de, ou não fazia sentido trazer à Câmara e à Assembleia esta matéria. Mais tarde, suscitaram-se algumas dúvidas sobre este assunto, foi consultado o Departamento Jurídico do Município, que, ao contrário do que foi aqui afirmado, não estava a pronunciar-se em causa própria porque teve esse cuidado, entregando, digamos, o parecer e a sua elaboração, a um prestador de serviços para que, no fundo, aqueles que estavam impedidos por terem, digamos estavam envolvidos no processo, nomeadamente, os dirigentes não se pronunciarem e evitarem, claramente, aquilo que foi dito, aqui, no facto de se estarem a pronunciar em causa própria e, portanto, esse parecer entendeu, ao contrário dos juristas que a época entenderam, precisamente, o contrário, que havia necessidade de trazer a esta Assembleia a ratificação destas despesas e da sua atribuição, desde uma determinada data. -----

----- Não estando, ainda, todos confortáveis, e toda esta questão consensualizada, consultado o Professor Freitas do Amaral, ele vem a ser, ainda, mais defensivo e dizer

para ficarmos, completamente, tranquilos, devemos sanar a questão desde o primeiro dia que ela se colocava. -----

----- E, portanto, interpretações jurídicas várias, evidentemente, quando estamos a falar do Professor Freitas do Amaral, admito que digamos, no meio de todas as abordagens a mais qualificada, mas eu não considero que todas as outras que estavam anteriormente, fossem descabidas. E, portanto, é tão simples como uma questão de interpretação que não foi, não era consensualizada entre os juristas. Recordo como foi, também, já aqui recordado que esta questão foi votada por unanimidade na primeira análise que a Câmara Municipal teve sobre esta matéria. -----

----- Na sala, recordo, que está um Professor de Direito que, certamente, perante todos os alarmismos que, aqui, foram levantados sequer sobre, digamos, a sua capacidade jurídica que nestas questões fica sempre, apesar de não estar lá nessa qualidade, mas também sobre responsabilidade individual, não estará, não terá votado nesta matéria digamos, de ânimo leve e, portanto, digamos, o que eu diria que este assunto merece da parte de todos os intervenientes, ao longo deste período, merece muito pouca unanimidade. -----

----- O que é facto é que nós chegámos aqui, que com a informação que temos atualmente, ficaremos todos defendidos de qualquer abordagem interpretativa sobre esta questão, se fizermos o que está, aqui, a ser proposto, hoje, pela 1ª Comissão. -----

----- E, portanto, eu reforço que vencido sobre esta matéria, mas não inteiramente convencido, porque acho que tínhamos bons argumentos para defender a primeira abordagem, não sou jurista, admito que não sou o mais qualificado para me pronunciar sobre a matéria, mas encontro na situação singular, à data, que haveria bons argumentos para defender que este assunto deveria de continuar como estava e, portanto, a continuar a ser atribuído o subsídio, ou melhor, as despesas de representação. -----

----- Recordo que, à data, tínhamos acabado de fazer uma reestruturação orgânica, estávamos a entrar num processo de modernização administrativa, onde estava prevista outra reestruturação orgânica, e que os dirigentes que tomaram posse a essa data, já com alguma instabilidade, isso seria mais um fator de instabilidade. E, portanto, eu percebo o que foi feito à data, admito que não tenho a certeza que não fosse uma boa solução, mas não era, e não é, de todo, consensual. -----

----- E, portanto, sobre estas matérias que não têm, do meu ponto de vista, assim, tanta relevância política, devíamos ter a mesma abordagem que o município teve, e devíamos de nos interrogar, porque é que ao fim de seis meses e, ao contrário da maioria dos municípios que não tinham qualquer justificação para adiar qualquer votação e a tomada de posição sobre esta matéria, porque é que nós, ao fim de seis meses, ou talvez mais, ainda, estamos, aqui, a discutir? Porque damos relevância, e estivemos a dar relevância política àquilo que, do meu ponto de vista, não tem, e não a merece. -----

----- Não fomos só nós, também, muitas outras Câmaras de vários quadrantes partidários tiveram em situações idênticas sem terem justificação para isso. E eu peço que quando dizem, vamos levar isto a IGF, vamos levar ao Tribunal de Contas,

aproveitem e mandem de uma série de Câmara do PSD que, também, tiveram esta questão, e que analisaram de forma diversa, e deram muito menos importância e resolveram o assunto de igual forma, nomeadamente uma Câmara bem próxima. a Câmara de Cascais, por acaso, presidida pela pessoa que é responsável pelas autarquias, neste momento, do PSD.-----

----- Para terminar, gostava de ver com política para cima da mesa, e termino já, dizendo o seguinte; esta questão só se coloca, isto para mim é relevante, politicamente, porque o PSD resolveu inverter na legislação que criou em 2012, uma lógica de equiparação entre a Administração Central e a Administração Local, porque o PSD não gosta da Administração Local, desconfia dos seus investimentos, desconfia da sua capacidade e, por isso, quer criar situação diversa entre aquilo que é central e aquilo que é local.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Bem, eu realmente já estranhava, e estranho, o Senhor Vereador que nos habituou a tratar mal o PSD, não vir, aqui, com alguma situação. Isso é uma “chantagem” psicológica, a tratar de trazer aqui outras Câmaras, e focando outras Câmaras, quando nós estamos na primeira Câmara do país, que é Lisboa. Não fica bem, cada Deputado tem a sua responsabilidade, e não lhe fica bem-estar a trazer, aqui, à coação, para limpar a inércia da Câmara de vir chamar-nos Câmaras onde o PSD, com certeza se houver responsabilidades, as responsabilidades serão deles, e não serão nossas.-----

----- Assim como não lhe fica bem, dizer aqui, em relação à Câmara, dizer que havia um Professor de Direito. Senhor Vereador, o senhor sabe perfeitamente, o senhor sabe perfeitamente que as propostas que vão a sessão da Câmara são vinte, trinta, algumas nem tem interesse, e que vai tudo para ser aprovado, e bem, e que não há, muitas vezes, porque são Vereadores na oposição não têm a sua disponibilidade para estar todo o tempo a averiguar, ou a tomar em atenção as propostas, portanto, poderá realmente ter passado.-----

----- Também, não lhe fica bem, o que o Senhor Vereador devia aqui, e todos os Senhores Deputados e, inclusivamente, a Senhora Presidente desta Assembleia que no uso da sua magnificência, vamos lá assim chamar, conseguiu introduzir nesta Assembleia, um trabalho profícuo, e daí esta Assembleia e, nomeadamente, as Comissões estarem a produzir os pareceres que estão a surgir, e que devia era ver isso, a bondade destes Deputados Municipais que não estão a tempo inteiro, mas que tentam seguir o que a Senhora Presidente desta Assembleia tentou fazer, neste mandato. Aqui está a tal benesse que tem de dar aos Senhores Deputados das Comissões, porque os Senhores Deputados das Comissões vêm do seu trabalho e depois vão produzir pareceres, nesta Assembleia.-----

----- Quanto a um à parte do Senhor Deputado Manuel Lage, eu ouvi, graças a Deus já tenho alguma idade mas, ainda, oiço, eu sei que com a idade vamos perdendo a audição, mas eu, ainda, oiço, e ouvi aqui ir fazer queixa à Ordem. Olhe, Senhor

Deputado, é assim, eu não estou como advogada e como se sabe quem produz os pareceres não são os advogados, são os juristas, e os juristas não são tutelados pela Ordem dos Advogados, esses sim. E eu não estou aqui como advogada, estou como Deputada Municipal e, como tal, esse seu à parte, também, não lhe fica bem, porque o senhor é advogado e sabe que quando temos chapéus de vidro, temos de ter cuidado com as pedras que atirámos. Por isso, eu lhe digo, eu não estou aqui a falar porque o senhor é advogado, eu digo isto que o senhor é advogado e sabe perfeitamente que esse à parte que disse aí não lhe fica bem, porque eu não estou como advogada, e o que eu disse em relação ao parecer, o senhor sabe que se passa, precisamente, assim. --  
----- E mais, Senhores Deputados, e Senhor Deputado Manuel Lage, e como sabe também me dou muito bem consigo, e que o respeito, mas de vez em quando tem uns à partes um pouco infelizes. -----

----- E mais, a Senhora Presidente desta Assembleia disse, aqui, a um dado momento, e citou o Senhor Professor Freitas do Amaral, na conclusão na alínea c), que diz; “*a sanção dos atos em causa não é um favor feito à Câmara, ou aos funcionários municipais, mas antes um ato de justiça e o cumprimento de um dever legal*”, aqui ele está a dar uma opinião própria, ele está ele próprio a dizer que não há isenção, mas há efetivamente, e reparem a interpretação vale o que vale, e eu não ponho aqui, em causa, a interpretação, ou o que diz este júri consulto, realmente eu respeito, portanto, eu não ponho em causa, mas politicamente, eu posso dizer que aqui está alguém que deu a sua opinião nesta alínea. É só isso. -----

----- Quanto ao Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo, lamento imenso, mas o Senhor Deputado, também, aqui, deturpou, e peço desculpa neste momento, não me lembro de outra palavra, entre aspas, também lhe digo entre aspas que isto permiton-tudo, quando nós colocamos as coisas, são citações, mas desde que não haja falta de respeito, mas é como lhe digo, uma situação e bem, e aí diga-se em abono da verdade, em Comissão quando foi pedido estes pareceres, não foi posta à votação. Portanto, a Senhora Presidente diz; “vou fazer isto”, portanto, nem sequer nos colocou a questão de quem iria fazer, disse logo; “eu vou fazer”. Eu não votei se sim, se não, ou talvez, portanto, as coisas têm de ser ditas, embora haja aqui, alguns Senhores Deputados dessa Comissão, que sabem, perfeitamente, o que se passou, pelo menos os que estão presentes desde o início ao fim, e sabem o que se passou, como é que decorreu toda a argumentação. -----

----- Eu não vou, aqui, extrapolar mais, mas necessitei, também, de fazer um pouco a defesa entre os quais, também, da minha profissão que muito preso e muito honro, e que não quero aqui misturar, e isto cada um na sua, como se diz, no seu trabalho. -----

----- Posto isto, eu peço desculpa se, realmente, pus aqui, alguns ânimos exaltados, não é o que eu pretendo, mas agradeço a vossa atenção. -----

----- Obrigada.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada Senhora Deputada. -----

----- Eu acho que nos vamos restringir todos de continuarmos com os incidentes porque as intervenções pedem intervenções. -----

----- Eu acho que é tempo de passarmos às votações. -----

----- Senhor Deputado Manuel Lage, pede a palavra para que efeito?-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Manuel Lage (PS)** no uso da palavra, respondeu:-----

----- “Defesa da honra, Senhor Presidente, uma vez que fui citado, diretamente.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu: -----

----- “Senhor Deputado, eu não considero que a sua honra tenha sido ofendida.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Manuel Lage (PS)** no uso da palavra, respondeu:-----

----- “Se é esse o entendimento da Mesa, eu vou ter que pedir para recorrer da deliberação da Mesa para o Plenário, Senhor Presidente, atendendo a que considero que fui ofendido.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu: -----

----- “Senhor Deputado, eu vou-lhe dar a palavra embora a mesa não entenda, e acho que está a provocar um incidente quando nós queremos resolver o assunto, mas, muito bem, é que quem faz à partes e quem faz intervenções depois tem de permitir as respostas dos outros Senhores Deputados, e isto vale para o Senhor Deputado Manuel Lage, e vale para a Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva, a propósito da intervenção do Senhor Vereador das Finanças. É que todos temos, agora, vontade de fazer novas intervenções. -----

----- Senhor Deputado, eu vou-lhe dar a palavra, seguidamente passarei à votação.” ----

----- **O Senhor Deputado Municipal Manuel Lage (PS)** no uso da palavra, fez a sua defesa de honra: -----

----- “Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

----- Muito rapidamente, só para dizer o seguinte, Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva, com o respeito e a simpatia que, também, merece, Vossa Excelência fez aqui uma intervenção em que se mostrou, verdadeiramente, ofendida pela intervenção do Senhor Vereador, pela minha intervenção, desqualificou várias outras pessoas, nomeadamente, os Vereadores do seu partido, mas isso é um problema que lidará em sede própria, mas relativamente àquilo que disse a meu respeito, e como foi feito em sede à parte, que fique muito claro, na intervenção de Vossa Excelência aquilo que ressaltou desta bancada foi muito claro, é que desqualificou e afirmou claramente que os pareceres que eram pedidos a entidades privadas eram feitos por encomenda e que, portanto, não havia uma isenção de quem os fazia e aquilo que aqui ficou dito, e que é bem verdade, como vossa Excelência sabe, é que isso não é verdade, e que isso dá direito, naturalmente, a que seja extraída certidão e comunicado à Ordem dos Advogados, como a Ordem dos Arquitetos, como à Ordem dos Oficiais de Contas, como a Câmara, etc., Senhora Deputada o que está aqui em causa é única e exclusivamente a honorabilidade daqueles que emitem pareceres, e não é preciso ser

júri consulto para emitir um parecer, qualquer pessoa o pode fazer dependendo da área em causa. E, portanto, um arquiteto poderá fazê-lo, um consultor poderá fazê-lo, um economista, um gestor, um advogado, naturalmente, o poderá fazer como vossa Excelência, também, já o fez. -----

----- E outra coisa que também, não apreciei que tivesse feito e, portanto, desafio-a concretizar, porque esta coisa de levantar poeira se tornar ofendida e depois de levantar esta poeira, Senhora Deputada, eu não tenho telhados de vidro e, portanto, desafio-a a vir concretizar os tais telhados de vidro que diz que eu tenho e, portanto, olhe, eu não os tenho. Venham de lá essas pedras, tentem partir o que há para partir, que a casa é um forte, não temos nada a temer. -----

----- Disse.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- Ficou claro que foi uma intervenção política, mas acho que é melhor não ficar nada por dizer, e a Senhora Deputada Rosa Maria, também, prescinde de dar explicações sobre a ofensa da honra. -----

----- Foi um debate animado e penso que, agora, estamos em condições de passar à votação. -----

----- Para que fique claro e que não haja nenhum problema em relação àquilo que vamos votar, nós vamos votar, primeiro, a proposta, da 1ª Comissão, nos seus diferentes pontos. Depois, em seguida, embora haja uma substituição praticamente, integral da proposta, para que não fiquem dúvidas votaremos a Proposta nº 131/2016, com as alterações que vierem a ser aprovadas, previamente. -----

----- E portanto, vamos passar a essa votação, e vou ler, outra vez para que fiquem claramente, registado este longo considerando. -----

----- Senhor Deputado Magalhães Pereira, peço-lhe imensa desculpa mas eu não vou fazer isso. Nós temos variadíssimos pontos em votação, aquilo que eu lhe vou enunciar é os grandes títulos, não vou ler os trinta, ou quarenta pontos que aqui estão, porque é do conhecimento de toda a gente. Portanto, Senhor Deputado, não vamos continuar a provocar incidentes sobre incidentes, sobre esta matéria, vamos passar à votação. Se os Senhores Deputados, depois, tiverem alguma dificuldade de entendimento, na altura, suscitarão. -----

----- Portanto, nós estamos no ponto referente à **Proposta nº 131/2016**, *“Atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente da Câmara Municipal de Lisboa e ratificação dos atos de atribuição de despesas de representação praticados sem intervenção da Assembleia Municipal, nos termos da proposta com as alterações propostas pela 1ª Comissão Permanente, incluindo o assunto, condicionadas a sua ratificação pela Câmara, e ao abrigo do número 2, do artigo 24º da Lei número 49/2012, de 29 de Agosto, do artigo 137º do anterior Código do Procedimento Administrativo, do artigo 164º do novo Código do Procedimento Administrativo e “a contrário sensu”, do número 3, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei nº 75/2003, de 12 de Setembro”*. -----

----- A deliberação foi extraída do parecer da 1ª Comissão, consta integralmente, do *site* da Assembleia Municipal, e portanto, vou enunciar os diferentes pontos e considerandos. Ela é composta, um primeiro ponto em que altera o assunto da proposta, e está identificado e descrito qual é o assunto, um segundo ponto adita dois novos considerandos a seguir ao considerando que transcreve parte do parecer do Departamento Jurídico da Câmara, e também está, claramente, identificado, um ponto 3 da proposta de deliberação, é substituir os pontos A e B, da parte deliberativa da Proposta nº 131/2016, e depois também está muito detalhado aquilo que é proposto, e um ponto 4, e último, autonomizar o ponto C da parte deliberativa da Proposta nº 131/2016, uma vez que a revogação da Proposta nº 679/2015, não carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Senhor Deputado Magalhães Pereira.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente em exercício.-----

----- Só para, da sua explicação não consegui entender de que forma é que vai ser separada a votação. Nós queremos votar de uma forma diferenciada relativamente ao ano de 2016, relativamente aos anos anteriores. -----

----- Agradecia que reformulasse isso para que nós pudéssemos compreender o que é que, em cada ponto, estamos a votar especificamente.-----

----- Muito obrigado Senhor Presidente.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, respondeu:-----

----- “Senhor Deputado Magalhães Pereira, com todo o respeito que tenho por si, a proposta é uma integralidade. Os grupos municipais é que têm que dizer destes pontos, quais é que querem autonomizar. E, portanto, o senhor deputado Magalhães Pereira e que tem que pegar na proposta, se quiser, e se não tiver consigo, o PSD se não tiver a proposta, eu dou-lhe a proposta e o Senhor Deputado Magalhães Pereira, de todos estes itens, diz-me qual é quer votar em separado e, naturalmente, como é prática da Assembleia, eu colocarei em votação em separado. Agora, não sou eu que tenho que dizer, ou adivinhar o que é que o PSD quer votar em separado, Senhor Deputado. Peço imensa desculpa.-----

----- Microfone ao Senhor Deputado Magalhães Pereira e depois, à Senhora Deputada Helena Roseta.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Nós não temos a versão final da Proposta 131/2016, temos só a anterior, que é essa que está no *site*, foi a essa que, pelo menos, nós tivemos acesso.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, respondeu:-----

----- “Senhor Deputado Magalhães Pereira, a proposta de deliberação está integrada no parecer, foi otimizada no *site* da Assembleia Municipal, se o Senhor Deputado Magalhães Pereira não tiver, eu preciso deste, mas tenho aqui outro, dou-lhe a

proposta de deliberação, ou se alguém do PSD abrir um computador, ou telemóvel, ou um *tablet* ao Senhor Deputado Magalhães Pereira também tem acesso, como todos aqueles que estão aqui, ou que nos estão a ver, à proposta no site e, portanto, Senhor Deputado Magalhães Pereira não estou a perceber. -----

----- Muito bem Senhor Deputado Magalhães Pereira, eu vou, para nós não complicarmos muito mais, eu posso ler toda a proposta na integralidade, mas há de convir que é colocar a Mesa a fazer aquele que é o trabalho do Partido Social Democrata e para não chegarmos ao fim, porque não é o Senhor Deputado não saber o que é que está a votar, porque tem a proposta, é o Senhor Deputado que quer retirar aqui, uma parte da separação dos vários pontos, e o Senhor Deputado é que tem que me dizer o que é que é, mas, enfim. -----

----- Microfone à Senhora Deputada Helena Roseta.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Apenas para simplificar e ajudar a resolver questão, aquilo que eu entendi das palavras do Senhor Deputado Magalhães Pereira, que eles querem votar favoravelmente a questão relacionada com o ano de 2016, correto? Separadamente, querem votar separadamente. -----

----- Senhor Deputado Magalhães Pereira, para sua tranquilidade, posso-lhe dizer que esse ponto, é o ponto 4º, do número 3 e diz o seguinte; “*nos termos do artigo 164º do novo Código do Procedimento Administrativo, autorizar com eficácia retroativa relativa a um de janeiro de 2016, a atribuição de despesas de representação aos funcionários agentes do município referidos no nº 1*”. Portanto, se o Senhor Deputado Magalhães Pereira quiser aceitar a minha sugestão, peça a votação em separado do ponto 4º, do número 3, da proposta.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, respondeu: -----

----- “Bem, enfim, vamos votar para que o PSD não suscite, ou no caso do Senhor Deputado Magalhães Pereira, mais algum incidente quanto à votação, e mais alguma participação, vamos votar separadamente, os diferentes pontos, e eu vou perguntando se o PSD assim, está contente e satisfeito com o modo como estamos a votar, ou não.--

----- É mais complicado, peço a ajuda dos serviços para ficar tudo registado. -----

----- Vamos votar o **ponto 1 da Proposta de Deliberação**, referente a alteração do assunto da proposta. Votos contra do PSD, abstenções do BE, CDS-PP e MPT, votos a favor do PS, PCP, PEV, PAN, PNPN e 6IND. O **ponto 1 da Proposta de Deliberação, alterar o assunto da Proposta nº 131/2016 foi aprovado por maioria.**

----- Vamos votar o **ponto 2 da Proposta de Deliberação**, aditar dois novos considerandos a seguir ao considerando que transcreve parte do parecer do Departamento Jurídico da Câmara e a proposta de deliberação identifica exaustivamente, quais são os considerandos. Votos contra do PSD, abstenções do BE, CDS-PP e MPT, votos a favor do PS, PCP, PEV, PAN, PNPN e 6IND. O **ponto 2 da Proposta de Deliberação, aditamento dos dois novos considerandos à Proposta nº 131/2016, foi aprovado por maioria.**-----

----- Vamos autonomizar, segundo a sugestão da Senhora Deputada Helena Roseta, o **número 4 do ponto 3**, e é este que vou passar a ler para ficar claro; “*nos termos do artigo 164º do novo Código do Procedimento Administrativo, autorizar com eficácia retroativa relativa a um de janeiro de 2016, a atribuição de despesas de representação aos funcionários e agentes do município referidos no nº 1*”. Não há votos contra, abstenção do BE, votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PEV, PAN, MPT, PNP e 6IND. O **número 4 do ponto 3**, foi **aprovado por maioria**. -----

----- Vamos votar, agora, os restantes itens do **ponto 3**, em que substitui os pontos A e B da parte deliberativa da **Proposta nº 131/2016**, pelos 7 pontos que constam deste **ponto 3** da proposta de deliberação com exceção do ponto 4. Votos contra do PSD, CDS-PP e do MPT, abstenção do BE, votos a favor do PS, PCP, PEV, PAN, PNP e 6IND. Os restantes itens do **ponto 3** da parte deliberativa da **Proposta 131/2016**, foram **aprovados por maioria**. -----

----- Vamos votar o **ponto 4 da Proposta nº 131/2016**, votos contra do PSD, não há abstenções, votos a favor do PS, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 6IND. O **ponto 4 da Proposta nº 131/2016** foi **aprovado por maioria**. -----

----- E portanto, a integralidade da proposta da 1ª Comissão, enquanto proposta de deliberação, foi aprovada. -----

----- Para que, também, não suscitem dúvidas, embora, de facto, haja uma substituição praticamente, integral da proposta, vou passar à votação da **Proposta nº 131/2016**, com estas alterações, naturalmente, sujeito à aceitação da Câmara que já foi expressa pelo Senhor Vereador das Finanças, e à sua posterior ratificação. Votos contra do PSD e do CDS-PP, abstenções do BE e do MPT, votos a favor do PS, PCP, PEV, PAN, PNP e 6IND. A **Proposta nº 131/2016** foi **aprovada por maioria**. -----

----- E damos assim, por encerrado, este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O BE vai apresentar uma Declaração de Voto. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta retoma o seu lugar de Presidente e de condução desta reunião.”-----

----- (O BE apresentou a seguinte Declaração de Voto):-----

----- “*Considerando que:* -----

----- (i) *A responsabilidade dos Presidentes da Câmara Municipal de Lisboa pela não aprovação das despesas de representação na Assembleia Municipal desde a entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, António Costa e Fernando Medina, com esta omissão colocaram os funcionários que exercem funções em cargos dirigentes no Município de Lisboa numa situação de instabilidade, incerteza e pondo em risco a reposição dos montantes recebidos, caso venham a ser considerados indevidos;* -----

----- (ii) *Estes abonos de despesas de representação são facultativos, podendo ser atribuídos pela Câmara Municipal, mediante deliberação da Assembleia Municipal e acabam por funcionar como um verdadeiro complemento salarial. Diga-se que a dimensão da Câmara Municipal de Lisboa e as responsabilidades dos seus dirigentes justificam, de alguma forma, o pagamento destes abonos, até comparando com a sua atribuição generalizada na função pública e noutras Câmaras Municipais;*-----

----- (iii) A atribuição destes abonos de despesas de representação põe em evidência o leque salarial praticado na função pública, sendo que o valor percebido a este título por um Diretor Municipal equivale ao salário médio anual de um assistente administrativo. Também as diferenças entre despesas de representação pagas aos Diretores Municipais e as pagas aos Diretores de Departamento e Chefes de Divisão são avultadas; -----

----- (iv) O Bloco de Esquerda não está plenamente convencido do total acerto da solução contida no Parecer do Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral, suscitando-se dúvidas quanto à possibilidade de uma ratificação de atos administrativos por um período superior a 1 ano contados da sua prática, tendo em conta que este é o prazo para a sua anulabilidade e quer o anterior CPA, quer o atual CPA não contêm norma que habilite à ratificação de atos praticados além do prazo para invocar a anulabilidade dos mesmos (1 ano, em ambas as versões do CPA); -----

----- (v) No entanto, e para efeitos de responsabilidade financeira, conformamo-nos com a possibilidade de o parecer referido oferecer uma solução conforme à legalidade, atendendo à nomeada do seu autor; -----

----- (vi) Contudo, as razões de legalidade e de mérito supra invocadas não são suficientes para permitir um voto favorável, sendo que para a opção pela abstenção e não pelo voto contra foi determinante o parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral. -----

----- Nestes termos, as Deputadas e os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda declaram que se abstiveram na votação da Proposta 131/CM/2016 e respetivas alterações aprovadas por esta Assembleia Municipal.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos (MPT)** no uso da palavra, apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos: -----

----- “Um esclarecimento, esta última votação é sobre a proposta inicial que é substituída, depois, pela proposta da 1ª Comissão? -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, respondeu o seguinte:--

----- “Senhor Deputado, é isso mesmo. Esta última votação é isso mesmo que disse, é a proposta inicial com as alterações que votámos, anteriormente e que, agora, têm de ser ratificadas pela Câmara.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos (MPT)** no uso da palavra, referiu, ainda: -----

----- “Mas se integralmente, estamos a substituir...” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, respondeu o seguinte:--

----- “Não é integral. É quase integral, mas não é totalmente integral. Os considerandos ficam, grande parte, e uma parte deliberativa, também. Portanto, já fizemos isto várias vezes, não é a primeira vez. E portanto, foi esse o procedimento, está feito. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos (MPT)** no uso da palavra, continuou: -----

----- “Praticamente, é a proposta toda. -----

----- Mas estou esclarecido. -----  
----- Muito obrigado.” -----  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, continuou: -----  
----- “Vamos prosseguir. E, portanto, temos, agora, a **Recomendação nº 1/112**, que resulta da visita à Maternidade Alfredo da Costa (MAC), é um trabalho da 6ª Comissão, sendo o Senhor Deputado Relator o Senhor Deputado Municipal João Valente Pires que vai apresentar o parecer.” -----  
----- **PONTO 7 – APRECIACÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 1/112 (6ª CP) – RESULTANTE DO RELATÓRIO DA VISITA À MATERNIDADE ALFREDO DA COSTA (MAC); GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;** -----  
----- (A **Recomendação nº 1/112** fica anexada à presente Ata como **Anexo XXII** e dela faz parte integrante). -----  
----- (O **Parecer** da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania fica anexado à presente Ata como **Anexo XXIII** e dela faz parte integrante). -----  
----- **O Senhor Deputado Municipal João Valente Pires (PS)** no uso da palavra, e na qualidade de Relator do Parecer da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania, fez a seguinte apresentação: -----  
----- “Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, restantes presentes. -----  
----- A Maternidade Alfredo da Costa abriu em 1932, no edifício projetado pelo Arquitecto Ventura Terra. Vem colmatar uma falha gravíssima nos cuidados às grávidas e recém-nascidos e, desde logo, se assumiu como um equipamento de excelência. -----  
----- Desde a sua inauguração até hoje, aí nasceram cerca de seiscentas mil crianças. A Maternidade Alfredo da Costa teve um papel importante na saúde das grávidas e recém-nascidos e, no facto de Portugal ser um dos países com uma menor taxa de nados mortos do mundo, entre cento e cinquenta e nove países, Portugal fica no 11º lugar, em conjunto com a Noruega, com 2,2 nados mortos por mil nascimentos, uma taxa melhor do que a Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos. -----  
----- Nesta maternidade que, desde 1957, existem incubadoras para prematuros e desde 1989, que tem atendimento individualizado a grávidas de risco, adolescentes, diabéticas, hipertensas e toxicodependentes. -----  
----- Em 2008, foi a primeira unidade hospitalar a lançar o projeto de um banco de leite humano. Em 2009, o projeto hipotermia no tratamento de encefalopatia e hipóxido isquémica do recém-nascido do termo, foi premiado pela Missão Sorriso. No mesmo ano, foi-lhe atribuída uma menção honrosa relativa ao prémio de excelência em boas práticas na área do medicamento hospitalar. -----  
----- A Maternidade Alfredo da Costa não faz, apenas, partos. Acompanha as mulheres, e intervém em diversos processos da saúde reprodutiva. -----  
----- Em 2015, fizeram-se vinte e uma mil urgências, três mil e quatrocentos partos e novecentas e cinquenta e oito interrupções voluntárias da gravidez. -----  
----- Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, ainda há dias o país emocionou-se com a história do Lourenço, o bebé que nasceu três meses após a

morte cerebral da mãe. Foram os profissionais de saúde do Hospital de São José e posteriormente, a Maternidade Alfredo da Costa, que decidiram continuar com a gestação da criança, mantendo a mãe viva, artificialmente, durante quinze semanas, num processo inédito na medicina portuguesa. O bebé milagre, como assim ficou conhecido, nasceu e encontra-se bem, e o seu nascimento provocou uma onda de emoção que comoveu o país, bem como todos os profissionais que acompanharam o caso, provando que os sentimentos e as técnicas foram decisivos em todo o processo que só vem demonstrar a excelência do serviço materno-infantil, em Portugal. -----

----- Estando prevista a criação de um novo hospital central, a construir na zona oriental de Lisboa, prevê-se também a transferência destes serviços com condições modernas e condizentes com os avanços tecnológicos como o teria desejado, o Doutor Alfredo da Costa. -----

----- Nesse sentido, propomos que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere na sequência da presente proposta, pela 6ª Comissão, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:-----

----- 1. Sensibilize o Ministério da Saúde e o Centro Hospitalar de Lisboa para a manutenção e defesa dos profissionais de saúde que prestam funções na Maternidade Alfredo da Costa, salvaguardando a credibilidade que as equipas médicas merecem por parte dos utentes;-----

----- 2. Procure, juntamente, com o Ministério da Saúde que a eventual futura unidade que venha a substituir a Maternidade Alfredo da Costa, a construir no Hospital Oriental de Lisboa, tenha uma unidade com todos os meios tecnológicos adequados bem como os meios humanos necessários para manter os padrões de excelência a que a Maternidade Alfredo da Costa tem granjeado ao longo de várias gerações;-----

----- 3. Pugnar para que esta futura unidade funcione de forma autónoma e separada do Hospital Geral de adultos, de acordo com as recomendações internacionais sobre esta matéria;-----

----- 4. Reconheça a Maternidade Alfredo da Costa como uma unidade de referência na saúde materno-infantil.-----

----- Disse.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Frederico Lira (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde.-----

----- Na sequência da aprovação de uma recomendação do PEV sobre a Maternidade Dr. Alfredo da Costa, na Assembleia Municipal de Lisboa, de dezasseis de fevereiro de 2016, a 6ª Comissão deliberou agendar uma visita à MAC, para o passado dia oito de abril.-----

----- A propósito do relatório dessa visita, “Os Verdes” expressaram, em sede de 6ª Comissão, no dia vinte de maio de 2016, a necessidade de um posicionamento mais cauteloso, com base na informação e nos planos hospitalares disponíveis.-----

----- O parecer sustenta, na sua página final, a ideia de que (cito) “*estando prevista a criação de um novo hospital central, a construir na zona oriental de Lisboa, prevê-se também a transferência destes serviços*”, referindo-se implicitamente à MAC. E

propõe, entre outras recomendações, que (continuo a citar) se “*procure, juntamente com o Ministério da Saúde, que a eventual futura unidade que venha a substituir a MAC a construir no Hospital Oriental de Lisboa, tenha uma unidade com todos os meios*”, etc.-----

----- Ora, para o PEV, não só a análise contida no relatório sobre a MAC está parcialmente incompleta, como não precisamos de encerrar hoje e aqui as recomendações sobre a MAC, pelos motivos que passo a enumerar:-----

----- 1º, Apenas foram ouvidos a administração e os diretores dos departamentos, assim como, visitadas as diversas unidades clínicas;-----

----- 2º, A MAC conseguiu realizar nos últimos anos beneficiações relevantes, tanto em obras como em, principalmente, equipamentos, pelo que qualquer decisão precipitada constituirá um grave desperdício do erário público;-----

----- 3º, Faltou ouvir, como atempadamente antes da visita “Os Verdes” alertaram, o outro lado, ou seja, e pelo menos, a Plataforma em Defesa da MAC, tal como foi feito, e bem, com a Plataforma em Defesa do Hospital de D. Estefânia;-----

----- 4º, Para que fique registado, no ano passado e já este ano, o GP-PEV requereu à tutela cópia do Projeto para a MAC, o qual jamais nos foi dado a conhecer;-----

----- 5º, Estamos, por isso, longe de nos sentirmos confortáveis em anuir com afirmações, como as contidas na última página do relatório, incluindo algumas das suas recomendações;-----

----- 6º, Perguntamos, onde está e o que prevê o Plano Funcional do futuro Hospital Oriental de Lisboa? O que contempla e que equipamentos ou unidades hospitalares vai ou não integrar? Quem, dos Senhores Deputados e Deputadas, conhece estes projetos, para que aqui se possa deliberar em consciência sobre situações futuras ainda não estabelecidas?-----

----- Pelo que, enquanto não forem ouvidos outros intervenientes, como a Plataforma em Defesa da MAC ou o Sindicato dos Médicos (como inclusive foi sugerido pelos Deputados Independentes), para “Os Verdes” as recomendações da 6ª Comissão parecem-nos ser incompletas, se não mesmo deveras precipitadas.-----

----- Em conformidade, “Os Verdes” não estão disponíveis para votar favoravelmente o parecer, em causa, por o considerarmos um ‘golpe palaciano’, ao procurar subverter a Recomendação já aprovada, nesta Assembleia Municipal, em dezasseis de fevereiro do corrente.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigado, Senhora Presidente.-----

----- Esta questão da Maternidade Alfredo da Costa é muito séria. E queria lembrar aqui que há tempos atrás, houve uma mobilização geral para defender a Maternidade Alfredo da Costa para continuar naquele sítio, naquele local, como maternidade.-----

----- E, agora, vem uma recomendação, um relatório, uma recomendação dizer que a 6ª Comissão recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que, procure, juntamente, com o Ministério da Saúde que a eventual futura unidade que venha a substituir a MAC, a

construir o Hospital Oriental de Lisboa, tenha unidade com todos os meios tecnológicos adequados, bem com os meios necessários humanos necessários para manter os padrões de excelência que a MAC tem granjeado, ao longo de várias gerações. -----

----- Ora isto é exatamente o contrário, é aceitar o encerramento da Maternidade Alfredo da Costa e a transferência lá para a tal zona oriental, onde já existe um hospital na ideia, já um hospital pediátrico, e agora existe uma maturidade, ou seja, já vamos em três. Caramba, caramba, cortinas, cortinas e cortinas de fumo para esconder a realidade que é muito clara, que é a intenção de acabar com a Maternidade Alfredo da Costa e acabar com o Hospital da Estefânia, esta é que a realidade e, naturalmente, pelo caminho, acabar com os hospitais da Colina de Santana. -----

----- Portanto, haja critério como dizia um procurador, em tempos, sobre um determinado a matéria. E o critério é muito mau. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Não temos mais inscritos, portanto, pergunto à Câmara se quer pronunciar? A Câmara não me sinaliza. Vamos pôr à vossa consideração que está na ordem de trabalhos, que é a **Recomendação nº 1/112**, da 6ª Comissão. Votos contra do PCP, BE e PEV, não há abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, MPT, PAN, PNPV e 6IND. A **Recomendação nº 1/112** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Senhores Deputados, vamos passar, agora, penso que podemos fazer uma apreciação conjunta, se entenderem que não será cada uma de *per si*, temos duas delegações de competências, cujos relatores, o Senhor Deputado Magalhães Pereira e a Senhora Deputada Sofia Oliveira Dias. Pergunto se querem fazer a apresentação do vosso parecer? O Senhor Deputado Magalhães Pereira quer fazer a apresentação do seu parecer. Faça favor. -----

----- Se entender fazer já dos dois, tanto melhor. Se entender faça um de cada vez.” ----

----- **PONTO 8 - PROPOSTA Nº 281/CM/2016 – DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º, E DA ALÍNEA K), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, BEM COMO DOS ARTIGOS 116º E SEQUENTES DO REGIME JURÍDICO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS NAS FREGUESIAS, AMBOS OS REGIMES APROVADOS PELA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PUBLICADOS EM ANEXO I, À MESMA LEI; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**

----- (A **Proposta nº 281/CM/2016** fica anexada à presente Ata como **Anexo XXIV** e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer Conjunto** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos e da 5ª Comissão Permanente de Descentralização e Obras

Municipais fica anexado à presente Ata como **Anexo XXV** e dela faz parte integrante).-----

----- (A **Recomendação nº 06/112** (1ª e 5ª CP) fica anexada à presente Ata como **Anexo XXVI** e dela faz parte integrante).-----

----- **PONTO 9 - PROPOSTA Nº 282/CM/2016 – ADENDA À DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALVALADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º, E DA ALÍNEA K), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, BEM COMO DOS ARTIGOS 116º E SEQUINTE DO REGIME JURÍDICO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS NAS FREGUESIAS, AMBOS OS REGIMES APROVADOS PELA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PUBLICADOS EM ANEXO I, À MESMA LEI; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**

----- (A **Proposta nº 282/CM/2016** fica anexada à presente Ata como **Anexo XXVII** e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer Conjunto** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos e da 5ª Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais fica anexado à presente Ata como **Anexo XXVIII** e dela faz parte integrante).-----

----- (A **Recomendação nº 07/112** (1ª e 5ª CP) fica anexada à presente Ata como **Anexo XXIX** e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Deputado Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra, e na qualidade de relator do Parecer Conjunto da 1ª Comissão e da 5ª Comissão Permanentes, fez a seguinte apresentação:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Eu primeiro vou ler quais são as conclusões e recomendações, e depois, com a sua autorização, posso seguidamente fazer algumas notas relativamente a estas mesmas propostas.-----

----- Relativamente à proposta nº 281/2016, que diz respeito à Freguesia de Campo de Ourique, as conclusões e recomendações são as seguintes:-----

----- Reputa-se em particular, importância a celebração dos presentes negócios jurídicos assim, como o facto de terem merecido a aprovação unânime das diferentes forças políticas representadas em sede de reunião de Câmara. A apreciação, cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75º do Regimento.-----

----- Recomenda-se à Câmara Municipal que remeta à Assembleia Municipal os relatórios mensais especificados em 2I, e do número 4, do capítulo segundo o presente relatório:-----

----- Incremento, em número e âmbito esses contratos administrativos para a execução de obras e de outras operações de interesse para as populações locais, cuidando na sua distribuição equitativa pelas freguesias de Lisboa;-----

----- Clarifique as discrepâncias e a aplicabilidade do referido números 18 e 19, dos considerandos deste parecer, que correspondem às alíneas r) e s) da proposta, e que, nos termos do contrato, ao definir os trabalhos a executar no âmbito das delegações de competência evite termos indefinidos em quantidade e qualidade, como seja, nomeadamente, “eventual execução, eventuais declarações, avaliar a necessidade, ou sinalização, que se mostre necessária”, termos esses que abundam nas obrigações da segunda contratante, a menos que, expressamente, exclua das obras associadas esses factos, a definição da verba a que respeita essa delegação de competências. -----

----- E dito isto, Senhora Presidente, se me permite fazer uma breve intervenção relativamente a esta mesma proposta. Nós entendemos a grande necessidade que há nestes contratos administrativos e explicitamente de uma zona de Campo de Ourique que tem, que merece que lhe seja feito todo esse investimento. Mas não podemos deixar de notar que o que o documento cabimento com a referência “x”, não vou, agora, estar a dizer-lhe qual é, anexo aos documentos da proposta não explica porque é que ele se procede à soma ao saldo disponível do montante equivalente à despesa prevista para 2017, para o ano subsequente, na repartição de encargos, a menos que, no valor para os encargos assumidos que se expressa ser entre 716 565,74 esteja incluída porventura, por erro, a totalidade da despesa para essa delegação de competências de 172 mil euros. -----

----- A ser assim, há que explicitar este facto, ou seja, a declaração, o documento de cabimento não corresponde à despesa que se pretende, ou pelo menos parece não corresponder, e seria um erro material, seria muitíssimo útil poder-se corrigir este facto, eu depois entrego à Senhora Presidente o documento de cabimento, se quiser, eu tenho aqui, e entrego-lhe já. -----

----- Relativamente ao parecer sobre a Proposta nº 282/2016, vou fazer assim porque a Senhora Presidente disse para fazer em comum, são as seguintes as conclusões e as recomendações: -----

----- Primeiro, reporta-se particular importância à celebração dos presentes negócios jurídicos assim, como o facto, de terem merecido a aprovação unânime das diferenças forças políticas representadas em sede de reunião de Câmara, e muito principalmente para freguesia, isto é que é de sublinhar, por a freguesia ter adiantado verbas significativas para corresponder à delegação de competências, entretanto recebida. ----

----- Os documentos juntos à proposta e os erros materiais detetados não permitem determinar com precisão qual a transferência exata a favor da Freguesia de Alvalade que deverá ser concretizado em cumprimento deste contrato, e aparentemente, será inferior ao valor cabimentado. -----

----- Nas recomendações, reitera-se o conteúdo das recomendações à Assembleia Municipal constantes do parecer relativo à proposta e contrato, de que a presente constitui adenda, e acrescenta-se o ponto seguinte, com urgência correspondente às necessidades de verbas compensatórias das tarefas já executadas, ou em execução, pela Freguesia de Alvalade e que respeitam este contrato, proceda à sua transferência após verificação conjunta com a freguesia, do seu exato montante. -----

----- Depois, como há pouco fiz na proposta 281/2016, com a sua autorização Senhora Presidente, ler uma nota que aqui se coloca relativamente a este assunto que é a seguinte: a análise da proposta há uma transcrição dos considerandos da proposta, mas nela diz-se que o cabimento será efetuado na 12ª alteração orçamental. Ocorre que a 12ª alteração orçamental já passou, foi no dia oito de junho e, portanto, aliás, juntamente, com a 11ª alteração orçamental, já aprovada, onde disse, onde na rubrica 0 4 0 5 0 1 0 0 2, outros parques urbanos, protocolos de transferência de competências foram cabimentados sessenta e sete mil duzentos e cinquenta, e em 0 8 0 5 0 1 0 1 0 1 despesas de capital foram cabimentadas a diferença para quinhentos mil euros, ou seja esse é o valor cabimentado, por isso, não terá que ser, no entanto, o valor a transferir que isso depende das verbas que forem apresentados pela freguesia.-----

----- Essa é a razão de estar a chamar a atenção deste ponto é que a proposta diz que virá a ser cabimentada e já está cabimentado, eu tenho aqui o documento correspondente que entrego, também, à Senhora Presidente para ela poder apreciar. ----

----- Há outros pontos que estão no parecer que explicita onde é que estão as diferenças, mas eles são todos de qualidade material e, portanto, podem ser facilmente corrigidos.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- “Os Verdes” necessitam de alguns esclarecimentos do executivo, a propósito das propostas de delegação de competências nºs 281 e 282/2016, respetivamente, com as Freguesias de Campo de Ourique e de Alvalade.-----

----- No primeiro caso, trata-se de três projetos de requalificação: um para a Travessa de Campo de Ourique, outro para a Rua Bombeiro Catana Ramos e o último para o Beco da Pedreira de Caneja. A intervenção na Travessa inclui (citamos) a “demolição de um edifício municipal de um piso em elevado estado de degradação, atualmente ocupado com uma associação”. E a nossa primeira questão é: para o caso de vir a ser necessário, que espaço alternativo foi equacionado oferecer ao Clube Sport Lisboa e Campo de Ourique, a fim de se proceder à transferência da associação que está para ser despejada, ou esta resolução foi omitida?-----

----- Depois, a afetação dos recursos financeiros prevista totaliza 172 mil €, resultante de 150 mil € para a qualificação da Travessa, mais 22 mil € para as intervenções das citadas Rua e Beco, a transferir em 2 tranches. A parcela que a esta AML incumbe validar ascende a 103 mil €, durante o corrente ano de 2016. Assim sendo, Senhor Vice-presidente, constatamos que, na folha de cabimento anexo à Proposta nº 281/2016, é referido o total deste valor cabimentado, ou seja, 103.200 €, para um saldo disponível de apenas 83.434,26 €, daí resultando uma despesa emergente negativa de 66.800 €.-----

----- Segunda questão: não deveria o saldo emergente cobrir a despesa a orçamentar em 2016? Será que somos nós quem estamos a analisar de forma deficiente, ou mais uma vez os assessores da CML omitiram ou mesmo trocaram os valores corretos a

cabimentar? E para o caso de se pretender fazer uma validação imediata com uma qualquer tabela de cabimentação, cruzando-a com a de outra proposta do Município, nem é preciso ir muito longe, pois basta comparar com a efetuada na Proposta nº 297/2016, da OT da sessão de hoje, cujo preenchimento, esse sim, está devidamente validado.-----

----- Já para a Proposta nº 282/2016, que comporta uma adenda ao anterior contrato de delegação de competências com a Freguesia de Alvalade, contido na Proposta nº 387/2014, o caso já é diferente. Desde o início que a vereação vem apresentando um deveras confuso apuramento da utilização de ‘*superavit*’ com base em sucessivas reavaliações de receitas e custos associados da Junta de Freguesia. E, ou nos enganamos muito, ou, passados 2 anos, a situação ainda estará pendente de uma melhor resolução entre as partes. Neste nebuloso contexto, e apesar de passados 2 anos, parece-nos continuar a ser assaz difícil determinar qual o saldo final a calcular para o valor real da transferência financeira. -----

----- Passando à margem deste intricado imbróglio, saltemos para o cerne da questão. Esta delegação de competências tem por objeto continuar a promover as operações de manutenção e de execução de pequenos arranjos, destinados a dotar alguns espaços das condições necessárias à fruição dos munícipes, designadamente, o Parque José Gomes Ferreira, vulgo Mata de Alvalade, e parte da Quinta do Narigão.-----

----- Estando previsto que a intervenção ascenda a 750 mil €, o montante a cabimentar será repartido por 2 anos. Para o ano de 2016 será transferida a importância de 500 mil €, e os restantes 250 mil € no ano seguinte. Acontece que, talvez por o cabimento da verba para 2016 ter estado dependente da aprovação da 12ª alteração orçamental, ele não foi anexado à Proposta. Ora, esta AML até poderá supor que, entretanto, esta alteração já terá sido viabilizada pelos Município (e já o foi em 8/6), mas dela também não possuímos conhecimento oficial.-----

----- Em conclusão, a questão mais relevante para o plenário é o facto das propostas não possuírem em anexo, como deveriam, as respetivas cabimentações orçamentais. Logo, pelos motivos aduzidos, não nos parece que estejam totalmente em condições de serem votadas por esta Assembleia Municipal.-----

----- Muito obrigado Senhora Presidente.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Cegonho (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados.-----

----- Na sequência da intervenção do Deputado Sobreda Antunes, queria prestar alguns esclarecimentos, dizendo que esta intervenção só peca por tardia, porventura já devia ter sido realizada desde 2007, e reporto-me, precisamente, a 2007, porque, nessa data, na primeira construção de uma proposta de intervenções destinadas ao programa PIPARU, já a Junta de então havia identificado que na Travessa de Campo de Ourique havia a necessidade de haver uma reabilitação grande, quer dos passeios, quer do pavimento da circulação viária, e identificou-se a necessidade de demolição daquele espaço que apenas servia para deposição de lixos, e portanto, desde o mandato 2005,

até agora, em que sou autarca na Junta de Freguesia de Campo de Ourique, não tenho conhecimento de atividade do clube referido pelo Deputado Sobreda Antunes. -----

----- Mais, os moradores pelo menos desde 1995, também não identificam nenhuma atividade dessa coletividade. -----

----- Certamente que, e digo como Presidente da Junta de Campo de Ourique, se o clube alguma vez vier a apresentar-se como a pessoa coletiva reexistente, ou renascida, procuraremos, em conjunto com a Câmara, conhecer a sua atividade e da necessidade, ou não, de procurar instalações para a referida associação, sendo que, repito, os moradores, desde 1995, que não têm identificação de qualquer atividade naquele espaço, o espaço está degradado, devoluto, serve apenas de deposição de lixo, é uma zona que carece de estacionamento e, portanto, é essa a proposta que temos, e eu, pelo menos, desde 2005, sou autarca na Freguesia também não conheço atividade daquela pessoa coletiva. -----

----- Queria dizer, ainda, de uma forma genérica, e breve, que a requalificação, quer da Rua Bombeiro Catana Ramos, quer do Beco do Caneja, são requalificações, de alguma forma, contínuas a requalificação da Travessa de Campo de Ourique, não faria sentido, fazê-las de forma isolada, e ambas prendem-se com a requalificação de passeios e, também, do pavimento de circulação automóvel. -----

----- Esta delegação tem a uma componente diferente das delegações que existiram no passado da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Campo de Ourique, é que para além da execução da obra, está a ser, também, delegada a execução do projeto previamente, de acordo com o estudo prévio que compõem a proposta e, portanto, nós do ponto de vista da Freguesia de Campo de Ourique, estamos em condições de iniciar, de imediato, o trabalho, pois esta proposta também já foi apreciada e aprovada, quer pela Junta de Freguesia, quer pela Assembleia de Freguesia e, por isso, eu peço aos grupos políticos o desbloquear a proposta e a possibilidade de iniciarmos os trabalhos. -----

----- Disse, Senhora Presidente.” -----

----- **O Senhor Vereador José Sá Fernandes** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Bem, em relação à proposta de Alvalade, a questão é simples, quer dizer, as propostas quando vão à reunião de Câmara têm de estar cabimentadas e, muitas vezes, a própria alteração orçamental é feita nessa mesma reunião de Câmara, e foi isso que aconteceu, e portanto, as alterações orçamentais, uma proposta para ser aprovada em reunião de Câmara tem de estar cabimentada e foi isso que aconteceu. Muitas vezes acontece que aquela que é cabimentada com alteração orçamental, aprovada nessa própria reunião de Câmara. E por isso, é que é aprovada, primeiro, a alteração orçamental, e de pois é aprovado o respetivo cabimento. E é público, quer dizer, as alterações orçamentais são públicas, são coisas que têm de ir a reunião de Câmara. -----

----- E, portanto, em relação a Alvalade, não há mistério, absolutamente, nenhum, o que foi aprovado é precisamente, uma parte da obra seja feita, este ano, aliás, o concurso foi lançado pela Junta de Freguesia, vai ser consignado dia quatro, daí a

urgência desta proposta, vai ser consignado, está prevista a consignação para dia quatro e por isso, precisam do dinheiro.-----

----- Existe dinheiro no orçamento da Câmara para a transferência para a Junta de Freguesia, para a delegação de competências e para esta obra, para esta obra e para a manutenção da Mata de Alvalade e portanto, não percebi, de facto, qual a incongruência da proposta, e qual o problema que foi, aqui, colocado, porque o cabimento foi efetuado antes da proposta ser aprovada em reunião de Câmara e, portanto, através, de facto, de uma alteração orçamental, e nós tínhamos de saber, precisamente, qual era a verba exata em que a Freguesia de Alvalade ia fazer uma determinada obra, portanto, em relação a esta matéria, também, não tenho dúvidas nenhumas.-----

----- Em relação à manutenção, o custo de manutenção esse está calculado, também, existem várias regras para o calcular, foi calculado, e esse aí já existe há três, quatro anos, quer dizer, essa delegação de competências em relação à manutenção da Mata de Alvalade, ou Parque José Gomes Ferreira, tem sido constante e tem sido sempre o mesmo, e também, em relação à Quinta do Narigão, a obra específica que tem a ver com a zona do LNEC, essa de facto, é uma empreitada que foi lançada pela Junta de Freguesia e o que o problema que houve é que ao princípio, a Junta de Freguesia tinha um “*superavit*”, deixou de ter esse “*superavit*”, mas no protocolo que foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, dizia: caso a Câmara, a Freguesia de Alvalade não receba o “*superavit*”, que foi atribuído nas suas primeiras atribuições de verbas por causa da transferência de competências e, nesse caso, a Câmara assume o custo, e foi isso que aconteceu, a Câmara assumiu o custo da obra da Freguesia de Alvalade, porque se tinha comprometido com a Freguesia de Alvalade, que era ela que fazia essa obra.-----

----- Portanto, não há problema de jurídico, nem de números nenhuns em relação a esta proposta.”-----

----- **O Senhor Vice-presidente Duarte Cordeiro** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente respondendo às duas questões que foram colocadas em complemento àquilo que o Senhor Vereador José Sá Fernandes referiu;-----

----- Em primeiro lugar, a Câmara só tem que cabimentar a verba correspondente aos encargos deste ano, portanto, é isso que interessa. Portanto, a Câmara tem que, no próximo orçamento, cabimentar as verbas correspondentes aos encargos do próximo orçamento e, portanto, se há uma repartição de encargos, o que tem que estar em folha de cabimentos correspondente às verbas que nós vamos executar este ano, é isto que tem que estar, e é isto que está em qualquer uma das propostas.-----

----- Portanto, este é o aspeto central na proposta que aqui vem aprovado. Tudo isso não significa que não esteja previsto o cabimento para o próximo ano, estará, com certeza previsto o cabimento para o próximo ano.-----

----- Portanto, no que diz respeito ao cabimento estão, efetivamente, cabimentadas as verbas correspondentes aos encargos assumidos para este ano, isto não é diferente de qualquer outra proposta, que seja assumido por qualquer departamento, ou direção

municipal da Câmara Municipal, portanto, nós temos que cabimentar as verbas correspondentes à execução deste ano. Quando há repartição de encargos é assim que se tem que fazer, e portanto está absolutamente correto que respeita às duas propostas.

----- No que diz respeito à outra questão que foi colocada pelo Senhor Deputado Sobreda Antunes, relativamente à questão do clube, efetivamente, foi um esclarecimento que, também, teve que ser prestado em reunião de Câmara, porque foi, também, uma pergunta colocada pelo Senhor Vereador Carlos Moura, faltou a informação de que o clube, o clube é o Sport Lisboa e Campo de Ourique, está absolutamente, inativo e não há qualquer atividade no pavilhão, desde 2007, e portanto, a Câmara Municipal, como é óbvio, que não sente qualquer necessidade de encontrar um espaço alternativo para um clube que não tem atividade, desde 2007, portanto se existir algum tipo de atividade, imagino eu que será o clube, e terá que se dirigir à Câmara no sentido de informar que tem atividades, isso terá de ser encontrado, na altura, e no momento em que isso acontecer, respostas para o clube, agora, o pavilhão não tem utilização desde 2007, e a utilidade pública que é entendida por parte da Junta de Freguesia e pela Câmara, é a requalificação do espaço público para, obviamente, dar uma resposta à população. Portanto, faltou essa informação, faltou esta questão na informação, foi dada esta informação na reunião de Câmara e, agora, prestada aos Senhores Deputados. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada Senhor Vice-presidente. -----

----- Não temos mais pessoas inscritas, resumindo, na Proposta nº 281/2016, há uma crítica no sentido que o cabimento não está, devidamente, identificado, eu tenho a minha folha de cabimento aqui na frente e vejo total do valor cabimentado de cento e três mil e duzentos euros que é, exatamente, o que está na proposta, portanto, não sei onde é que está o vosso erro ... mas esse valor negativo é um problema que se corrige, não tem nada a ver com este cabimento. -----

----- Senhor Deputado, desculpe lá, o Senhor Deputado está a invocar um problema que tem a ver com o quadro que aparece nos cabimentos de correções futuras de acertos a fazer, mas o que interessa é onde o cabimento diz: “total do valor cabimentado”, é aí que nós temos de ir, e diz setenta e três mil e duzentos euros, portanto, eu considero que está resolvido. Se não estiver, não podia cá estar isto. Alguém que passou esta folha, aliás, é feito automaticamente, pelo sistema, não é feito, não é feito manualmente, isto é feito automaticamente, o valor está cá e está certo. Não vejo a dúvida que os Senhores Deputados levantaram. -----

----- A questão da despesa emergente dos sessenta e seis mil e oitocentos negativos é um problema que eles vão ter que corrigir em alteração orçamental, posterior, mas não tem a ver com o cabimento desta. Não tem nada a ver, portanto, aqui, para mim, está esclarecido. -----

----- Quanto à questão da Mata de Alvalade da proposta relativamente a Alvalade, eu penso que o Senhor Vereador Sá Fernandes, também, já esclareceu, foram duas propostas na mesma reunião, a alteração orçamental foi agendada para o mesmo dia, a

proposta é feita antes, diz que está pendente da aprovação da alteração, nós temos informação que ela já foi aprovada, e foi isso que o Senhor Deputado veio, aqui, dizer, a alteração já foi aprovada. -----

----- Muito bem, portanto, está clarificado, não vale a pena emendar a proposta, está clarificado, é um facto superveniente que essa condição está...ok, erros de soma, não identifiquei, se conseguisse identificá-los, ou tivesse dúvidas sobre eles, e identifiquei... -----

----- Ora bem, o parecer sobre a Proposta nº 282/2016, identificou que os valores, o somatório dos valores apresenta sessenta mil oitocentos e quarenta e sete sessenta e oito, não é exatamente igual ao da Junta de Freguesia que é de sessenta mil oitocentos e quarenta e sete setenta e nove, há diferença de onze cêntimos. -----

----- Na segunda nota, diz o somatório definido pela Junta 357 146, 43, mas, segundo o relator seria 333 618 19, verba à qual seria deduzida uma prestação e, portanto, também não se obtém. Portanto, o Senhor Relator não conseguiu fazer coincidir os valores e, portanto, há aqui uma discrepância, segundo o Senhor Relator, os Senhores Relatores, que são dois. -----

----- A nota três, dizem que há aqui uma incongruência com um diploma legal. Bom, eu confesso que não estudei este parecer, e portanto, eu pedia aos Senhores Presidentes das Comissões, e Senhores Relatores, que quando a proposta não está em condições de ser agendada, que digam no parecer que a proposta não está em condições de ser agendada, basicamente os pareceres das Comissões tem essa função, o escrutínio prévio para depois não estarmos, aqui, em sede de plenário e, portanto, eu não li aqui, que ela não estivesse em condições de ser agendada, portanto, Senhor Vice-presidente já lhe dou a palavra, portanto, agora pedia que me esclarecessem isso, a primeira está em condições, já percebemos que o cabimento está certo, não há problema nenhum, a segunda, pelos vistos há discrepâncias, hoje, conseguimos sanar, aqui, ou não, mas eu pedia, volto a dizer aos Senhores Presidentes e aos Senhores Relatores, que quando encontram situações, não ponham isto em nota no meio do parecer, mas ponham na conclusão, não está em condições por falta isto, ou aquilo, ou está mal aqui, porque senão é muito difícil, imaginam, eu não consigo ler todos os documentos que me chegam todos os dias, à mão, não tenho essa capacidade. -----

----- O Senhor Vice-presidente pediu a palavra.” -----

----- **O Senhor Vice-presidente Duarte Cordeiro** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, se ler o parecer, e se eu estou a interpretá-lo corretamente, quer o Relator referir que a verba solicitada pela Junta de Freguesia no ofício, não corresponde exatamente, à verba que está no protocolo. Correto? Logo, não se pode deduzir, por essa razão, que necessariamente tenha que corresponder. -----

----- Muito bem, muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Se eu bem entendo, a Freguesia pediu um valor e a Câmara atribuiu outro, e o que a Câmara atribuiu é o que nós temos que aprovar. É tão simples quanto isto. -----

----- Muito bem. Às vezes, a esta hora da tarde, a cabeça já não está nos seus plenos. ---

----- Microfone ao Senhor Deputado Magalhães Pereira.” -----

----- **O Senhor Deputado Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente é isso que eu estava a tentar explicar-lhe. -----

----- Obviamente, que não há razão, não se pode dizer que a proposta não esteja em condições de ser votada porque está, porque os erros não influenciam aquilo que vai ser transferido...” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, interrompeu: -----

----- “Não são erros. São diferenças de posição. Mas o que interessa é a palavra da Câmara.” -----

----- **O Senhor Deputado Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra, respondeu: -----

----- “São erros de somas. As somas estão erradas. É preciso corrigir.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu: -----

----- “Senhor Deputado, muito bem, não discuto matemática consigo porque o Senhor é imbatível nessa matéria, mas o que nos interessa aqui é o que a Câmara nos propõe, e o que nós temos que aprovar, e estamos em condições de o fazer, e é disso que se trata. -----

----- Portanto, vamos pôr à deliberação a **Proposta nº 281/2016**, que é o contrato de delegação de competências na Freguesia de Campo de Ourique. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, MPT, PNP e 6IND. A **Proposta nº 281/2016** foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Vamos pôr, agora, a **Proposta nº 282/2016**, que é a delegação de competências na Freguesia de Alvalade, mas antes disso, desculpem, há uma recomendação da 1ª e 5ª Comissão, sobre a **Proposta nº 281/2016**, que não vou, novamente, ler, e que é a **Recomendação nº 6/112**, que vou pôr à vossa consideração. Não há votos contra, abstenção do PEV, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PAN, MPT, PNP e 6IND. A **Recomendação nº 6/112** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Passamos, agora, à **Proposta nº 282/2016**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, MPT, PNP e 6IND. A **Proposta nº 282/2016** foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Vamos votar o parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissão, referente à Proposta nº 282/2016, a **Recomendação nº 7/112**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, MPT, PNP e 6IND. A **Recomendação nº 7/112** foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO 10 – APRECIACÃO DA ALÍNEA F) DA PROPOSTA Nº 297/CM/2016 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE CIDADE INTELIGENTE PARA A GESTÃO DO CENTRO OPERACIONAL INTEGRADO DE LISBOA E DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 24º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS PUBLICADO EM ANEXO À LEI Nº 75/2003, DE 12 DE SETEMBRO, E DOS NÚMEROS 1 E 6, DO ARTIGO 22º**

**DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, BEM COMO DA ALÍNEA C), DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A **Proposta nº 297/CM/2016** fica anexada à presente Ata como **Anexo XXX** e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Alguém pede a palavra? Não há pedidos de palavra.-----

----- Vamos, então, pôr esta proposta à votação. Não há votos contra, abstenções do CDS-PP e do MPT, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN, PNPN e 6IND.

**A Proposta nº 297/CM/2016 foi aprovada por maioria.**-----

----- Terminámos a nossa ordem de trabalhos.-----

----- Na próxima semana temos Declarações Políticas, cá contamos todos, uns com os outros, de hoje a oito dias.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- A sessão terminou, eram dezanove horas e vinte minutos.-----

----- Eu \_\_\_\_\_, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----

-----O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-----